

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 181

Segunda-feira, 8 de agosto de 1938

EXERCICIO DE 1937

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Fede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, além dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	80\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ativo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeroes extraviosados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha lo pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicado, em tabellaes apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

Atos do Poder Executivo:

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria de Contabilidade, da Divisão do Ensino Comercial e do Departamento Nacional de Saúde.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente das Diretorias de Saúde do Exército, do Recrutamento e Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia, da Secretaria da Guerra e da Diretoria de Engenharia.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Comissão de Eficiência, do Departamento dos Correios e Telégrafos e das Inspetorias Federal de Obras contra as Secas e Geral da Iluminação.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial e do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e aviss — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA N. 1

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Resolve designar o diretor de Divisão deste Departamento, Moacir Ribeiro Briggs, para dirigir a Divisão de Organização e Coordenação.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938. — Luiz Simões Lopes.

PORTARIA N. 2

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Resolve designar o diretor de Divisão deste Departamento, Paulo de Lira Tavares, para dirigir a Divisão do Funcionário Público.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938. — Luiz Simões Lopes.

PORTARIA N. 3

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Resolve designar o diretor de Divisão deste Departamento, Raul da Silva Xavier, para dirigir a Divisão do Material.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938. — Luiz Simões Lopes.

PORTARIA N. 4

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Resolve designar o diretor de Divisão deste Departamento, Márcio de Bittencourt Sampaio, para dirigir a Divisão do Extranumerário.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938. — Luiz Simões Lopes.

PORTARIA N. 5

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Resolve designar o diretor de Divisão deste Departamento, Márcio Paulo de Brito, para dirigir a Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938. — Luiz Simões Lopes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 5 de agosto de 1938

Abramo Eberle & Comp., procuradores de Protásio Pinheiro Machado (P-61.084/38). — Dirijam-se, querendo, à Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

Ministério da Educação e Saúde

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de julho de 1938

Ofícios:

A Despesa Pública:

N. 2.225 — Transmitindo processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 2:600\$, recebida em 4 de agosto do ano passado pelo escriturário Américo Diniz Carneiro

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Ns. 2.226 e 2.229 a 2.237 — Solicitando pagamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Pernambuco, por exercício encerrado, de diferença de vencimentos a que têm direito diversos funcionários da Faculdade de Direito do Recife, de acordo com o ato 38, de 25 de novembro de 1937, do Conselho Federal do Serviço Público Civil.

— A Faculdade de Direito — Recife:

N. 2.228 — Transmitindo diversos processos da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, comunica que a melhoria de vencimentos, decorrente do ato n. 38 do Conselho Federal do Serviço Público Civil, deverá ser contada de janeiro de 1937, de acordo com o estabelecido no art. 13 das disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, não sendo aplicável aos casos de tais processos o art. 3º das referidas disposições transitórias.

Dia 2 de agosto de 1938

Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.238 — Solicitando pagamento, por intermédio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, do crédito especial de 200:000\$000, aberto pelo decreto n. 534, de 5 de julho último, ao Museu Emílio Goeldi, de Belém.

— A Comissão Executiva do Terceiro Congresso Sul-Americano de Química:

N. 2.240 — Comunicando que, pelo ofício n. 2.181, de 29 de julho último, foi solicitado pagamento de auxílio, na importância de 40:000\$000, para ultimação dos trabalhos de impressão, no corrente ano, dos anais do 3º Congresso Sul-Americano de Química, conforme autorização do Sr. Presidente da República.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.241 — Solicitando pagamento, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em S. Paulo, por exercício encerrado, da importância de 11\$400, à Estrada de Ferro Campos do Jordão, por passagem fornecida em dezembro de 1936.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 2.242 — Solicitando pagamento na importância de 1:150\$000, de vencimentos de Maria Cândida de Sousa e outro, auxiliares extranumerários mensais da Divisão de Ensino Superior, relativos a julho último.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.244 — Solicitando pagamento da folha de remuneração dos inspetores federais da Divisão de Ensino Superior, na importância de 15:300\$000 e relativo a junho último.

N. 2.245 — Solicitando providências no sentido de ser paga ao chefe da Portaria do Museu Nacional, Reinaldo Mendes, a importância de 980\$000, como auxílio para aluguel de casa nos meses de janeiro a julho do corrente ano, à razão de 140\$000 mensais.

N. 2.246 — Solicitando pagamento de folha de remuneração dos Inspetores federais da Divisão de Ensino Superior, na importância de 17:100\$000, relativa a julho último.

— A Companhia Telefônica Brasileira:

N. 2.247 — Solicitando providências no sentido de ser instalado um telefone de mesa na Biblioteca da Secretaria de Estado.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.250 — Transmitindo requerimento em que o Dr. Emílio Diniz da Silva, livre docente da Faculdade de Medicina da Bahia, solicita pagamento da importância de 5:400\$000, por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 210, de 26 de janeiro do corrente ano.

N. 2.257 — Comunicando ter sido designado o engenheiro do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Zofírio de Avila Silveira, como representante do Ministério no ato da assinatura do termo de recebimento do lote de terreno n. 2-A, da rua da Pedreira, em Santa Cruz.

N. 2.259 — Comunicando haver sido designado o engenheiro do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Miguel Furtado Bacelar, como representante do Ministério no ato da lavratura de transferência para o Departamento Nacional de Produção Vegetal, de um terreno situado na bacia do Rio Xerem, no Estado do Rio de Janeiro.

— A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 2.262 — Comunicando que foi solicitada distribuição da importância de 200:000\$000, para pagamento ao Museu Emílio Goeldi do auxílio que lhe foi concedido pelo decreto-lei n. 534, de 5 de julho último.

— A Alfândega desta Capital:

N. 2.263 — Solicitando providências no sentido de serem despachadas com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras duas encomendas postais, vindas do Canaã pelo vapor "Lock Dee", consignadas à Biblioteca Nacional.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.265 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado da Bahia, à disposição da Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região, do crédito de 7:500\$000, para pagamento ao Dr. Hermes Afonso Bartolomeu, contratado para desempenhar as funções de médico assistente de 5ª classe.

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1938

Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H., pedindo pagamento de 120 reichsmark, pelo transporte de 20 quilogramas de bagagem em excesso. — Requeira por exercícios findos, juntando fatura em duas vias, selada convenientemente a 1ª. (S. E. 19.415/36).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de contas de fornecimento de luz ao Observatório Nacional, no ano de 1922. — Prove a entrega do requerimento n. 269, de 24-6-26. (S. E. 2.319/47).

Dia 29

Western Telegraph Company Limited, pedindo pagamento de contas provenientes de transmissão de telegramas oficiais. — Apresente os documentos de requisição. (S. E. 28.713/38).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de contas relativas ao fornecimento de luz ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, no período de outubro a dezembro de 1937. — Desdobre a dívida em duas partes. (S. E. 457/38).

Art Kerner Veiga de Castro, solicitando pagamento de vencimentos atrasados. — Archive-se. (S. E. 30.526/37).

Divisão do Ensino Comercial

DESPACHO DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 26 de julho de 1938

S. C. 37.443-37 — Escola de Comércio da União Calceiral de Paraíba, Estado do Piauí. — Deferido, nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 2 de agosto de 1938

S. C. 26.003-38 — Francisco Vitagliano. — Deferido, por equidade.

S. C. 20.974-38 — Valmir Tolstoi Bosco. — Deferido, por equidade.

S. C. 29.709-38 — Bruno Ultimo Butze. — Deferido, por equidade.

S. C. 29.384-38 — José Emiliano Pereira da Silva. — Indeferido, na forma do parecer por não haver apoio legal.

S. C. 39.931-37 — D. E. C. 132-38 — Otávio Fontoura. — Deferido.

S. C. 29.426-38 — José Queiroz Muniz. — Carimbe-se.

S. C. 29.615-38 — Nicomedes Machado de Carvalho. — Carimbe-se.

S. C. 28.801-38 — Edmundo Lopes. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 9.612-38 — Eduardo Costa de Miranda Aviz. — Deferido, pagas as taxas.

D. E. C. 1.164-37 — Clarice Vilas Boas Machado. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 28.334-38 — Belchior Fernandes de Azevedo. — Deferido, pagas as taxas.

D. E. C. 1.167-37 — Maria de Lourdes Vilas Boas. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 951-38 — D. E. C. 359-38 — Hilda Tavares. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 3.327-38 — Mário de Freitas Salgueiro. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 12.537-38 — Nazaré Castaldi. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 14.393-38 — Mário Araújo. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 957-38 — D. E. C. 387-38 — Paulo Carlos Durban. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 29.867-38 — Adolfo Lauzid Alves da Cunha. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 1.590-38 — Hldefonso Chaves Holanda. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 3.331-38 — Mário Rodrigues Perez. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 17.689-38 — Carlos Alberto de Almeida. — Deferido, pagas as taxas.

Quotas:

Mackenzie College — São Paulo — Rs. 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao segundo semestre de 1938, de 2 de agosto de 1938.

Instituto Ginásial de Passo Fundo — Rio Grande do Sul — Réis 1:500\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao segundo semestre de 1938, de 2 de agosto de 1938.

Colégio União — Uruguaiana — Rio Grande do Sul — Réis 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao segundo semestre de 1938, de 2 de agosto de 1938.

Instituto Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Rs. 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao segundo semestre de 1938, de 27 de julho de 1938.

Escola de Comércio D. Bosco anexa ao Colégio N. S. Auxiliadora — Campo Grande — Mato Grosso — Rs. 2:100\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), relativo ao segundo semestre de 1938, de 3 de agosto de 1938.

Instituto Riachuelo — São Paulo — Rs. 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao segundo semestre de 1938, de 30 de junho de 1938.

Escola de Comércio do Colégio Sacré Coeur de Maria — Distrito Federal — Rs. 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao segundo semestre de 1938, de 30 de julho de 1938.

Escola de Comércio do Liceu N. S. Auxiliadora — Campinas — Estado de São Paulo — Rs. 3:600\$000 (três contos e seiscentos mil réis), relativo ao primeiro e segundo semestres de 1938, de 30 de julho de 1938.

Recebidos:

D. E. C. 2.300-38 — Carlos Neumann — Relatório mês de maio. — Ateneu Rui Barbosa — São Paulo.

D. E. C. 2.276-38 — Francisco de Benedictis — Relatório mês de junho — Instituto Riachuelo — São Paulo.

D. E. C. 2.291-38 — Alpinolo Lopes Casali — Relatório mês de maio — Instituto Comercial Brasil — São Paulo.

D. E. C. 2.544-38 — José de Campos Moura — Relatório mês de maio — Liceu Campos Sales — São Paulo.

D. E. C. 2.585-38 — Sílvia Carvalho Lima — Relatório mês de maio — Ginásio e Academia Comercial Rui Barbosa — São Paulo.

D. E. C. 2.543-38 — José de Campos Moura — Relatório mês de maio — Instituto La-Fayette — Departamento Masculino — Distrito Federal.

D. E. C. 2.550-38 — Edmir Pederneiras Furquim — Relatório mês de junho — Colégio Emulação — Distrito Federal.

D. E. C. 2.540-38 — Raimundo Felício Neto — Relatório mês de abril — Escola de Comércio de Crato — Ceará.

D. E. C. 2.269-38 — Dinorvalva Machado Braga — Relatório mês de maio — Instituto Benjamin Constant — Manaus — Amazonas.

D. E. C. 2.265-38 — Carlos Foot Guimarães — Relatório mês de maio.

D. E. C. 2.520-38 — Jurandir Sitáro da Costa — Relatório mês de abril — Escola de Comércio de Natal — Rio Grande do Norte.

D. E. C. 2.537-38 — Artur de Sousa Pires — Relatório mês de junho — Escola Complementar de Comércio de Sete Lagoas — Minas Gerais.

D. E. C. 2.515-38 — Leopoldo Seifrin — Relatório mês de maio — Instituto Comercial São Luiz — São Leopoldo — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 2.278-38 — João Baptista de Meo — Ginásio Pinto Ferreira — Petropolis — Estado do Rio — Relatório mês de maio.

D. E. C. 2.519-38 — Raul Furtado Bacelar — Relatório mês de abril — Colégio N. S. das Graças — Parnaíba — Piauí.

D. E. C. 2.274-38 — José de Oliveira — Relatório mês de maio — Colégio Duarte de Barros — São Paulo.

D. E. C. 2.279-38 — Edgardo de Barros Vasconcelos — Relatório mês de maio — Curso Freycinet — Distrito Federal.

D. E. C. — Benedito Lino Soares — Relatório mês de maio — Escola de Comércio do Ginásio Guilherme de Almeida — São Paulo.

D. E. C. 2.516-38 — Carlos Vitor Wendhausen — Relatório mês de junho — Escola de Comércio de Santa Catarina — Florianópolis — Santa Catarina.

D. E. C. 2.289-38 — Waldemar Prado — Relatório mês de março — Escola de Comércio de Ouro Fino — Minas Gerais.

D. E. C. 2.556-38 — Nicolau Duarte Silva — Relatório mês de maio — Academia Comercial São Paulo — São Paulo.

D. E. C. 2.578-38 — José de Sales Fonseca — Relatório mês de maio — Liceu Siqueira Campos — São Paulo.

D. E. C. 2.359-38 — Francisco de Beneditos — Relatório mês de junho — Escola de Comércio anexa ao Ginásio Theodoro Sampaio — São Paulo.

D. E. C. 2.548-38 — José Berbert Tavares — Relatório mês de junho — Escola Comercial — Feminina — São Salvador — Bahia.

D. E. C. 3.070-38 — Antônio Heleno Carneiro — Relatório de março, abril, maio e junho — Academia Superior de Comércio anexa ao Ginásio Americano de Lins — Estado de São Paulo.

D. E. C. 3.069-38 — Alencar de Carvalho — Relatório mês de junho — Instituto Comercial Guedes de Azevedo — Baurú — Estado de São Paulo.

D. E. C. 3.072-38 — Antônio Heleno Carneiro — Relatório de março, abril, maio e junho — Faculdade de Comércio anexa ao Ginásio Diocesano de Lins — Estado de São Paulo.

D. E. C. 3.074-38 — Edmir Pederneiras Furquim — Relatório mês de julho — Colégio Emulação — Distrito Federal.

D. E. C. 3.073-38 — Abdon da Costa Andrade Pimentel — Relatório mês de junho — Academia de Comércio de Pernambuco — Recife — Pernambuco.

D. E. C. 3.075-38 — Carmelo Marino — Relatório mês de junho — Escola de Comércio Taquaritinga — Taquaritinga — Estado de São Paulo.

D. E. C. 3.078-38 — Anito Zeno Petri — Relatório do mês de abril — Escola de Comércio de Carazinho — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 3.079-38 — Edison Santos Bernardes — Relatório mês de maio — Academia de Ciências Comerciais de Alagôas — Maceió.

D. E. C. 3.082-38 — Antônio Francisco de Albuquerque — Relatório mês de maio e junho — Escola de Comércio União Caixeiral — Mossoró — Rio Grande do Norte.

D. E. C. 2.514-38 — Alexandre Herculanio de Carvalho — Relação de alunos que concluíram o curso técnico de perito-contador — Escola Superior de Comércio do Centro Caixeiral do Maranhão — São Luiz — Maranhão.

D. E. C. 2.426-38 — Urias Pinto Alves — Relatório mês de maio — Academia Comercial Santana — São Paulo.

D. E. C. 2.272-38 — Luiz Mendes Ferreira — Relatório mês de maio — Escola de Comércio Rio Branco — Bragança — Estado de São Paulo.

D. E. C. 2.288-38 — João Marizônio Carneiro Júnior — Relatório mês de maio — Instituto Comercial S. Francisco — Rio Grande — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 2.525-38 — Hermantina Iolanda Peloso — Relatório mês de junho — Academia de Comércio São José — Guaxupé — Minas Gerais.

D. E. C. 2.429-38 — José Ernesto Riedl — Relatório mês de maio — Colégio Sinodal — Santa Cruz — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 2.304-38 — Pedro de Góis Cavalcanti — Relatório mês de maio — Academia Santa Sofia — Garanhuns — Pernambuco.

D. E. C. 2.528-38 — Raul Furtado Bacelar — Relatório mês de abril — Escola de Comércio da União Caixeiral — Paraíba — Piauí.

D. E. C. 2.303-38 — Vicente de Paulo Guimarães — Relatório mês de maio — Academia Mineira de Comércio — Belo Horizonte — Minas Gerais.

D. E. C. 2.546-38 — Humberto Speranza — Relatório mês de maio — Colégio Santos Anjos — Distrito Federal.

D. E. C. 2.281-38 — Emanuel da Cunha Viana — Relatório mês de maio — Escola Diocesana Comercial de Niterói — Niterói — Estado do Rio.

D. E. C. 2.280-38 — José Smith — Relatório mês de maio — Escola Moderna de Comércio — Distrito Federal.

D. E. C. 2.534-38 — Benedito Lino Soares — Relatório mês de junho — Escola de Contabilidade Carlos de Carvalho — São Paulo.

D. E. C. 2.533-38 — Benedito Lino Soares — Relatório mês de junho — Escola Alemã — São Paulo.

D. E. C. 2.430-38 — Edison dos Santos Bernardes — Relatório mês de maio — Academia de Ciências Comerciais de Alagôas — Maceió.

D. E. C. 2.428-38 — Pedro de Góis Cavalcanti — Relatório mês de maio — Academia Santa Sofia — Garanhuns — Pernambuco.

D. E. C. 2.448-38 — Oscar de Sampaio Quental — Relatório mês de maio — Colégio Batista — Distrito Federal.

D. E. C. 2.408-38 — Nordau Rothier Duarte — Relatório mês de março — Academia Popular de Comércio — São Paulo.

D. E. C. 2.407-38 — José Berbert Tavares — Relatório mês de maio — Escola Comercial Feminina da Baía — São Salvador — Bahia.

D. E. C. 2.524-38 — Platão de Andrade — Relatório mês de maio — Instituto Riachuelo — São Paulo.

D. E. C. 2.521-38 — Álvaro Ernesto de Araújo — Relatório mês de maio — Academia de Ciências Comerciais Cesário de Carvalho e Escola de Comércio 12 de Outubro — São Paulo.

D. E. C. 2.539-38 — Raimundo Felício Neto — Relatório mês de maio — Escola de Comércio de Crato — Ceará.

D. E. C. 2.294-38 — Francisco de Beneditos — Relatório mês de junho — Escola de Comércio anexa ao Ginásio Theodoro Sampaio — São Paulo.

D. E. C. 2.506-38 — José de Campos Moura — Relatório mês de maio — Ateneu Graça Aranha — São Paulo.

D. E. C. 3.061-38 — Maria José Bastos Ribeiro — Relatório mês de julho — Colégio Santo Amaro — Distrito Federal.

D. E. C. 3.039-38 — Edison dos Santos Bernardes — Relatório mês de maio — Academia de Ciências Comerciais de Alagôas — Maceió.

D. E. C. 3.045-38 — José de Alexcar Almeida — Relatório mês de julho — Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

Offícios:

N. 1.643 — Contador Seccional do Ministério da Educação e Saúde.

N. 1.644 — Escrivão do Tesouro Nacional.

N. 1.645 — Inspetor Gustavo Sartore.

N. 1.646 — Fiscal geral Alpinolo Lopes Casali.

N. 1.647 — Inspetor José Berbert Tavares.

N. 1.648 — Inspetor Vicente de Paulo Guimarães.

N. 1.649 — Presidente do Instituto Paulista de Contabilidade.

N. 1.650 — Inspetora Edite Viana do Amaral.

N. 1.651 — Diretor da Escola de Comércio "Rio Branco", Bragança.

N. 1.652 — Inspetor Luiz Mendes Ferreira.

N. 1.653 — Diretor da Escola de Comércio de Araraquara.

N. 1.654 — Inspetor Edmir Pederneiras Furquim.

N. 1.655 — Diretor da Academia Superior de Comércio anexa ao Ginásio Americano de Lins.

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

S. C. 22.415-38 — Fuad Mussi. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 3 de agosto de 1938

D. E. C. 1.423-38 — Dulcina Escatolina. — Indeferido, por não ser o estabelecimento inspecionado.

S. C. 27.739-38 — Pedro do Rego Barros. — Deferido, pagas as taxas.

D. E. C. 525-37 — João Neves Antunes. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 17.410-38 — Otávio de Breyne Hyland. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 28.324-38 — João Batista Cascão. — Deferido, pagas as taxas.

Quotas:

Academia Comercial São Paulo — São Paulo — Rs. 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 3 agosto de 1938.

Colégio Nossa Senhora do Carmo — Santos — Estado de S. Paulo — Rs. 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 3 de agosto de 1938.

Offícios:

N. 1.650 — Inspetor João Silveira Filho.

N. 1.657 — José Afonso Amato.

N. 1.658 — Maria do Carmo Moura.

N. 1.659 — Raimundo Azeredo dos Santos.

N. 1.660 — Fiscal geral Aristóteles Poch.

N. 1.661 — Inspetor Oscar Emerson do Rêgo Falcão.

N. 1.662 — Inspetor Antônio Carlos de Bueno Vidigal.

N. 1.663 — Inspetor José Seixas de Queiroz Júnior.

N. 1.664 — Presidente do Instituto Nacional de Previdência.

Recebidos:

D. E. C. n. 2.445-38 — Fernando Pombo Dorneles — Relatório de abril — Escola Superior de Comércio anexa à Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

D. E. C. n. 2.585-38 — José Faria de Castro. — Relatório mês de junho — Ginásio Santa Cruz — Distrito Federal.

D. E. C. n. 2.616-38 — Vitor Kurudz. — Relatório mês de maio — Colégio Aurora — Caçador — Santa Catarina.

D. E. C. n. 2.252-38 — Cezar Pereira de Sales. — Relatório art. 40 das Instruções, referente ao mês de maio — Escola de Comércio do Colégio Sacré Coeur de Marie — Distrito Federal.

- D. E. C. n. 2.368-38 — Fernando Vicente. — Relatório suplementar de alunos matriculados — Escola de Comércio de Araraquara — Estado de São Paulo.
- D. E. C. n. 2.373-38 — Jurandir Sitáro da Costa. — Relatório dos exames 2ª época de 1937 — Escola de Comércio de Natal — Rio Grande do Norte.
- D. E. C. n. 2.427-38 — Pericles Maciel Monteiro. — Relatório mês de maio — Escola de Comércio D. Bosco — Campo Grande — Estado de Mato Grosso.
- D. E. C. n. 2.425-38 — Nordau Rothier Duarte. — Relatório mês de maio — Departamento Intelectual da Associação Cristã de Moços — São Paulo.
- D. E. C. n. 2.779-38 — Nordau Rothier Duarte. — Relatório mês de maio — Academia Popular de Comércio — São Paulo.
- D. E. C. n. 2.547-38 — Abdon da Costa Andrade Pimentel. — Relatório mês de abril — Faculdade de Comércio de Pernambuco — Recife — Pernambuco.
- D. E. C. n. 2.409-38 — Jair Noronha. — Relatório mês de maio — Faculdade de Comércio Conselheiro La-Fayette — Minas Gerais.
- D. E. C. n. 2.442-38 — Antônio Ferreira Viana Neto. — Relatório mês de maio — Colégio Santo Amaro e Faculdade de Ciências — Distrito Federal.
- D. E. C. n. 2.256-38 — Cornélio Neves. — Relatório mês de maio — Escola de Comércio Antônio Rodrigues Alves — Guaratinguetá — Estado de São Paulo.
- D. E. C. n. 2.254-38 — Aurea Ferreira dos Santos. — Relatório mês de maio — Ginásio Copacabana — Distrito Federal.
- D. E. C. n. 2.555-38 — Luiz Guiães de Barros. — Relatório mês de maio — Escola Prática de Comércio do Pará — Belém — Pará.
- D. E. C. n. 2.282-38 — Emanuel da Cunha Viana. — Relatório mês de maio — Faculdade Fluminense de Comércio — Niterói — Estado do Rio.
- D. E. C. n. 2.251-38 — Olindio Mariano Fonseca. — Relatório mês de maio — Liceu Comercial da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.
- D. E. C. n. 2.270-38 — Hermantina Iolanda Peloso. — Relatório mês de maio — Academia de Comércio São José — Guaxupé — Minas Gerais.
- D. E. C. n. 2.264-38 — Antônio Bittencourt Filho. — Relatório mês de maio — Curso Comercial Carlos de Carvalho anexa ao Colégio Visconde de Taunay — Campo Grande — Mato Grosso.
- D. E. C. n. 2.258-38 — Clóvis Castanho Carneiro. — Relatório mês de maio — Escola Rio Branco — São Paulo.
- D. E. C. n. 2.557-38 — Nicoláu Duarte Silva. — Relatório mês de maio — Colégio Stafford — São Paulo.
- D. E. C. n. 1.945-38 — Naor Lopes Pereira. — Relatório de janeiro a março — Escola de Comércio do Colégio União — Uruguaiana — Rio Grande do Sul.
- D. E. C. n. 2.257-38 — Carlos Foot Guimarães. — Relatório mês de maio — Faculdade de Comércio D. Pedro II — Rio — Estado de São Paulo.
- D. E. C. n. 2.549-38 — João Henrique Biondi. — Relatório mês de maio — Instituto Comercial São Jacob — Hamburgo Velho — Rio Grande do Sul.
- D. E. C. 2.551-38 — Luiz Guiães de Barros — Relatório do mês de maio — Academia Livre de Comércio da Fenix Caixeiral Paraense — Belém — Pará.
- D. E. C. 2.273-38 — Carlota da Graça Veiga — Relatório do mês de maio — Escola Comercial Luiz Rosa — Jundiá — Estado do São Paulo.
- D. E. C. 2.556-38 — Nicoláu Duarte Silva — Relatório do mês de maio — Academia Comercial São Paulo — São Paulo.
- D. E. C. 2.302-38 — Lourival Homem de Melo — Relatório do mês de maio — Escola Superior de Comércio Dr. João Romeiro — Pindamonhangaba — Estado de São Paulo.
- D. E. C. 2.295-38 — Ilva Chagas Garcia — Relatório do mês de maio — Escola Comercial de Cachoeiro de Itapemirim — Espírito Santo.
- D. E. E. 2.255-38 — José de Oliveira — Relatório do mês de maio — Faculdade de Comércio Brasil — São Paulo.
- D. E. C. 2.413-38 — Miguel Daniel — Relatório do mês de maio — Ateneu Francano — Franca — Estado de São Paulo.
- D. E. C. 2.290-38 — José Ribeiro de Abreu — Relatório do mês de maio — Academia de Comércio Juiz de Fôra — Minas Gerais.
- D. E. C. 2.267-38 — Manuel Arnaldo Cardoso de Almeida — Relatório de maio — Academia de Comércio de Campos — Estado do Rio.
- D. E. C. 2.571-38 — José Smith — Relatório do mês de maio — Escola Moderna de Comércio — Distrito Federal.
- D. E. C. 2.374-38 — A. Langaard B. de Oliveira — Relatório do mês de maio — Colegio Santo Antônio de Limeira — Estado de São Paulo.
- D. E. C. 2.629-38 — João Silveira Filho — Relatório do mês de junho — Mackenzie College — São Paulo.
- D. E. C. 2.406-38 — Oscar Emerson do Rêgo Falcão — Relatório do mês de maio — Faculdade de Ciências Econômicas da Bahia — São Salvador — Bahia.
- D. E. C. 2.558-38 — Nicoláu Duarte Silva — Relatório do mês de maio — Academia Comercial São Paulo — São Paulo.
- D. E. C. 2.639-38 — Pedro de Góis Cavalcanti — Relatório do mês de março — Academia Santa Sofia — Garanhuns — Pernambuco.
- D. E. C. 2.628-38 — João Silveira Filho — Relatório do mês de junho — Escola de Comércio Sagrado Coração de Jesus — São Paulo.
- D. E. C. 2.436-38 — Eugênio Luiz Caruso — Relatório de março e abril — Ginásio Leopoldo — Nova Iguaçu — Estado d. Rio.
- D. E. C. 2.437-38 — Josué Emídio V. de Toledo — Relatório do mês de abril — Academia de Comércio do Ginásio São Paulo de Presidente Prudente — Estado de São Paulo.
- D. E. C. 2.445-38 — Fernando Pombo Dorneles — Relatório do mês de maio — Escola de Comercio do Instituto Porto Alegre — Rio Grande do Sul.
- D. E. C. 2.245-38 — Aristóteles Poch — Relatório do mês de maio — Escola Técnico Comercial do Rio de Janeiro — Distrito Federal.
- D. E. C. 2.415-38 — José Ernesto Riedl — Relatório do mês de maio — Liceu Comercial São Luiz — Santa Cruz — Rio Grande do Sul.
- D. E. C. 2.632-38 — Dinorvalva Machado Braga — Relatório do mês de junho — Instituto Benjamin Constant — Manaus — Amazonas.
- D. E. C. 2.753-38 — Josué de Sousa Montelo — Relatório do mês de junho — Colégio Flamengo — Distrito Federal.
- D. E. C. 2.633-38 — Epaminondas do Prado Torres Filho — Relatório do mês de maio — Escola de Comércio Remington — São Salvador — Bahia.
- D. E. C. 2.420-38 — Urias Pinto Alves — Relatório do mês de março — Faculdade de Comércio — São Paulo.
- D. E. C. 2.573-38 — Platão de Andrade — Relatório do mês de maio — Ginásio das Congas de Santo Agostinho — São Paulo.
- D. E. C. 2.980-38 — Clóvis Castanho Carneiro — Relatório mês de junho — Escola de Comércio Machado de Assis — São Paulo.
- D. E. C. 2.275-38 — Aristóteles Ferreira Pires — Relatório mês de maio — Escola Moderna de Comércio — Distrito Federal.
- D. E. C. 2.978-38 — Nordau Rothier Duarte — Relatório mês de junho — Academia Popular de Comércio — São Paulo.
- D. E. C. 2.975-38 — Frederico Rocha Morsch — Relatório mês de junho — Escola Técnico Comercial anexa ao Ginásio N. S. da Conceição — Passo Fundo — Rio Grande do Sul.
- D. E. C. 2.979-38 — Vlovis Castanho Carneiro — Relatório mês de junho — Escola de Comércio Rio Branco — São Paulo.
- D. E. C. 2.923-38 — Fernando Pombo Dorneles — Relatório mês de junho — Escola de Comércio do Instituto Porto Alegre — Rio Grande do Sul.
- D. E. C. 2.972-38 — Alpinolo Lopes Casali — Relatório mês de junho — Instituto Comercial Brasil — S. Paulo.
- D. E. C. 2.973-38 — José Seixas de Queiroz Junior — Relatório mês de abril — Escola de Comércio do Liceu N. S. Auxiliadora — Campinas — Estado de S. Paulo.
- D. E. C. 2.359-38 — Francisco de Benedictes — Relatório mês de junho — Escola de Comércio anexa ao Ginásio Teodoro Sampaio — S. Paulo.
- D. E. C. 2.946-38 — Raimundo de Azeredo Santos — Relatório mês de junho — Escola Comercial Modelo — Distrito Federal.
- D. E. C. 2.945-38 — Urias Pinto Alves — Relatório mês de junho — Externato Ofélia Fonseca — São Paulo.
- D. E. C. 2.411-38 — José Seixas de Queiroz Junior — Exercício escolar de 1937 — Escola de Comércio do Liceu N. S. Auxiliadora — Campinas — Estado de S. Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de agosto de 1938

S. C. 22.785-38 — Joaquim Antônio Cardoso. — Indeferido. Quotas:

Ginásio das Cônegas de Santo Agostinho — São Paulo — 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 1 de agosto de 1938.

Instituto Comercial de Niterói — Niterói — Estado do Rio — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 1 de agosto de 1938.

Recebidos:

D. E. C. 2.232-38 — Mário Guimarães Faria — Relatório mês de maio — Academia de Comércio de Uberlândia — Minas Gerais.

D. E. C. 2.522-38 — Ormindo José Pinto — Relatório mês de maio — Colégio Santa Catarina — Juiz de Fôra — Minas Gerais.

D. E. C. 2.206-38 — Jurandir Sitáro da Costa — Relatório mês de março — Escola de Comércio de Natal — Rio Grande do Norte.

D. E. C. 2.196-38 — Platão de Andrade — Relatório mês de maio — Instituto Riachuelo — São Paulo.

D. E. C. 2.247-38 — Edite Viana do Amaral — Relatório mês de maio — Academia Fluminense de Comércio — Niterói — Estado do Rio.

D. E. C. 2.527-38 — Rodrigo Rogério Duarte e Castro — Relatório mês de maio — Ateneu São Paulo de Muriaé — Minas Gerais.

D. E. C. 2.803-38 — Hilda D'Onofrio Papa — Relatório mês de junho — Ginásio Tarquínio Silva — Santos — Estado de São Paulo.

D. E. C. 2.188-38 — Domingos Ruffolo — Relatório mês de maio — Academia de Comércio Horácio Berlinek — Jau — Estado de São Paulo.

D. E. C. 2.205-38 — José Ribeiro de Abreu — Relatório mês de maio — Instituto Comercial O' Granbery — Juiz de Fora — Minas Gerais.

D. E. C. 2.783-38 — Orlando da Cunha Carlos — Relatório mês de junho — Instituto Comercial Roque Gonzales — Cachoeira — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 2.801-38 — Lucilio Medeiros — Relatório mês de junho — Escola Comercial Santa Teresa — Corumbá — Mato Grosso.

D. E. C. 2.231-38 — Josué de Souza Montelo — Relatório mês de maio — Colégio Flamengo — Distrito Federal.

D. E. C. 2.860-38 — Reginaldo Soares — Relatório mês de junho — Ginásio Terezópolis — Estado do Rio.

D. E. C. 2.861-38 — Abel Reis — Relatório mês de junho — Escola de Comércio José Bonifácio — Uberaba — Minas Gerais.

D. E. C. 2.867-38 — Luiz Paiva — Relatório mês de junho — Ginásio Santana — Uruguaiana — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 2.865-38 — Nisia P. Capote Valente — Relatório mês de junho — Escola de Comércio Alvares Penteado — S. Paulo.

D. E. C. 2.846-38 — Pedro de Góis Cavalcanti — Relatório mês de junho — Faculdade de Comércio São José, anexa ao Ginásio Municipal Diocesano de Garanhuns — Estado de Pernambuco.

D. E. C. 2.863-38 — Abel Reis — Relatório mês de junho — Escola de Comércio José Bonifácio — Uberaba — Minas Gerais.

D. E. C. 2.873-38 — Antônio Bitencourt Filho — Relatório mês de junho — Curso Comercial Carlos de Carvalho, anexa ao Colégio Visconde de Taunai — Campo Grande — Mato Grosso.

D. E. C. 2.876-38 — A. Langaard B. Oliveira — Relatório mês de junho — Colégio Santo Antônio — Limeira — Estado de São Paulo.

D. E. C. 2.870-38 — Frederico Rocha Morsch — Relatório de abril e maio — Escola Comercial, anexa ao Ginásio N. S. da Conceição — Passo Fundo — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 2.872-38 — Abdon da Costa Andrade Pimentel — Relatório mês de junho — Faculdade de Comércio de Pernambuco — Recife — Pernambuco.

D. E. C. 2.852-38 — Péricles Maciel Monteiro — Relatório mês de junho — Escola de Comércio D. Bosco — Campo Grande — Mato Grosso.

D. E. C. 2.742-38 — Nicolau Duarte Silva — Relatório mês de junho — Academia Comercial São Paulo — São Paulo.

D. E. C. 2.717-38 — João Batista de Melo — Relatório mês de junho — Ginásio Pinto Ferreira — Petrópolis — Estado do Rio.

D. E. C. 2.715-38 — Domingos Ruffolo — Relatório mês de junho — Academia de Comércio Horácio Berlinek — Jau — Estado de São Paulo.

D. E. C. 2.703-38 — Alfridio Ebling — Relatório mês de junho — Academia Comercial da Companhia de Santa Teresa de Jesus — Distrito Federal.

D. E. C. 2.721-38 — Maria do Carmo Moura — Relatório mês de junho — Colégio Luiza de Castro — Distrito Federal.

D. E. C. 2.718-38 — Pierre Richer — Relatório mês de junho — Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D. E. C. 2.714-38 — Abdon da Costa Andrade Pimentel — Relatório mês de maio — Faculdade de Comércio de Pernambuco — Recife — Pernambuco.

D. E. C. 2.713-38 — Lorival Homen de Melo — Relatório mês de junho — Escola Superior de Comércio Dr. João Romeiro — Pindamonhangaba — Estado de S. Paulo.

D. E. C. 2.712-38 — Oscar do Amaral Spilborghs — Relatório mês de junho — Instituto Técnico Santos Dumont — São Paulo.

D. E. C. 2.711-38 — Oscar do Amaral Spilborghs — Relatório mês de junho — Escola de Comércio Tiradente — São Paulo.

D. E. C. 2.688-38 — Carlos Neumann — Relatório mês de maio — Escola de Comércio Campos Sales — São Paulo.

D. E. C. 2.647-38 — Renato Watson — Relatório mês de junho — Instituto Comercial de Niterói — Estado do Rio.

D. E. C. 2.597-38 — Platão de Andrade — Relatório mês de junho — Ginásio das Cônegas de Santo Agostinho — S. Paulo.

D. E. C. 2.727-38 — Agostinho Marciano de Oliveira — Relatório mês de junho — Ginásio Leopoldinense — Leopoldina — Minas Gerais.

D. E. C. 2.725-38 — Carlos Neumann — Relatório mês de junho — Instituto Médio Italo Brasileiro Dante Alighieri — S. Paulo.

D. E. C. 2.726-38 — Luiz Mendes Ferreira — Relatório mês de maio — Escola de Comércio Rio Branco — Bragança — Estado de São Paulo.

D. E. C. 2.644-38 — Miguel de Andrade Neves Meireles — Relatório mês de junho — Instituto Comercial, anexa ao Ginásio Estadual de Santa Maria — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 2.824-38 — Valentina Brandão Silva — Relatório mês de junho — Ginásio Santista — Santos — Estado de S. Paulo.

D. E. C. 2.751-38 — Aristóteles Poeh — Relatório mês de junho — Academia de Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D. E. C. 2.646-38 — José Viana Marques — Relatório mês de junho — Academia Comercial Santa Teresa de Jesus — Distrito Federal.

D. E. C. 2.204-38 — Urias Pinto Alves — Relatório mês de maio — Faculdade de Comércio Clemente Ferraz — S. Paulo.

D. E. C. 2.594-38 — Alberto Teófilo Braga — Relatório mês de maio — Colégio das Damas da Instrução Cristã — Recife — Pernambuco.

D. E. C. 2.630-38 — Raul Furtado Bacelar — Relatório mês de maio — Colégio N. S. das Graças — Parnaíba — Piauí.

D. E. C. 2.878-38 — Hilda D'Onofrio Papa — Relatório mês de junho — Escola de Comércio José Bonifácio — Santos — Estado de São Paulo.

D. E. C. 2.239-38 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório mês de maio — Academia Técnico-Comercial, anexa ao Colégio Cardeal Leme — Distrito Federal.

D. E. C. 2.219-38 — Carlota da Graça Veiga — Relatório mês de março — Escola de Comércio Luiz Rosa — Jundiá — Estado de S. Paulo.

D. E. C. 2.179-38 — Alvaro Ernesto de Araujo — Relatório mês de maio — Escola de Comércio 12 de Outubro — S. Paulo.

D. E. C. 2.226-38 — João Henrique Biondi — Relatório de março e abril — Instituto Comercial São Jacob — Hamburgo Velho — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 2.180-38 — Arlindo Ribeiro Horta — Relatório mês de maio — Instituto Brasileiro de Ensino — São Paulo.

D. E. C. 2.602-38 — José de Alencar Almeida — Relatório mês de junho — Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D. E. C. 2.781-38 — Manuel Arnaldo Cardoso de Almeida — Academia de Comércio de Campos — Estado do Rio.

D. E. C. 2.869-38 — Túlio de Moraes Barcelos — Relatório mês de junho — Ginásio N. S. Auxiliadora — Bagé — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 2.739-38 — Domingos Ruffolo — Relatório mês de março, abril, maio e junho — Escola Superior de Comércio — Jau — Estado de São Paulo.

D. E. C. 2.877-38 — Benedito Lino Soares — Relatório mês de junho — Liceu Coração de Jesus — São Paulo.

D. E. C. 2.842-38 — José Rodrigues Mendes — Relatório mês de junho — Escola de Comércio 30 de Outubro — São Paulo.

D. E. C. 2.856-38 — Severino Medina de Moravia — Relatório mês de junho — Instituto Comercial de Mauhuassu — Minas Gerais.

D. E. C. 2.866-38 — Pedro de Góis Cavalcanti — Relatório mês de junho — Academia Santa Sofia — Garanhuns — Pernambuco.

D. E. C. 2.848-38 — Mário Guimarães Maria — Relatório mês de junho — Academia de Comércio de Uberlândia — Minas Gerais.

D. E. C. 2.841-38 — Evelina Templar — Relatório mês de junho — Instituto Educativo Dr. Júlio de Abreu Gomes — Nilópolis — Estado do Rio.

D. E. C. 2.854-38 — Antônio Carlos de Bueno Vidigal — Relatório mês de junho — Liceu Barbosa Lima — São Paulo.

D. E. C. 2.853-38 — Abdon da Costa Andrade Pimentel — Relatório mês de junho — Colégio Coração Eucarístico de Jesus — Recife — Pernambuco.

D. E. C. 2.768-38 — Luiz Mendes Ferreira — Relatório mês de junho — Escola de Comércio Rio Branco — Bragança — Estado de São Paulo.

D. E. C. 2.859-38 — Antônio de Carvalho — Relatório mês de junho — Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 2.780-38 — Nordau Rothier Duarte — Relatório mês de abril — Academia Popular de Comércio — São Paulo.

D. E. C. 2.857-38 — Abdon da Costa Andrade Pimentel — Relatório mês de maio — Academia de Comércio de Pernambuco — Recife — Pernambuco.

D. E. C. 2.862-38 — João Henrique Biondi — Relatório mês de junho — Instituto Comercial São Jacob — Hamburgo Velho — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 2.238-38 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório mês de maio — Instituto Lacé — Distrito Federal.

D. E. C. 2.207-38 — Reginaldo Soares — Relatório mês de maio — Ginásio Terezópolis — Estado do Rio.

D. E. C. 2.740-38 — Adir de Araujo Mendes — Relatório mês de junho — Escola de Comércio anexa ao Externato Santa Cecília — São Paulo.

D. E. C. 2.800-38 — Arlindo Ribeiro Horta — Relatório mês de junho — Instituto Brasileiro de Ensino e Academia de Comércio Saldanha Marinho — São Paulo.

D. E. C. 2.811-38 — Samuel Napoleão Cohen — Relatório mês de junho — Colégio Progresso Paraense — Belém — Pará.

D. E. C. 2.832-38 — Carmela de Melo Matos — Relatório mês de junho — Escola Técnica Secundária Amaro Cavalcanti — Distrito Federal.

D. E. C. 2.806-38 — Alvorino Mércio Xavier — Relatório mês de maio — Faculdade de Ciências Econômicas anexa ao Ginásio Gonzaga de Pelotas — Rio Grande do Sul.

Inspeção dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 4

Relação dos estabelecimentos de gêneros alimentícios encontrados em transgressão dos preceitos regulamentares, nos dias 18 a 23 de julho de 1938:

Logradouro — Número — Utilização local — Artigo, exigências — Firma

Rua dos Andradas 155 — Aves e ovos — 1.148, 681 — Almeida & Macedo.

Avenida Marechal Floriano 69 — Restaurante — 681 — Char & Companhia.

Rua dos Andradas 110 — Botequim e restaurante — 810 — Manuel Rodrigues Mondego.

Avenida Rio Branco 153 — Restaurante (automático) — 761-C, 1.148 — Bar Automático Camilo, Limitada.

Rua Sete de Setembro 14, 1º — Restaurante — 681, 812-B-C, 810, 772, 761-G — Sociedade A emã.

Rua Gonçalves Dias 32 — Confeitaria — 780-D, 761-C, 681 — França & Comp.

Rua Rodrigo Silva 18 — Botequim e restaurante — 776, 681, 778-B-G — Vidal Rodrigues & Comp.

Rua dos Andradas 123 — Botequim — 681 — Alfredo Carneiro.

Rua do Nuncio 50 — Restaurante — 681, 810, 812-B-C, 761-C-E — Pinho & Comp.

Rua do Rosário 81 — Restaurante — 681, 810, 761-C-E, 605, § 3º, 812-B-C — José Rodrigues Domingues.

Largo José Clemente 12 — Açougue — 681 — José Jacinto Pacheco.

Rua do Carmo 69 — Restaurante — 681 — Pança & Vicente.

Rua General Câmara 84 — Restaurante — 812-B-C, 809-B, 681, 772, 605, § 3º — Hildegarda Michel.

Rua do Rosário 5 — Restaurante — 776, 681 — Rogério & Nunes.

Rua do Costa 86 — Restaurante — 760 — Davi Valente Pinho.

Rua Regente Feijó 80 — Litteria — 681, 761-D — Sousa Lusitano & Comp., Limitada.

Rua São Pedro 366-A — Litteria — 761-D-F, 681 — Antônio Pinho Meireles.

Rua São Pedro 289 — Litteria — 681 — Neves Marques.

Rua dos Andradas 79 — Laticínios — 761-C-D, 681 — Angelo Silvestrini.

Rua dos Andradas 107-A — Laticínios e conservas — 681 — Ivo da Rocha Vaz.

Rua dos Andradas 117 — Laticínios e conservas — 761-C-D-I, 681 — Azevedo & Sobral.

Rua Luiz de Camões 54 — Litteria e sorveteria — 681 — Maximino Quintela.

Avenida Marechal Floriano 127 — Litteria e sorveteria — 681 — R. S. Moura.

Rua da Carioca 81 — Padaria — 681 — J. Sá Oliveira & Comp.

CENTRO DE SAÚDE N. 11

Lista de casas comerciais encontradas em transgressão dos preceitos regulamentares. (Da semana de 18 a 23 de julho de 1938 — Circular n. 114, de 10 de junho de 1938):

Espécie de negócio — Rua e número — Irregularidades verificadas

Botequim — Rua Frei Bento n. 192 — Art. 681. Não tem carteira de saúde.

Açougue — Rua Paulo Viana n. 1 — Falta telar as aberturas, colocar mola na porta da latrina e instalar câmara frigorífica.

Botequim — Estrada Marechal Rangel n. 303 — Art. 681. Não tem carteira de saúde.

SUB-CENTRO DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE

Lista das casas comerciais em transgressão aos preceitos regulamentares, de acordo com a circular n. 114, de 10 de junho de 1938. Semana de 18 a 23 de julho de 1938:

Estrada do Catruz n. 30 — Ricardino de Oliveira — Artigos 761-C-I, 811-B-C, 1.536.

Estrada da Magarça n. 88 — Otávio e Filho — Arts. 761-B, 772, 1.165-C.

Estrada da Magarça n. 493 — Décio Pinto Ferreira — Artigos 761-I, 1.141, 772, 778 e 816.

Estrada da Magarça n. 36-C, Secundino Augusto — Arts. 778, 772, 816.

Estrada da Magarça n. 36 B — Antônio Braga Junior — Artigos 761-B-I, 772, 778, 816.

Estrada da Magarça n. 36-A, Manuel Carneiro — Arts. 761-B, 772, 816.

Estrada da Magarça n. 36 — Manuel Rodrigues — Arts. 772, e 816.

Estrada da Magarça n. 61 — Gustavo Antunes Mafos — Artigos 761-B-I, 772, 816 e 817.

Estrada do Monteiro n. 1.252 — Elpidio Tinoco de Carvalho — Arts. 761-I, 772, 816.

Estrada do Monteiro n. 36-E — Manoel Alfeu de Barros — Arts. 761-I, 772, 816.

D. E. C. 2.797-38 — José Seixas de Queirós Júnior — Relatório mês de março — Escola de Comércio Bento Quirino — Campinas — Estado de S. Paulo.

D. E. C. 2.798-38 — José Seixas de Queirós Júnior — Relatório mês de maio — Instituto Comercial Pedro II — Campinas — Estado de S. Paulo.

D. E. C. 2.785-38 — Urias Pinto Alves — Relatório mês de junho — Faculdade de Comércio São Paulo — São Paulo.

D. E. C. 2.784-38 — Nísia P. Capote Valente — Relatório mês de junho — Instituto Pedagógico Frederico Ozanam — São Paulo.

D. E. C. 2.804-38 — Vicente de Paulo Guimarães — Relatório mês de junho — Academia Mineira de Comércio — Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais.

D. E. C. 2.799-38 — José Seixas de Queirós Júnior — Relatório mês de maio — Academia de Comércio São Luiz — Campinas — Estado de S. Paulo.

D. E. C. 2.858-38 — Ilva Chagas Garcia — Relatório mês de junho — Escola Comercial de Cachoeiro de Itapemirim — Espírito Santo.

D. E. C. 2.473-38 — Oscar do Amaral Spilborghs — Relatório mês de maio — Escola de Comércio Tiradentes — São Paulo.

D. E. C. 2.217-38 — Carlota de Graça Teaga — Relatório mês de março — Escola Comercial Luiz Rosa — Iundiaí — Estado de São Paulo.

D. E. C. 2.477-38 — Nordau Rothier Duarte — Relatório mês de junho — Academia Paulista de Comércio — São Paulo.

D. E. C. 2.242-38 — Elvira Poch — Relatório mês de maio — Liceu de Artes e Ofícios — Distrito Federal.

D. E. C. 2.183-38 — Abel Reis — Relatório mês de março — Escola de Comércio José Bonifácio de Uberaba — Minas Gerais.

D. E. C. 2.235-38 — Luiz Piva — Relatório mês de dezembro de 1937 — Ginásio Santana — Uruguaiana — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 2.634-38 — Orlando da Cunha Carlos — Relatório mês de maio — Instituto Comercial Roque Gonzales — Cachoeira — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 2.202-38 — Tautimio Libeck — Relatório mês de maio — Escola Comercial do Instituto Gamon — Lavras — Minas Gerais.

D. E. C. 2.482-38 — Abel Reis — Relatório mês de maio — Escola de Comércio José Bonifácio de Uberaba — Minas Gerais.

D. E. C. 2.745-38 — Luiz Piva — Relatório mês de maio — Ginásio Santana — Uruguaiana — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 2.699-38 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório mês de junho — Instituto Comercial do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D. E. C. 2.497-38 — Carlos Vitor Wendhauser — Relatório mês de maio — Escola de Comércio de Santa Catarina — Florianópolis — Santa Catarina.

Offícios:

N. 1.620 — Dr. Mário de Brito, Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 1.621 — Inspetor Eugênio de V. Calmon.

N. 1.622 — Inspetora Píndaro Anes.

N. 1.623 — Inspetor José Emídio Vasco de Toledo.

N. 1.624 — Inspetor Garcia Bueno Brandão.

N. 1.625 — Fiscal Geral Dr. João Carlos Restier Backhauser.

N. 1.626 — Fiscal Geral Dr. César Pereira de Sales.

N. 1.627 — Diretor da Escola de Comércio S. Luiz, Araçatuba.

N. 1.628 — João Donaire.

N. 1.629 — Inspetor Dr. Augusto L. B. Oliveira.

N. 1.630 — Inspetor Dr. Lourenço Mesquita.

N. 1.631 — Inspetor João Silveira Filho.

N. 1.632 — Inspetor Francisco de Beneditos.

N. 1.633 — Felipe Lebeis do Aguiar.

N. 1.634 — Inspetor Benedito Lino Soares.

N. 1.635 — Inspetor João Marinônio Carneiro Júnior.

N. 1.636 — Pedro Chaves Resende.

N. 1.637 — Diretor da Academia Fluminense de Comércio.

N. 1.638 — Inspetor José Ernesto Riedl.

N. 1.639 — Inspetor Homero de Barros.

N. 1.640 — Inspetor José Berbert Tavares.

N. 1.641 — Inspetor Pedro Eustáquio Vieira.

N. 1.642 — Diretora do Ginásio Santa Cruz — Bomsucesso.

Departamento Nacional de Saúde

Razões de recurso que interpõe Júlio Cezar Mainente para continuar a exercer a profissão de farmacêutico prático na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

O diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional deu o seguinte parecer: "De acordo com a informação anexa, julgo não ter amparo legal sua pretensão."

O diretor geral do Departamento Nacional de Saúde deu o seguinte despacho: "De acordo com o parecer do Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional. A consideração do Sr. ministro."

O Sr. ministro deu o seguinte despacho: "Cientifique-se e interesse do parecer do D. N. S."

Avenida Cesário de Melo n. 1.232 — João dos Santos — Artigos 761-B-C-I, 772, 778, 816 e 817.
Avenida Cesário de Melo n. 1.232-A — João dos Santos — Artigos 761-B-C-I, 772, 778, 816.
Avenida Cesário de Melo n. 2.961 — Joaquim Alves — Artigos 761-I, 772, 816, 817.
Rua Amaral Costa n. 117 — Antônio Pais Rôlo — Art. 761-A-H.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Officias:

Dia 4 de agosto de 1938

N. 2.077 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal. — Acusando recebimento do officio n. 851, de 1 de agosto.

N. 2.079 — Ao Sr. diretor, Dr. Mário Acioli de Almeida. M. D. Terceiro Procurador da República, interno. — Agradecendo comunicação.

N. 2.081 — Ao Sr. inspetor da Guarda Civil do Distrito Federal. — Respondendo officio n. 1.090, sobre conserto em encanamento d'água.

N. 2.083 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Respondendo officio n. 486, sobre conserto em encanamento d'água.

N. 2.085 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Respondendo officio n. 546, sobre conserto em encanamento d'água.

N. 2.085 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Respondendo officio n. 546, sobre conserto em encanamento d'água.

N. 2.087 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Respondendo officio n. 497, sobre conserto em encanamento d'água.

N. 2.089 — Ao Sr. vice-superintendente Geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Respondendo officio n. 309, sobre conserto em encanamento d'água.

N. 2.091 — Ao Sr. diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal. — Solicitando uma informação.

N. 2.093 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional. — Devolvendo o processo n. 39.460-38.

N. 2.095 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde. — Sobre serviço de abastecimento d'água do Centro de Saúde n. 12.

N. 2.097 — Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional. — Pedindo inspeção de Saúde, para o escriturário letra "F", Hugo Vilório da Costa.

N. 2.099 — Ao Sr. J. A. Cavalcanti de Albuquerque, H. D. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde. — Acusando recebimento de exemplares.

N. 2.101 — Ao Sr. diretor de Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal. — Reparos em encanamentos d'água.

N. 2.103 — Ao Sr. diretor da Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal. — Respondendo officio n. 1.404, sobre conserto em encanamento d'água.

N. 2.107 — Ao Sr. procurador da República. — Devolvendo o executivo fiscal n. 3.208, série F. D.

N. 2.109 — Ao Sr. procurador da República. — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 3.182-F. D.

N. 2.111 — Ao Sr. primeiro procurador da República. — Devolvendo o processo n. 3.306, série F. D.

N. 2.113 — Ao Sr. segundo Procurador da República. — Devolvendo o processo n. 2.091, série F. D.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Offícios:

N. 761 — Ao Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — Remetendo avisos.

N. 762 — Ao Sr. engenheiro chefe da I. D. V. da Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal. — Consertos em encanamentos d'água.

N. 763 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Devolvendo o processo n. 14.960-1938.

N. 764 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Devolvendo o processo n. 18.544-1938.

N. 765 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Devolvendo o processo n. 14.668-1938.

N. 766 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Devolvendo o processo n. 15.965-38.

N. 767 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional. — Pedindo publicação de edital.

N. 768 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas do Distrito Federal. — Remetendo tempo de serviço de Jerônimo Guedes Teixeira Sobrinho.

N. 769 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. — Sobre tempo de serviço de Ernestino Feliciano Barbosa.

N. 770 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional. — Pedindo publicação de edital.

N. 771 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Devolvendo o processo n. 18.550-1938.

N. 772 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Devolvendo o processo n. 25.874-1938.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro chefe da Terceira Divisão:

N. 7.179-38 — João Manuel Madruga. — Deferido.

N. 7.700-38 — Manuel Ferreira da Cunha. — Deferido.

N. 8.331-38 — Isabel Gonçalves. — Deferido.

N. 8.353-38 — César Ferreira de Carvalho Soutelo. — Deferido.

N. 8.542-38 — Angelo Valitek. — Deferido.

N. 8.574-38 — Antônio Alves Couto. — Deferido.

N. 8.642-38 — Abílio Alves do Couto. — Deferido.

N. 8.827-38 — Flávio Homem Dutra. — Deferido.

N. 8.919-38 — Euclides José da Costa. — Deferido.

N. 8.920-38 — Leopoldina Ferreira dos Santos. — Deferido.

N. 9.010-38 — General Liberato Bittencourt. — Cumpra na S. Expt. o despacho exarado na petição anexa n. 70, do corrente ano.

N. 9.046-38 — Cipriano Ramos. — Deferido.

N. 9.052-38 — José Alves de Oliveira. — Deferido.

N. 9.120-38 — José Diogo de Carvalho. — Deferido.

N. 9.121-38 — Francisco Negrão de Lima. — Deferido.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

(*) CIRCULAR N. 22

Declaro aos Srs. diretores do Tesouro Nacional e chefes de repartições subordinadas para seu conhecimento e devidos fins, haver o Sr. ministro da Fazenda resolvido que sejam tomadas, com urgência as providências constantes do telegrama abaixo transcrito, no que respeita a este ministério:

"Em nome do Presidente da República, solicito devidas ordens Vossência a fim de serem atendidas maior urgência medidas estiverem alçada esse ministério, entre seguintes solicitadas Comissão Organizadora Instituto Previdência Servidores Estado. 1ª, determinar repartições forneçam Comissão Organizadora I. P. A. S. E., listas autenticadas vg com indicação nome e cargo serventários e relação daqueles que não se acham servindo na repartição, especificados motivos ausência, local onde se encontram. Tais listas devem ser encaminhadas Comissão Organizadora por intermédio e sob responsabilidade diretores repartições ou serviços. 2ª, determinar aos diretores ou chefes serviço permitirem qualquer representante Comissão Organizadora o exercício suas funções nas repartições. 3ª, determinar aos funcionários e extranumerários preencham formulário lhes será presente, sob pena não receberem vencimentos, enquanto não satisfizerem essa exigência. 4ª, autorizar Comissão Organizadora I. P. A. S. E., entender-se diretamente autoridades públicas sobre quaisquer assuntos necessários execução serviços sua responsabilidade. 5ª, autorizar repartições postais-telegráficas transmitam correspondência Comissão Organizadora do I. P. A. S. E. com caráter urgente e sob franquia. 6ª, permissão Comissão Organizadora I. P. A. S. E. para solicitar diretamente diversas repartições designação funcionários necessários sua ligação com as mesmas. 7ª, conceder membros Comissão Organizadora I. P. A. S. E. e seus delegados, facilidades trânsito cabem aos funcionários viajam em objeto serviço público. 8ª, determinar todas repartições e serviços públicos que só paguem, no Distrito Federal, vencimentos relativos ao mês de agosto futuro, mediante entrega questionário do censo devidamente preenchido, nos Estados vencimentos relativos mês setembro. 9ª, responsabilizar pena suspensão, pagadores não cumprirem determinado alínea anterior. Cords. sauds. — Luiz Vergara, secretário Presidência."

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 1 de agosto de 1938. — O diretor geral, Romero Estellita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 284 — Transmitindo o ato que designa o oficial administrativo José Ferreira da Silva Mulatinho, para servir, em comissão, no Quadro-Movel do Tesouro Nacional.

Comunica, outrossim, haver resolvido que o mesmo tenha exercício na Diretoria da Despesa Pública.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 283 — Transmitindo o ato que dispensa, a pedido, o escriturário da classe F, quadro VII (Delegacia Fiscal em Minas Gerais)

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção

Mário Coutinho, da comissão em que vinha servindo no Quadro-Movel do Tesouro Nacional.

Dia 5 de agosto de 1938

Ao Sr. Dr. Nelson Monteiro, secretário do Sr. Governador do Estado do Espírito Santo:

N. 257 — Informando, em solução ao ofício n. 1.638, de 29 de julho último, haver resolvido, de acordo com o parecer emitido pelo Serviço do Pessoal deste Ministério, no processo em que o escriptorário da Delegacia Fiscal no Maranhão e professor da Escola de Comércio local, José Ribamar Mendes Salazar, declara optar por aquele cargo que, no caso, não se trata de acumulação proibida pelo decreto-lei n. 24 de novembro pretérito.

O parecer a que aludiu, está assim fundamentado:

"O funcionário declarante é professor de uma Escola de Comércio que, segundo consta do processo, fls. 2, é mantida por uma sociedade, constituída por elementos do comércio maranhense.

Julgando-se, implicitamente, envolvido nos dispositivos do decreto-lei n. 24 em tempo oportuno, declarou que, entre o magistério e a burocracia, optava por essa.

Seguem-se, no processo, as informações e pareceres, todos acordados em que, sendo subvencionada pelo Governo Federal a referida Escola, consequentemente era preta a opção. O decreto-lei n. 24, de 1937, regulando o dispositivo constitucional n. 159, "que veda a acumulação de cargos públicos remunerados da União dos Estados e dos Municípios", dispõe, diz a sua emenda, "sobre a acumulação de funções e cargos públicos remunerados". O funcionário declarante na Escola a cujo corpo docente pertence, não exerce nenhum cargo público nem função pública, remunerados, não me parecendo, portanto, que a sua situação se enquadre na regra do art. 1º e, menos ainda, na extensão do período final, desse dispositivo. A subvenção que a Escola recebe do Governo Federal como se escreveu no processo, não pôde, no meu entender, justificar a conclusão das informações e pareceres dele constantes.

Veda-se a acumulação de cargo ou função pública remunerados; e os cargos e funções exercidos em institutos de ensino, mantidos por indivíduos ou associações, não se federalizam, estadualizam ou municipalizam, pelo simples fato de ser o Instituto subvencionado. E não se justifica essa elasticidade, que vai além dos limites da própria lei, quando a própria constituição que a provocou, diz que "a arte, a ciência e o seu ensino são livres à iniciativa individual e à de associações ou pessoas coletivas, públicas e particulares", artigo 128 e, mais ainda, declara que ao Estado "cumpre dar execução a esse dever — o de promover a difusão do ensino —, fundando institutos de ensino profissional e "subsidiando" os de iniciativa dos Estados, dos municípios e dos indivíduos" ou associações particulares e profissionais" (art. 129).

A subvenção, ao contrário do que se escreve neste processo, não põe o Instituto favorecido na dependência do Governo e muito menos torna públicos os cargos e funções de sua administração ou professorado.

Não tenho dúvida em que dentro do espírito da lei, o funcionário pode exercer o seu cargo público e praticar o magistério, desde que evite a coincidência do horário.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 293 — Transmitindo extratos da conta "Despesa da União", concernentes ao dia 26 de julho findo.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 24 — Encaminhando o processo fichado sob n. 31.914, de 1938, concernente ao recolhimento dos saldos da Estrada de Ferro Goiás, solicita audiência desse ministério sobre o assunto

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 6 — Restituindo o processo fichado sob n. 54.145, de 1938, do interesses de Zé Cerveira e Raimundo Cerveira, pensionistas do montepio da Fazenda, solicitam providências no sentido de ser satisfeita a exigência a que alude o despacho de folhas, desta diretoria.

— Ao Sr. secretário do Conselho Técnico de Economia e Finanças:

N. 258 — Encaminhando o processo fichado sob n. 55.177, de 1938, que tem por base o requerimento em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede o pagamento da quantia de 586\$000, proveniente de passagens que lhe foram requisitadas.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 292 — Encaminhando o processo fichado sob o n. 71.551, de 1936, em que a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense pede pagamento da quantia de 1:127\$300, proveniente de fornecimento de gás e energia elétrica à Capitania do Porto, nos meses de maio a dezembro de 1930.

N. 291 — Encaminhando o processo fichado sob n. 43.957, de 1938, concernente à venda à Fazenda Nacional de uma pedreira de propriedade de João Batista Gondin.

N. 294 — Transmitindo extratos da conta "Depósitos de Terceiros", concernentes ao período de 26 a 27 de julho findo.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

— Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 7 — Encaminhando o processo fichado sob n. 45.707, de 1938, concernente à distribuição à Delegacia Fiscal no Estado do Mato Grosso, do crédito de 6:000\$000, destinada a ocorrer ao pagamento de diferença de vencimentos a que se julga com direito o escriptorário Alvaro Duarte Monteiro, solicita providências no sentido de serem prestados os informe a que alude o parecer da Diretoria da Despesa Pública.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 58 — Transmitindo o processo fichado sob n. 30.337, de 1938, que tem por base o ofício n. 130, de 19 de abril pretérito, do Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Ausentes.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 296 — Transmitindo extratos da conta "Despesa da União", concernentes ao período de 27 a 28 de julho findo.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 295 — Transmitindo extratos da conta "Receita da União", concernentes ao dia 27 do mês findo.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESIGNAÇÃO

Dia 5 de agosto de 1938

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, resolveu designar o oficial administrativo, classe I, quadro VII (Delegacia Fiscal no Pará), José Ferreira da Silva Mulatinho, para servir, em comissão, no quadro movel do Tesouro Nacional.

DISPENSA

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, resolveu dispensar, a pedido, o escriptorário da classe F, quadro VII (Delegacia Fiscal em Minas Gerais), Mário Coutinho, da comissão em que vinha servindo no quadro movel do Tesouro Nacional.

LICENÇAS

Por portaria de 5 de agosto de 1938, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao fogueista da classe E, quadro VIII, Alfândegas — Severino Francisco dos Santos, com exercício na Alfândega de Santos, Estado de São Paulo.

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriptorário da classe F, do quadro III, Recebedorias Federais — Adonai de Sousa Medeiros, com exercício na Recebedoria Federal em São Paulo.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriptorário da classe F, quadro VII, Delegacias Fiscais — Bom Américo de Carvalho, com exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

De seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor da primeira coletoria das rendas federais em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais — Francisco Pereira de Rezende, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, para entrar no gozo da referida licença.

De quarenta e cinco dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriptorário da classe F, quadro VII, Delegacias Fiscais — Joaquim Sebastião Silva, com exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais.

De noventa dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de primeira classe, contratado, da Diretoria do Domínio da União, Clóvis Medeiros Coelho, com exercício na Baixada Fluminense, a partir de nove de abril último.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 53.840/38 — Armando Pereira dos Anjos, pedindo sua nomeação para o lugar de marinheiro na Alfândega de Santos. — Indeferido; à vista do que esclarece a informação.

A informação a que se refere o despacho acima é a seguinte: "O Sr. Armando Pereira dos Anjos, no presente requerimento, pede nomeação para o cargo de marinheiro da Alfândega de Santos, onde diz existir vaga.

Alega o requerente que deixa de apresentar os documentos necessários, por tê-los apresentados ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, quando se inscreveu no concurso para servente dos ministérios a ser ali realizado.

O cargo para o qual pretende o requerente ser nomeado (marinheiro de Alfândega) é de carreira extinta pela lei n. 204, de 28 de outubro de 1936.

O preenchimento das vagas existentes na referida carreira sómente pode se verificar nos termos da lei n. 240, de 4 de fevereiro último depois de apurados os saldos provenientes da extinção de cargos de menores vencimentos.

Os referidos saldos ainda não foram apurados e o requerente não se habilitou a nomeação pretendida pela forma do referido decreto.

Opino, assim, pelo indeferimento do pedido do requerente.

Serviço da Pessoal, secção administrativa, em 2/8/38. — *Rosalvo Gomes da Resurreição*, oficial administrativo, classe J.

"De acordo.

Secção Administrativa, em 3-8-1938. — *Paulo Cesar de Aguiar*, chefe."

Processo n. 48.411/38 — Leonel Faro Santiago, cobrador da Dívida Ativa, pedindo seja apostilado seu título de nomeação. — requerente deve provar, com documento hábil, que seu verdadeiro nome é Leonel Faro Marquesa Santiago.

offícios

Dia 5 de agosto de 1938

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 400 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, Herman Pereira Vieira, para auxiliar os serviços da fiscalização bancária no Distrito Federal, em substituição ao agente fiscal, Antônio Nascimento Vasconcelos, ultimamente dispensado daqueles serviços.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 71 — Comunico a V. Ex. que assumi, nesta data, as funções de diretor do Serviço do Pessoal deste ministério, na qualidade de substituto eventual.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de minha estima e consideração. — *Raul de Vasconcelos*.

Idênticos aos Srs. diretores da Estrada de Ferro Central do Brasil, Departamento dos Correios e Telégrafos, Secção de Fiscalização do Exercício Profissional e chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar.

— Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

Ns. 186 a 190 — Solicitando sejam submetidos à inspeção de saúde, para efeito de posse, Noel Montalvão Espinheira, Ana Beatriz Nobre e Matilde de Campos Melo, nomeados para o cargo de escriturário, classe D, do quadro III — Recebedorias Federais; Célio da Rocha Melo, nomeado para o cargo da classe E, da carreira de escriturário, do quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda, e Estela Silva Rocha, nomeada para o cargo da classe F, da carreira de escriturário, do quadro II — Tribunal de Contas.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

Ns. 117 a 133 — Comunicando que satisfizeram as exigências do decreto n. 68, de 10 de novembro de 1933, os seguintes extranumerários mensialistas, ultimamente admitidos: Luiz Saraiva, Eugênio Raton Neto, Adolfo Staerke, Alexandre Sebastião Stanziola, Fernando Faria, Newton Vieira da Cunha, Paulo Cesar de Niemeyer, Maurício Pais Barreto, Rodolfo Alves do Amaral, Manuel Bezerra Sandes, Geraldo Nascimento Pinheiro, José Beltrão Cavalcanti, Manuel do Carmo Reis, Hilmar de Castro Rêgo, José Gomes Moreira, José Cardoso Breves e José Gonçalves Ferreira Junior.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de João Pessoa:

N. 56 — Comunicando, em referência ao crédito para pagamento de diferença de vencimentos, ao administrador das extintas capatazias da mesma repartição, Nabal Guimarães Barreto, por ter substituído, no período de 3 a 30 de novembro de 1937, o tesoureiro, classe F, Eugênio Ribas Neiva, que não pode ser concedido tal alíquota, porque a designação do substituto do tesoureiro, nos seus impedimentos, deverá recair no ajudante por ele indicado e por cuja gestão responderá a sua fiança, conforme decisão deste Serviço, de 26 de julho último, exarada no processo n. 48.176/38.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 6 de agosto de 1938

Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura:

N. 288 — Com referência à consulta formulada no vosso ofício n. 157, de 7 de julho último, comunico-vos que os livros apresentados em obediência ao que dispõe o art. 30, § 1º, do decreto número 2.290, de 28 de janeiro do corrente ano, não incidem na taxa prevista na tabela B, § 1º, n. 60, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

— Ao Sr. delegado do 25.º Distrito Policial do Distrito Federal:

N. 289 — Com referência ao vosso ofício n. 775, de 1 de julho último, reiterado pelo de n. 286, de 30 do mesmo mês, comunico-vos, para os devidos fins, que o oficial administrativo do Tesouro Nacional, Dr. Rômulo de Avelar, não encaminhou a esta Diretoria a licença e recibo indicados nos mencionados ofícios dessa Delegacia, mesmo porque não exercita, esta Diretoria, atribuições de instância julgadora.

Si, porventura, a apreensão dos documentos reclamados, si verificada, seria, necessariamente, por base o auto de infração que,

depois de lavrado, deveria ser presente à Recebedoria do Distrito Federal para o necessário preparo julgamento.

Todavia, para melhores esclarecimentos, foi mandado ouvir a respeito aquela funcionário para que posite as declarações que prestou essa Delegacia, cujo resultado será oportunamente transmitido a essa mesma Delegacia.

— Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira:

N. 163 — Transmittindo os inclusos mapas estatísticos do imposto de consumo arrecadado no Estado de Alagoas no exercício de 1937, organizados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 106 — Comunicando que, atendendo ao que propôs a esta Diretoria em ofício n. 96-A, de 12 de julho próximo findo, o superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, resolveu, por despacho de 19 do referido mês, dividir esse Estado, para efeitos daquela fiscalização, em duas zonas — 1ª e 2ª — respectivamente, a cargo dos agentes fiscais José Candido Leal Barcelos e Augusto de Azevedo Branco.

Outrossim, comunico-vos que as zonas serão assim distribuídas:

Primeira zona — Em Niterói:

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro — Banco Mercantil de Niterói — Casa Bancária Costa Monteiro & Comp. Ltda. — Banco de Niterói — Banco Comercial e Hipotecário do Barreto — (5).

Em Friburgo:

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais — (2).

Em Petrópolis:

Banco do Brasil — Casa Bancária Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais — (3).

Em Nova Iguaçu — Banco do Brasil — (1).

Em Mendes — Banco de Mendes — (1).

Em Barra do Pirai:

Banco do Brasil — Banco de Barra do Pirai — Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais — (3).

Em Vassouras — Casa Bancária Mandaro & Filhos — (1).

Em Valença — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — Banco de Rio Minas — (2).

Em Barra Mansa — Casa Bancária Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho — (1).

Em Rezende — Casa Bancária de Rezende — Casa Bancária Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho — (2).

Em Angra dos Reis — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — (1).

Em Terézópolis — Regadas & Irmão — (1).

Em Rio Bonito — Banco do Rio Bonito — Banco Mercantil de Niterói (filial) — (2).

Segunda zona — Em Niterói — Banco do Brasil — Banco Popular de Niterói — Casa Bancária Fluminense S. A. — Banco Meridional do Brasil — (4).

Em Campos — Banco do Brasil — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais — Banco Comercial de Campos — Banco Mercantil de Campos — Casa Bancária Abelardo Queiroz — (5).

Em Macaé — Banco do Brasil — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais — (2).

Em Visconde de Imbé — Banco de São Francisco de Paula Imbé — (1).

Em Entre Rios — Banco de Entre Rios — (1).

Em Itaperuna — Banco do Brasil — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — Casa Bancária Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho — (3).

Em Natividade — Banco da Natividade de Carangola — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — (2).

Em Porciúncula — Casa Bancária Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho — (1).

Em Bom Jesus — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — (1).

Em Miracema — Banco Comercial e Agrícola Norte Fluminense — Casa Bancária Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho — (2).

Em Pádua — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — (1).

Em São Fidelis — Casa Bancária Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho — (1).

Em Cantagalo — Banco de Cantagalo — (1).

Em Cordeiro — Banco de Cordeiro — (1).

N. 387 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que, atendendo ao que propôs a esta Diretoria, em ofício n. 79-A, de 12 de julho último, resolveu aprovar a divisão do Estado do Rio, para efeito da mesma fiscalização, em duas zonas, 1ª e 2ª, respectivamente, a cargo dos agentes fiscais José Candido Leal Barcelos e Augusto de Azevedo

Branco, de acordo com a seguinte divisão, organizada pelo primeiro dos mencionados agentes fiscais:

Primeira zona:

Em Niterói: Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro — Banco Mercantil de Niterói — Casa Bancária Bancária Costa Monteiro & Comp. Ltda. — Banco de Niterói — Banco Comercial e Hipotecário do Barreto (5).

Em Friburgo: Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais (2).

Em Petrópolis: Banco do Brasil — Casa Bancária Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais (3).

Em Nova Iguaçu: Banco do Brasil (1).

Em Mendes: Banco Mendes (1).

Em Barra do Pirai: Banco do Brasil — Banco de Barra do Pirai — Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais (3).

Em Vassouras: Casa Bancária Mandaro & Filhos (1).

Em Valença: Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — Banco Rio-Minas (2).

Em Barra Mansa: Casa Bancária Junqueira Irmão & Botelho (1).

Em Rezende: Casa Bancária de Rezende — Casa Bancária Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho (2).

Em Angra dos Reis: Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (1).

Em Teresópolis: Regadas & Irmão (1).

Em Rio Bonito: Banco do Rio Bonito — Banco Mercantil de Niterói — filial (2).

Segunda zona:

Em Niterói: Banco do Brasil — Banco Popular de Niterói — Casa Bancária Fluminense S. A. — Banco Meridional do Brasil (4).

Em Campos: Banco do Brasil — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais — Banco Comercial de Campos — Banco Mercantil de Campos — Casa Bancária Abelardo Queiroz (5).

Em Macaé: Banco do Brasil — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais (2).

Em Visconde de Imbé: Banco de S. Francisco de Paula de Imbé (1).

Em Entre Rios: Banco de Entre Rios (1).

Em Itaperuna: Banco do Brasil — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — Casa Bancária Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho (3).

Em Natividade: Banco da Natividade de Carangola — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (2).

Em Porciuncula: Casa Bancária Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho (1).

Em Bom Jesus: Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (1).

Em Miracema: Banco Comercial e Agrícola Norte Fluminense — Casa Bancária Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho (2).

Em Pádua: Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (1).

Em São Fidélis: Casa Bancária Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho (1).

Em Cantagalo: Banco de Cantagalo (1).

Em Cordeiro: Banco de Cordeiro (1).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 26 de julho de 1938

N. 21.161 — Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, pedindo permissão para utilizar máquina de estampar selos de \$100 a 999\$900. — Deferido a inicial de fls. 6 e homologo o termo de responsabilidade já assinado. Os processos da natureza do de que se trata são de privativa competência ministerial, nos termos da circular n. 1, de 5 de janeiro de 1936.

FISCALIZAÇÃO DAS PEDRAS PRECIOSAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

(*) N. 23.068-1938 — Carlos Gustav Haenel, solicitando expedição de título de autorização. — A vista da informação e parecer, nada há que deferir.

O parecer a que alude o despacho do Sr. diretor das Rendas Internas foi emitido pelo sub-diretor interino Antônio Eustáquio Coelho, acorde com a informação prestada pelo escriturário Antônio Carlos de Barcelos, nos seguintes termos:

"Por decreto n. 2.329, de 10 de fevereiro findo, foi o requerente — Carlos Gustav Haenel — autorizado a comprar pedra preciosas em todas as zonas de garimpagem do país (fls. 11).

Posteriormente, querendo também exportar aquela mercadoria, solicitou a expedição do necessário título de habilitação — decreto governamental — nos termos da lei então vigente (decretos números 24.193, de 1934 e 1.193, de 1936).

Essa sua pretensão chegou a ser deferida, por despacho de 15 de junho findo, proferido a fls. 15, pela superior autoridade.

No dia 20 daquele mês (por ter recaído num domingo o dia 19), entrou em vigor o decreto-lei n. 466, de acordo com o art. 2º, da "Introdução" do Código Civil Brasileiro, de vez que o mesmo, data de 4, foi publicado no Diário Oficial de 16 do aludido mês.

Por força do disposto nos arts. 20 e 21 daquele estatuto, a autorização para a exportação de pedras preciosas passou a ser concedida aos compradores autorizados, que se inscreverem na Fiscalização Bancária do Banco do Brasil e registrarem na repartição arrecadadora respectiva, na forma ali estabelecida.

Revogados, como foram pelo decreto-lei citado, os mandamentos dos de ns. 24.193 e 1.193, em que se louvou o interessado para impetrar a autorização de que se trata, parece-me que, consequentemente, nada mais há que se deferir na sua petição, cabendo-lhe recorrer para os meios previstos no último decreto (n. 466, de 4 de junho de 1938), afim de obter a pretendida habilitação.

É o que me ocorre dizer."

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 21 de julho de 1938

N. 34.842-1938 — Neumeister & Comp. Ltda. — Solicitando cancelamento de patente. — Deferido; cancele-se a carta patente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1º de agosto de 1938

N. 53.865-1938 — Companhia Bancária Áurea, S. A. — Solicitando cancelamento da carta patente. — Satisfaça as exigências.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 25 de julho de 1938

(*) O diretor das Rendas Aduaneiras, tendo em vista a necessidade absoluta de uniformizar os serviços de isenção de direitos nas Alfândegas do País, resolve determinar que sejam observadas, para tal fim, as seguintes instruções, já em vigor na Alfândega do Rio:

I parte — Do processo de concessão

a) os requerimentos de isenção ou redução de direitos devem ser dirigidos à Inspeção das Alfândegas, acompanhados de relação discriminada do material importado e dos documentos de embarque, como sejam: conhecimento de carga, para prova de importação direta e faturas consular e comercial, para esclarecimentos;

b) dada entrada no requerimento, será ele encaminhado à Segunda Secção para verificação da situação do interessado para com a Fazenda Nacional, seguindo o papel diretamente para a Primeira Secção para que informe sobre o registro da firma e diga a respeito do manifesto da mercadoria em causa;

c) subindo o processo à Inspeção, determinará ela a audiência do Serviço de Isenção, que apreciará devidamente a pretensão, declarando o seu fundamento, citando o dispositivo legal que a ampara, esclarecendo quanto à similaridade existente ou não e concluindo sobre o que deve realmente pagar o interessado; e, caso entenda indispensável, solicitará a designação de um técnico, para certificar quanto ao material;

d) voltando o processo ao gabinete da Inspeção, será despachado, dando-se ou não a concessão solicitada, com a audiência do engenheiro ou sem ela, sendo encaminhado ao Protocolo Geral para anotar a decisão proferida;

e) tendo sido favorável o despacho, o Protocolo Geral remete os papéis ao Serviço de Isenção, que transcreverá na segunda via da relação do material, a decisão da Inspeção. No caso da decisão ser denegatória do favor, o processo será enviado à Primeira Secção para a retirada dos documentos de embarque e fiscalização;

f) entregue o processo ao despachante, este formulará o despacho, como se fosse pagar direitos integrais, calculando a seguir as importâncias a pagar, transcrevendo no fecho do despacho, na íntegra, a decisão da Inspeção, concessiva do favor;

g) colado o despacho ao processo respectivo, será tudo remetido ao manifesto para as indispensáveis averbações e arquivamento da segunda via da relação do material junto aos demais papéis no vapor, disso se fazendo menção no dito processo;

h) o processo voltará ainda ao Serviço de Isenção para preenchimento das formalidades estabelecidas na circular n. 31, de 18 de junho último, desta Diretoria, que determina:

a) sejam todos os despachos, tanto de isenção como de redução de direitos, numerados, por ordem seguida, no Serviço de Isenção, a tinta carmim;

b) no caso de isenção absoluta de direitos, taxas e outras contribuições, depósitos, etc., a numeração figurará no rosto e no alto do despacho, passando a ser aposta, porém, no verso e logo após o carimbo do Serviço de Isenção, caso haja algum tributo a recolher ou pagamento a realizar;

c) si forem devidas quaisquer contribuições, devem elas constar dos despachos, que, uma vez na Tesouraria, receberão a numeração comum, independentemente da que irá fazer o Serviço de Isenção, de acordo com o item anterior;

d) deve cessar de uma vez por todas, a prática de serem recolhidas as contribuições devidas por meio de guia de di-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções

ferença, mesmo quando se faça disso menção no respectivo despacho;

c) de todos os despachos de isenção ou redução de direitos extrair-se-á mais uma via, que ficará arquivada no Serviço de Isenção.

Preenchidas essas formalidades e posto o "confere", pelo funcionário do Serviço de Isenção, na transcrição feita pelo despachante em todas as vias do despacho, irá o processo à Segunda Seção, para o pagamento das quantias devidas;

i) a Segunda Seção remeterá ao Serviço de Isenção a 5ª via do despacho, seguindo as demais vias o seu curso normal;

j) recebida pelo Serviço de Isenção a 5ª via do despacho, será a mesma lançada no livro constante do modelo junto (n. 1), obedecendo a ordem de numeração. Essas quintas vias serão encadernadas por mês e constituem arquivo especial do Serviço de Isenção, até liquidação das comprovações anuais, após o que poderão ser remetidas ao arquivo geral da repartição.

II parte — Da comprovação da aplicação de material

Na comprovação de aplicação de materiais importados com favores aduaneiros, deve o funcionário designado agir com o máximo rigor, observando as seguintes normas:

a) examinar a escrita fiscal, tendo em vista os despachos de importação e os saldos anteriores, na parte referente às entradas, e os pedidos ao almoxarifado, na parte tocante às saídas;

b) constatar a existência dos materiais no local em que se acham aplicados;

c) balancear o almoxarifado, para verificação da exatidão dos saldos apresentados;

d) lavrar, no livro de escrita fiscal, o competente termo de verificação, o qual deverá também ser assinado pelo representante da empresa, companhia ou firma beneficiária do favor de isenção ou redução de direitos;

e) instruir o processo de comprovação com a cópia do termo lavrado no livro de escrita fiscal (modelo n. 2) e mapa demonstrativo do movimento de todo o material (modelo n. 3).

III parte — Da comprovação do papel de imprensa

No correr do ano deverão ser feitas, a miude, verificações das tiragens dos jornais ou revistas, das quais serão lavrados os termos constantes do modelo n. 4. Esses termos, acompanhados de um exemplar da publicação, ficarão juntos ao processo de registro, sendo este, por sua vez, anexado ao pedido de comprovação.

Na comprovação de aplicação de papel com linhas d'água, deve o funcionário designado proceder da seguinte forma:

a) examinar a escrita fiscal, em confronto com os despachos de importação, saldos constantes do termo, de comprovação anterior e as guias de aquisição feita no País, das companhias legalmente estabelecidas, isso na parte referente às entradas;

b) constatar se o total consignado nas entradas confere com o constante do livro de registro da Alfandega (modelo n. 5);

c) examinar os lançamentos de saída em confronto com os termos de tiragem lavrados no correr do ano e coleção completa da publicação, apresentada pelo jornal ou revista em comprovação;

d) conferir todos os cálculos, afim de apurar a exatidão dos saldos declarados na escrita;

e) apurar ainda a exatidão dos saldos, balanceando o *stock* desde que tal providência seja julgada conveniente;

f) observar que a quantidade de aparas e papel inutilizado não excede a 5 % do total de papel consumido nas impressões; e exigindo-se a prova de venda das mesmas às fábricas legalmente registradas nas Alfandegas;

g) glazar todo e qualquer excesso de consumo não comprovado, afim de que se proponha a cobrança dos direitos devidos e mais a multa respectiva;

h) constatada a exatidão do movimento demonstração no livro de escrita fiscal, o funcionário lavrará o termo constante do modelo n. 6, que assinará juntamente com o representante do jornal ou revista a que pertença a escrita examinada;

i) isto feito, informará o respectivo processo, declarando as conferências e exames procedidos, salientando as divergências porventura encontradas e opinando quanto as providências a serem tomadas pela autoridade superior.

Nessa comprovação, o movimento de importação e do consumo poderá ser feito no próprio relatório do funcionário designado, juntando-se ao processo de comprovação a cópia do termo lavrado no livro de escrita fiscal (modelo n. 6).

IV parte — Dos modelos

Para os serviços de "cadernetas de passagem nas Alfandegas", registro do papel de imprensa, inscrição das empresas jornalísticas, registro de técnicos, registro de contratos de empresas, companhias ou firmas concessionárias de serviços públicos e das que gozam de favores aduaneiros, serão adotados os livros constantes dos modelos juntos, de ns. 1 a 9, respectivamente, dos quais constam as normas para a sua escrituração.

Em 25 de julho de 1938. — *Uldarico B. Cavalcanti.*

Do que, para constar, eu..... escriturário,
lavei o presente termo.

.....

.....

.....

Modelo n. 7

Cadernetas de passagem pelos Automovel Clube do Brasil e Touring Club do Brasil.

Saída

Reentrada

Observações

Dimensões 22 x 33

Modelo n. 8

Cadernetas de passagem emitidas pelas associações filiadas ao Automovel Clube do Brasil e ao Touring Club do Brasil.

Entrada

Saída

Observações

Dimensões 22x33

Modelo n. 9

Inscrição das Empresas Jornalísticas

(Art. 37, regra I, do decreto-lei n. 300, de 24/2/1933)

Nome

Proprietário

Diretor responsável

Gerente

Representante

Procurador

Redação

Local

Oficinas

Proprietário

Tiragem

Inscrita em de de 19, em virtude do despacho
exarado pelo Inspetor da Alfandega no processo n. de 19

Averbações

Dimensões 22x33

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de agosto de 1938

Requerimentos:

N. 45.865-38 — Alexandre Felix. — Entregue-se a quantia de 378\$000.

N. 25.124-38 — Associação das Servas de Maria. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N. 25.502-38 — Companhia Brasileira Cinematográfica. — Cancele-se a certidão extraída em duplicata e junte-se ao processo.

N. 13.775-38 — Almeida & Abreu. — Restitua-se a importância de 3\$000.

N. 25.918-38 — Salvador Esperança & Cia. — Entregue-se a quantia de 1:000\$000.

N. 45.671-38 — Moreira & Cardoso. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N. 18.443-38 — Costa & Thiesen. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 11.587-38 — Joaquim de Magalhães. — Reduza-se o valor locativo para 3 000\$000 no corrente exercício.

N. 11.587-38 — Joaquim de Magalhães. — Reduza-se o valor locativo para 1:500\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1939, sem prejuízo da revisão.

Auto n. 2.426-1937 — A vista do que consta deste processo, julgo procedente o auto de infração, de fls. e imponho à firma João Pechara & Irmãos, estabelecida em Vila do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, a multa de 100\$000, mínimo da pena cominada no artigo 30, da lei n. 487, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se a firma autuada para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas que sejam as formalidades legais, respectivas.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Auto n. 2.522-1937, c/ Moacir & Irmão, multa de 100\$000.

Auto n. 2.425-1937 c/ Jabour Simão, multa de 100\$000.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1938

Ofícios expedidos:

N. 180 — Sr. agente da Estação D. Pedro II — Solicitando a entrega de cinco caixotes contendo material para essa diretoria.

Ns. 440/424 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo documentos pertencentes ao arquivo daquela recebedoria, referentes aos seguintes contribuintes: Oscar Luiz Barbosa, Martin Adolfo Kock, A. de Almeida Pereira, Domingues, Rodrigues & Comp., Herberg Vilela & Comp., A. G. Leandier, Oliveira Batista & Comp., Dario Luiz Monteiro, Valdemar A. Sampaio, Maria Emilia Pinto Neves, Vicente Ferreira da Ponte, Félix Sul Americano, Antônio Corrêa de Oliveira, Artur F. Josetti, Ildefonso, Mourão & Comp.

N. 425/428 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guias de conversão referentes aos seguintes contribuintes: Luiz Ribeiro Pinto, Antônio F. Duran, "La Foncière", Companhia Francesa de Seguros; Cruz Figueiredo & Comp., Ltda.

Ns. 845/847 — Sr. Dr. 1º procurador da República — Restituindo processos de executivo fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra Costa Pereira & Comp., Elisa Ramos da Silva Bernardes e Henriette & Souza e prestando informações.

N. 848 — Sr. Dr. 3º procurador da República — Idem, contra J. S. Esteves.

N. 1.234 — Sr. chefe da Seção de Niterói — Restituindo processo em que é interessada a Companhia Brasileira de "Força Elétrica".

Telegrama expedido:

N. 121 — Chefe de Seção no Rio Grande do Sul — Fazendo comunicação.

Ofícios

N. 2.038 — 2ª Vara de órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Irineu Amaral dos Santos Lima.

N. 2.039 — 1ª Vara de órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Florência Cândida Machado.

N. 2.404 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de João José de Carvalho Ribeiro.

N. 2.040 — 3ª Vara Cível — Prestando informações sobre o espólio do Dr. Alfredo Eugênio Vieira de Almeida.

N. 2.042 — 2ª Vara de órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Rodrigues Branco.

N. 2.043 — 2ª Vara de órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Leonarda Moraes da Cunha Vasconcelos.

N. 2.044 — 2ª Vara de órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Gomes de Azevedo.

N. 2.045 — 1ª Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Iório.

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1938

N. 5.849/38 — João Ernesto da Silva. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 9.329/37 — Guilherme Times. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 10.328/38 — Belmiro da Silva. — Indeferido. O motivo alegado, à vista da data do encerramento do balanço, não justifica a medida.

N. 10.843/38 — José Valente de Pinho. — Deferido.

N. 12.292/38 A. Conti & Comp. — Indeferido, ex-vi do disposto no art. 151 do regulamento vigente.

N. 12.401/38 — Antônio Murté. — Deferido. Façam-se as inclusões solicitadas.

N. 12.415/38 — Dr. Raul de Faria. — Deferido. Faça-se a inclusão.

N. 12.417/38 — Levi Menezes. — Deferido. Inclua-se, na cédula C.

(*) N. 9.714/38 — Vital Ramos de Castro. — Indeferido. Tendo em vista a data do encerramento do balanço, impunha-se a medida de substituição do guarda-livros em data anterior ao período de 60 dias que se seguiram àquela data.

(*) N. 9.671/37 — Paulo de Faria. — Esta diretoria é incompetente para conhecer do pedido. Arquive-se.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1938

No processo n. 29.160, série B (Pirajui — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 52, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Augusto de Toledo Barros e a consequente indenização de trinta e dois contos e quinhentos mil réis (32:500\$), em apólices, ao credor Castro Sales & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos réis (441\$500), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.947, série B (Diamantina — Minas Gerais): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 88, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de François Briffault, e a consequente indenização de trezentos e trinta e cinco contos e quinhentos mil réis, em apólices, ao credor Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito réis, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 15.816, série C (Ilhéos — Bala): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 103, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Paulino Ribeiro do Couto e sua mulher, e a consequente indenização de sessenta e três contos de réis (63:000\$000), em apólices, ao credor F. Stevenson & Companhia Limitada, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta réis (357\$050), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.992, série B (Lins — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 48, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Tetsumake Tarama, e a consequente indenização de cento e vinte e dois contos de réis (122:000\$), em apólices, ao credor Mizukami & Companhia, continuando a cargo dos devedores, a fração não reajustável de trezentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta réis (31\$450), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 3.004, série B (Jau — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 39, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Francisco de Paula Brândão e sua mulher, e a consequente indenização de dois contos de réis (2:000\$), em apólices ao credor Figueiredo Lima & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e três mil e seiscentos réis (303\$600), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.272, série B (Rio Claro — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 39, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Luiz Felipe Baeta Neves e a consequente indenização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$), em apólices, ao credor Flávio Rodrigues & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta réis

(229\$570), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.671, série C (Pouso Alegre — Minas Gerais) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Manuel José Guimarães, e a consequente indenização de trinta e oito contos e quinhentos mil réis (38:500\$), em apólices, ao credor Banco de Itajubá — Cia. Industrial Sul Mineira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e três mil e cem réis (203\$100), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.131, série C (Avaí — S. Paulo) em que são declarantes João Garcia Vilar & Primo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 19.976, série C — Avaí — S. Paulo" em que são declarantes João Garcia Vilar & Primo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 19.366, série C (Guarapuava — Paraná) em que são declarantes Abreu & Cia.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 31 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.133, série C (Santa Rita — S. Paulo), em que é declarante Luiz Avesani: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.930, série C (Penapolis — S. Paulo), em que são declarantes Pupo Teixeira & Comp: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 51 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.402, série C (S. Antônio de Padua — Rio) em que é declarante Nacib Gandour: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.731, série C (S. João da Bocaina — S. Paulo) em que são declarantes Irmãos Sad & Abdala: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 18 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 20.286, série C (Colatina — Espírito Santo) em que é declarante Jerônimo Preti: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 20.284, série C — Colatina — Espírito Santo, em que é declarante Jerônimo Pretti. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 27 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.988, série B — Campinas — São Paulo, em que são declarantes Luiz Milani & Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 85 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.895-B — Pitangueiras — São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 61 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Osório Junqueira & Companhia a dar quitação plena a José de Aguiar do seu débito verificado (69:373\$250), recebendo em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam trinta e quatro contos e quinhentos mil réis (34:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.950-B — São Manuel — São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 43 em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Rocha & Comp., em liquidação a dar quitação plena a Maria da Silva Simões do seu débito verificado (12:244\$700), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam seis contos de réis (6:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 17.323-C Nepomuceno — Minas Gerais. — Decidiu, de acordo com os votos dos dois juizes revisores, conceder a redução de 50 % no débito reajustável — 31:120\$000 de Osório Ribeiro da Costa e sua mulher e a correlata indenização de dezesseis contos de réis (17:000\$000) em apólices ao credor João Horácio da Costa, continuando a cargo dos devedores a fração irreajustável de duzentos e dez mil réis (210\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Pedidos de reconsideração:

— Belém — Pará. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 107 No pedido de reconsideração n. 3.468 — Processo n. 27.873-B

(*) Publicados novamente por terem saído incompletos.

deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 3.485 — Processo n. 28.329-B — São João do Rio Claro — São Paulo. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 28 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito de Carolina Ferraz do Amaral Neta e as correlatas indenizações, em apólices, de quinze contos de réis (15:000\$000) e se quatro contos de réis (4:000\$000) às credoras Noêmia Barbosa Bueno e Luiza de Paula França, tudo nos termos do decreto n. 24.233. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.486 — Processo n. 17.279-C — Santa Rita do Sapucaí — Minas Gerais. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 12 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito de Crescêncio Ribeiro Sobrinho e a correlata indenização de onze contos de réis (11:000\$000) em apólices, ao credor Banco Santarritense, continuando a cargo do devedor a fração irrealizável de 196\$020. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.392 — Processo n. 28.472-B — Taquara — Rio Grande do Sul. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 48 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.517 — Processo n. 17.225-C — Passos — Minas Gerais. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 14 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.601 — Processo n. 28.815-B — Ribeirão — Pernambuco. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 31 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.647 — Processo n. 28.126-B — Santo Antônio da Platina — Paraná. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 56 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.707 — Processo n. 18.729-C — Santa Maria — Rio Grande do Sul. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 26 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.711 — Processo n. 29.248-B — Socorro — São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 41 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.712, processo n. 29.280-B — Socorro — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 73 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 3.714, processo n. 29.269-B — Socorro — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a folhas 67, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 3.715, processo n. 29.270-B — Socorro — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a folhas 79, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 3.716, processo n. 29.281-B — Socorro — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a folhas 73, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 3.771, processo n. 29.469-B — Jardinópolis — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a folhas 34, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*".

No pedido de reconsideração n. 3.773, processo n. 23.176-C — S. João do Bocaina — São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 14, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No pedido de reconsideração n. 3.815, processo n. 28.517-B — Santa Maria — Rio Grande do Sul: "resolveu, de acordo com os votos dos dois juizes revisores, dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 55 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de onze contos de réis (11:000\$000), em apólices, ao credor Banco Porto Alegrense, S. A., correspondente a 50 % do debito verificado (22:023\$700), de Adroaldo Franco, dando ao mesmo plena quitação da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No pedido de reconsideração n. 3.819, processo n. 28.675-B — Altinópolis — S. Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de re-

consideração formulado a fls. 36 e seguintes e, assim sendo, modificar a decisão de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), ao credor Sílvia Ribeiro, indenização essa que lhe havia sido denegada pela decisão anterior, continuando a cargo do devedor. — *Miguel Pedro André* (espólio), — além dos 50 % restantes da dívida, a fração irrealizável de trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta réis (384\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No pedido de reconsideração n. 3.839, processo n. 23.565-C — "resolveu manter a decisão lançada a fls. 23, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No pedido de reconsideração n. 3.844, processo n. 29.135-B — Viçosa — Rio Grande do Sul: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 37, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No pedido de reconsideração n. 3.849, processo n. 28.732-B — Vacaria — Rio Grande do Sul: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 33 e seguintes e, assim sendo, conceder ao credor Elisiário Machado dos Santos a indenização de dez contos de réis (10:000\$000), em apólices que lhe havia sido denegada a fls. 32, indenização esta correspondente à redução de 50 % no débito hipotecário de José Borges Pinto e sua mulher, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*".

Expediente do dia 6 de agosto de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 23.000, 24.231 e 29.661.

O Sr. Presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 21.355, 28.492, 22.104, 29.615, 26.027, 8.491, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 22.600, 27.443 e 4.975.

No requerimento de herança indivisa de D. Olímpia Meireles de Carvalho foi proferido o seguinte despacho: "Deferido. Junte aos autos de ns. 29.738-B, fazendo-se as devidas anotações".

No requerimento de Alves Fernandes & Irmão referente ao processo de n. 19.045, foi proferido o seguinte despacho: "Fica concedido o prazo improrrogável de 60 dias para cumprimento da diligência".

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 27.184.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relação dos processos julgados na sessão de 27 de julho de 1938:

Relatados pelo dr. Felizardo Leite Filho:

Processo 2.313-1921 — 1:364\$200 — Comp. Telefônica Brasileira. — Procedente.

Processo 2.493- — 1923-27 — 2:885\$300. — Manuel Dos Tórras. — Procedente.

Relatados pelo dr. Alvaro Bomilear:

Procedente 1.022 — 1930 — 6:200\$000 — Casa Pratt S. A. — Procedente.

Processo 1.332 — 1930 — 582\$500 — Germano Genehr. — Procedente.

Processo 12.835 — 1923 — 81:900\$000 — José Maria Malafaia. A Comissão, em sessão plena, resolve de acordo com o relator manter a decisão de 3 de junho último.

Relatados pelo dr. Eloriano Reis:

Processo 1.846 — 1930 — 39:750\$000 — Comp. Bettenfeld S. A. — Procedente.

Processo 10.442 — 1923 — 59:050\$000 — Antônio Joaquim Centeno Crespo e Filhos, procedente 29:525\$000 e improcedente igual quantia.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PAUTA DE JULGAMENTO

Acham-se em pauta, para julgamento no próximo dia 10 de agosto, os seguintes processos:

N. 248 — Acidente da lancha "Rival", em 4 setembro de 1937, na barra do rio Coruripe (Alagoas). — A Procuradoria Especial representou contra o mestre da referida embarcação Argemiro Pinto dos Santos.

N. 252 — Acidente da lancha a motor "Argos", em 11 de novembro de 1937, no porto de Corumbá (Mato Grosso). — A Procuradoria Especial representou contra João Ferreira de Lemos Pedreira, mestre de pequena cabotagem, João Rodrigues da Silva, marinheiro e José Vicente Provenzano, prático. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

426ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE AGOSTO DE 1938

Presentes, à hora regimental, os senhores vice-almirante, Dário Pais Leme de Castro, presidente; Drs. Carlos de Miranda, João Stoll Gonçalves, capitão de longo curso Francisco José da Rocha e capitão de mar e guerra Raul Romeu Antunes Braga. Procurador especial, em exercício Dr. Carlos Américo Brasil; secretário, Gilberto de Alencar Saboia. Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa. Representação: no processo n. 291, da Procuradoria Especial — contra o capitão Alfredo Murien e Nicola Cerveto, comandante e práctico do navio inglês "Natia", como responsáveis pelo abaloamento desse navio com o norueguês "Borga", no dia 18 de dezembro de 1937, no porto. Apreciada a representação foi ela recebida na forma da lei, ordenando o Tribunal que fossem incluídos nesse representação o comandante e o práctico do navio norueguês. Diligência ordenada. O Tribunal, por proposta do senhor juiz Francisco Rocha relator do processo n. 187 ordenou que fossem cumpridas diligências no referido processo para esclarecimento, diligência essa mediante quesitos que serão formulados pelo relator.

Levantada a sessão às 15 horas e 10 minutos. — Gilberto de Alencar Saboia, secretário.

CONSULTA N. 10

(Em matéria de propriedade marítima)

O Sr. almirante diretor geral da Marinha Mercante solicita o pronunciamento deste Tribunal para solução da consulta que, nos seguintes termos, lhe foi formulada pelo capitão dos Portos do Estado de Mato Grosso:

1º "em face do art. 149 da Constituição, como proceder para com os atuais armadores brasileiros naturalizados?";

2º "mesmo no caso de ser permitido aos atuais armadores estrangeiros passar suas embarcações para o nome das esposas ou filhos brasileiros (estes quando de maior idade), poderão os mesmos armadores gerir viagens das referidas embarcações, isto é, viajar com elas?";

PARECER

A Constituição de 16 de julho de 1934, em seu artigo 132, preceituava que os proprietários, armadores e comandantes de navios nacionais deviam ser brasileiros natos, observando-se, entretanto, no artigo 21 das Disposições Transitórias, que o citado preceito não se applicava aos brasileiros naturalizados que estivessem exercendo as profissões a que ele se referia.

Reproduz no art. 149 os termos do art. 132 daquele Estatuto Máximo a Carta Constitucional de 10 de novembro de 1937, mas nada dispõe a respeito dos brasileiros naturalizados que se encontrem no exercício das aludidas profissões. Donde se conclui que é absoluto o imperativo vigente, nenhuma exceção estabelecendo.

Tanto assim que, para a'ender à situação daí resultante para os antigos capitães de navios nacionais, nascidos em país estrangeiro e naturalizados brasileiros, o Chefe da Nação, reconhecendo a impossibilidade de os mesmos continuarem a exercer a profissão que há muitos anos vinham exercendo, baixou o Decreto-Lei n. 73, de 17 de dezembro de 1937, regulando-lhes a aposentadoria.

Ora, exigindo o citado art. 149 também para os armadores de navios nacionais a mesma condição de origem, e não tendo sido amparados os direitos que houvessem adquirido, nem regulada a sua situação comercial decorrente do subito encerramento de suas atividades, não temos dúvida em admitir que o legislador quis, sem delongas, sobrepor à manutenção de quaisquer direitos individualmente adquiridos a urgente satisfação dos interesses da defesa nacional.

Prazo algum foi concedido por lei aos armadores que não fossem brasileiros natos para que desarmassem os seus navios. Assim, é de inferir-se que estes não mais poderão, a qualquer pretexto, ou sob qualquer título, continuar no exercício de sua profissão, cumprindo providenciarem a imediata desarmação dos navios, sob pena de estes ficarem sujeitos a medidas de rigor, por parte das autoridades portuárias.

Só, entretanto, aos armadores de navios, e não de quaisquer outras embarcações, é que se refere o preceito constitucional, devendo entender-se por navio, pelo menos para efeitos e direitos públicos, a embarcação que, medindo vinte ou mais toneladas brutas, e atenta a sua habitual finalidade, se encontre aparelhada para fazer com segurança a navegação de longo curso, ou de grande ou pequena cabotagem, quer exterior, em águas do oceano ou do alto mar, quer interior, em águas fluviais ou lacustres.

Tais embarcações é que devem ser armadas por cidadão brasileiro nato, pois só em relação a elas se justifica a aplicação da regra constitucional.

Nada impede porém que essas embarcações se armem por sociedade composta de pessoas físicas estrangeiras, desde que se tenha ela constituído, ou venha a organizar-se, em território nacional, af tendo sede e o registro de seu contrato social. Isto porque, conforme vem opinando o Tribunal, com fundamento na legislação que rege a matéria e na doutrina que a secunda, "a nacionalidade das pessoas jurídicas independe da nacionalidade das pessoas físicas que a constituem." (Cons. n. 2 — *Diário Oficial* de 22-9-1937, página número 19.591-92.)

Uma sociedade, assim originada, considera-se nascida no Brasil, podendo, sem fugir ao cumprimento do preceito constitucional, ser armadora de navio nacional, convindo, todavia, exigir-se, para maior garantia dos interesses do país, em harmonia com a legislação de

cunho nacionalista que caracteriza as normas do Estado Novo que, destinada essa solenidade à exploração do comércio de cabotagem, seu gerente, pessoa física, seja brasileiro nato.

Das embarcações que apenas exerçam a sua atividade no interior dos portos poderá ser armador o cidadão ou a sociedade de qualquer nacionalidade.

O segundo item da consulta subdivide-se em duas partes. Na primeira, prevê-se a hipótese de ser deferido aos armadores, provavelmente também proprietários, que não satisfaçam a exigência constitucional, transferir a propriedade e armação de suas embarcações para o nome das respectivas esposas, ou dos filhos brasileiros natos, estes de maior idade.

Na segunda parte do item, pergunta-se se, deferida e operada a transferência da propriedade das embarcações, os ex-proprietários e armadores estrangeiros poderão nelas viajar na qualidade de gerentes.

No primeiro caso, verificando-se mesmo que o proprietário e armador é naturalizado brasileiro, "a situação não se alteraria" — observou o Dr. procurador — "sabido que o marido tem a representação dos bens do casal, notadamente porque, se o casal houver contraído núpcias pelo regime legal, este será o da comunhão de bens, onde o cônjuge não brasileiro será meeiro, isto é, com infração do disposto no preceito constitucional."

Em face do que prescreve o § 1º do art. 5º do decreto n. 2.304, de 1896, deve entender-se por cidadão brasileiro, para os efeitos regulamentares, "a mulher brasileira, casada com estrangeiro, se, pelo contrato ante-nupcial, além do não haver comunhão de bens, lhe couber a administração pessoal e direta dos que lhe forem próprios." Esse dispositivo foi reproduzido na alínea b, § 2º do artigo 391 do decreto n. 17.096, de 1925.

No entanto, a Constituição, em seu artigo 116, não incluiu, entre os que perdem a nacionalidade, a mulher casada com estrangeiro, mesmo sob o regime da comunhão de bens.

Evidentemente, apresenta-se-nos um conflito que não pôde subsistir sem contrariar os mais rudimentares princípios de direito, uma vez que se restringiu, por um regulamento ou por lei ordinária, o que a lei fundamental não restringe.

Mistér se faz, portanto, reconhecer que, pelo fato de ser casada com estrangeiro, mesmo pelo regime da comunhão de bens, a mulher brasileira conserva a sua nacionalidade.

Releva notar, porém, que a lei substantiva, não tolerando que o estrangeiro seja co-proprietário de navio nacional, jamais poderia admitir que, sócia natural do marido por força do regime da comunhão de bens, pudesse a mulher ser proprietária de navio nacional, salvo se, de acordo com opinião já emitida por este Tribunal, participasse ela, com o marido, de sociedade de capital, gerida por brasileiro.

Opinou, ainda, o Tribunal que, fosse qual fosse o regime adotado pelos contráctos, em nome de mulher brasileira casada com estrangeiro não deveria ser registrada embarcação nacional.

Tal medida de ordem administrativa se lhe afigurou aconselhável, porque, em qualquer caso, prevalece a autoridade do marido como cabeça de casal.

E essa autoridade prevaleceria, embora indiretamente, mesmo que as embarcações "constituíssem bens que a mulher possuísse ao casar, ou lhe sobreviessem na constância do matrimônio, por doação ou sucessão, ou fossem adquiridos com valores exclusivamente a si pertencentes, em subrogação dos bens particulares, ou até quando, por ocasião do casamento, ficasse estipulado o regime da separação de bens — caso em que, nos termos do art. 276 do Código Civil, cada cônjuge se manteria na administração do que seu já fosse, concluindo-se que a mulher assistiria o direito de administrar, como entendesse, os seus bens."

Mas, se é verdade que, assim, a mulher assistiria o direito de, como lhe aprouvesse, administrar os seus bens, menos verdade não como lhe aprouvesse, exercer atividades comerciais (e a exploração da indústria da navegação é uma delas) precisa de licença expressa do marido, isto porque "o livre exercício da profissão, para identificar-se com o direito de exercê-la, exige que o respectivo titular satisfaça, previamente, as exigências da lei: "E uma dessas exigências é, precisamente, a autorização escrita do marido, qualquer que seja o regime em que tenham sido contraídas as núpcias, o que, sem dúvida, subordina a mulher à vontade do outro cônjuge, cuja autoridade, assim, prevalece como sempre. Ademais, quando a Constituição determina que os proprietários, armadores e comandantes de navios nacionais devam ser brasileiros natos, não estabelece que todo brasileiro nato possa ser proprietário, armador ou comandante de navio nacional. A qualidade do brasileiro nato é apenas uma das condições exigidas. Isolada, não satisfaz. Do contrário, ter-se-ia de admitir que até os incapazes, em face das leis civis, tivessem o direito e portanto pudessem exercer as referidas profissões.

Consentir, por consequência, diante do exposto, em que o marido estrangeiro transfira para a mulher brasileira a propriedade ou a armação de navio brasileiro, seria, inquestionavelmente burlar a lei, tanto mais quanto seu espírito repele, por qual forma, a intromissão de estrangeiro em assuntos que mais de perto digam com os interesses nacionais.

Nenhum motivo impede, entretanto, que se transfiram a propriedade e a armação para o nome do filho brasileiro nato e de maior idade.

E, se a lei "não se referiu ao direito do filho se fazer representar pelo genitor, brasileiro naturalizado, é porque entendeu desnecessário

escolher que o que ela proíbe é a atividade, o exercício da cabileagem", como observou em seu parecer o Dr. procurador.

Indaga-se, finalmente, na última parte da consulta, se os ex-proprietários e armadores, inibidos de continuar a exercer a profissão, poderão viajar, como gerentes, nas embarcações que tenham transferido.

A nosso ver, obstáculo algum se antepõe a que um estrangeiro possa ser gerente de navio pertencente a brasileiro nato, uma vez que se o admita na qualidade de simples preposto, agindo em nome do proprietário.

Não pode, porém, gerir em proveito próprio, porque tal direito só é conferido ao armador, e este deverá ser brasileiro nato, em se tratando de navio nacional.

Distrito Federal, Sala das Sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos 29 de julho de 1938. — *Dario Pais Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Carlos de Miranda*, relator. — *J. Stoll Gonçalves*, com restrições. — *Francisco José da Rocha*.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 29 de julho de 1938

Henrique Carneiro Junior, 1º tenente médico da Reserva da 1ª. classe, pedindo retificação de idade e consequente reversão à atividade. — Indeferido.

Rafael Benjamin da Fonseca, coronel da Reserva de 1ª. classe da 1ª. linha, pedindo reconsideração do ato que indeferiu um requerimento anterior onde pedia acréscimo de 5º.º sobre seus vencimentos, constante do decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934. — Indeferido de acordo com a informação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 4 de agosto de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

114\$000 ao enfermeiro Arsenio Verlangieri Filho (Aviso n. 926);

Na Delegacia de Mato Grosso:

100\$300 ao soldado Esterbaldo Espinola (Aviso n. 924);

Na Delegacia de Minas Gerais:

177\$300 à D. Maria Carolina do Nascimento (Aviso n. 921);

Na Delegacia de S. Paulo:

220\$000 ao 2º sargento reformado Pedro José Pais (Aviso n. 920);

66\$000 ao 2º cabo José Cordeiro Benevides (Aviso n. 922);

101\$900 ao soldado reservista Giuseppe Zala (Aviso n. 923).

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores pedindo providências:

Junto ao Sr. interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul, para que seja tornada efetiva a anulação das nomeações dos cidadãos Dionizio Dei Svalde, ajudante de tesoureiro; Antonio Eclecio Forzen contador; Antonio Bavaresco, fiscal; e Bazilio Cola, empregado das obras e viação —, todos da Prefeitura de Sobradinho, no referido Estado, os quais foram empossados nos aludidos cargos sem satisfazerem a exigência do parágrafo único do art. 164 da Constituição Brasileira.

Tendo sido esses funcionários empossados com infração do disposto no artigo 166 da Lei do Serviço Militar, a autoridade que lhes deu posse deverá indenizar os cofres públicos de todos os vencimentos e vantagens pecuniárias, pagos aos mesmos, durante o tempo que serviram à municipalidade. (Aviso n. 97);

Junto ao Sr. interventor federal no Estado de S. Paulo, no sentido de ser tornada efetiva a anulação das nomeações dos cidadãos Cincinato Fonseca e Gilberto Schcenacker para funcionários da Estrada de Ferro Sorocabana, de propriedade do referido Estado, visto terem sido empossados sem satisfazerem a exigência constante do parágrafo único do artigo 164 da Constituição Brasileira.

Tendo se efetivado a posse dos aludidos funcionários com infração do disposto no artigo 166 da Lei do Serviço Militar, a autoridade que lhes deu posse deverá indenizar os cofres públicos de todos os vencimentos e vantagens pecuniárias que perceberam durante o tempo que serviram na Companhia ferroviária. (Aviso n. 98).

— Ao Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas declarando que é dispensado da comissão em que se acha junto ao governo do Estado da Paraíba, o major Delmiro Pereira de Andrade, conforme pediu. (Aviso 601).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938 — Aviso n. 602.

— Ao Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas, mandai publicar, em Boletim do Exército, o seguinte:

Ao comandante do Corpo e autoridades com atribuições análogas, na conformidade do disposto no artigo 65, n. 8, do R. I. S. G., cabe

compelir os seus subordinados à satisfação de compromissos pecuniários, e puni-los nos casos expressamente declarados nos números 31, 32 e 33 do R. D. E., considerados de transgressão disciplinar.

A primeira parte importa no desconto de vencimentos para amortização e liquidação do débito. Até aí, porém, as medidas legais.

Isto posto, deverão os interessados receber, no corpo, repartição ou estabelecimento do devedor, o que lhes for devido, só se providenciando a remessa de importância a pedido do credor, se residir distante, caso em que, por sua conta, correrão as despesas disso resultantes, por ser contrário aos interesses do Estado outro qualquer procedimento. — General *Eurico G. Dutra*.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938 — Aviso n. 603.

— Ao Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas, mandai publicar em Boletim do Exército, o seguinte:

Conforme exigência do Código de Contabilidade Pública, as facturas de aquisição de material e as folhas de pagamento de prestação de serviços devem ser certificadas por pessoa outra que não aquela que efetua os pagamentos.

Em certos casos, porém, o encarregado ou fiscal da obra, não possui auxiliar, a quem possa cometer esta incumbência, nem é regular recorrer a terceiros, embora do mesmo quadro o Serviço, extranhos à obra.

Afim de contornar a dificuldade e evitar o recurso comumente utilizado, declaro que o encarregado ou fiscal da obra deverá proceder, quando só, na conformidade do disposto no § 1º do art. 80 do Regulamento de Fundos do Exército, tal como é de parecer a D. F. S. — General, *Eurico G. Dutra*.

RETIFICAÇÃO

O Presidente da República resolveu, nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, alínea b, do mesmo artigo do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, conceder ao 2º sargento mecânico da Escola de Aviação Militar, Afonso Holmann, visto ter sido julgado definitivamente inválido, em consequência de acidente em serviço.

(E não como publicou o *Diário Oficial* de 3 de agosto de 1938). REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ES-

TADO DA GUERRA

Salústio da Silva Marques, reservista, pedindo certidão. — Compareça a esta Secretaria para receber a certidão.

Severino Pessoa Muniz, procurador de Adelardo de Albuquerque Queiroz, 3º sargento reformado, pedindo pagamento de vencimentos. — Junte procuração que o habilite a requerer.

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Dia 4 de agosto de 1938

Joaquim de Oliveira, reservista. — Compareça à Secretaria de Estado da Guerra para receber sua caderneta de reservista, que se achava anexada ao processo eleitoral.

Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia

Requerimentos despachados por esta Diretoria

Eduardo Monteiro de Barros Júnior, major do 4º R. C. I. — Pede contagem de tempo pelo dobro. — O tempo de serviço pelo dobro no caso do requerente será contado no momento que o militar passar para a inatividade.

José de Oliveira Monteiro, major do 10º R. C. I. — Pede contagem de tempo de serviço pelo dobro. — O tempo de serviço pelo dobro no caso do requerente será contado no momento que o militar passar para a inatividade.

Manuel Marcelino Costa, soldado do Cont. da E. E. F. E. — Pede transferência para o Parque Regimental do 1º R. Av. — Indeferido em face do art. 43 do R. S. M.

José Laurindo de Sousa, comerciante — Pede pagamento da quantia de 464\$000 de que é devedor o sargento Francisco Lino da Silva. — Arquive-se, por já estar solucionado o presente caso.

Antônio Leandro dos Santos, soldado do Reg. A. Neves — Pede transferência por troca com o dito do 4º R. C. D. Vitor Severo. — Indeferido à vista das informações.

Vicente da Silva Guimarães, comerciante — Pede pagamento da quantia de 401\$000, de que é devedor o 1º cabo Denizard da Silva Santos. — Arquive-se, por já estar solucionado o caso.

José Ferreira Leite, reservista — Pede certidão de tempo de serviço. — Dê-se, por certidão, na forma da lei.

Nelson Duarte Rocha, 3º sargento do 2º Btl. de Fronteira — Pede transferência para o 1º B. C. — Indeferido em face das informações.

Fernando, Hary & Cia. Ltda., comerciantes — Pedem pagamento da quantia de 260\$000, de que é devedor o sargento Diógenes Moraes Selasquez. — Indeferido, por ter sido excluído do Exército o sargento Diógenes Moraes Selasquez.

Francelina Amália da Conceição, progenitora do sorteado para o 12º R. I., Geraldo Carlos — Pedu transferência do referido sorteado para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido em face das informações. (Retifica-se por ter saído com incorreção no "D. O." de 3-8-1938.)

Diretoria de Saúde do Exército

Atos do Sr. Diretor de Saúde do Exército:

Dia 29 de julho de 1938

Foi transferido, por conveniência do serviço, do H. C. E. para o H. M. de Porto Alegre, o 3º sargento enfermeiro Moacir Góes Cardoso.

Dia 1 de agosto de 1938

Foi retificada a transferência do 1º tenente médico Dr. Paulo de Segadas Viana, do 1º Esquadrão de Trem para o Estabelecimento de Material de Intendência, em Benfica.

Requerimentos despachados

Dia 29 de julho de 1938

Epidio Taumaturgo, servente de 5ª classe do S. M. I., pedindo licença para tratamento de saúde. — Concedo noventa dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o laudo de inspeção e nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Dia 3 de agosto de 1938

Valdemar Duarte Nunes, escrevente classe G, em serviço no H. C. E., pedindo licença-prêmio para tratamento de saúde, em prorrogação. — Concedo trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo de inspeção e nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

João Tenório de Oliveira Filho, prático de laboratório classe F, em serviço no L. Q. F. M., pedindo licença-prêmio, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo de inspeção e nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Dia 4

Calixto Bissacot, soldado do Regimento Andrade Neves, baixado ao Sanatório Militar de Itatiaia, pedindo abertura de Inquérito Sanitário de Origem. — Deferido. Seja designado o 1º tenente médico Dr. Luiz Carlos Berrini de Paula.

Almerindo Nunes dos Santos, soldado da 8ª B. I. A. C., baixado ao Sanatório Militar de Itatiaia, pedindo abertura de Inquérito Sanitário de Origem. — Deferido. Seja designado o 1º tenente médico Dr. Alufio Pinho de Castro.

Albertino Monteiro da Silva, servente classe E, em serviço no H. C. E., pedindo licença-prêmio, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo de inspeção e nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Diretoria de Engenharia

SEGUNDA DIVISÃO

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Transferência de sub-tenentes:

Foi transferido, por necessidade do serviço, o sub-tenente radiotelegrafista Aristides Pereira de Moraes, da estação PTG (Q. G. da 9ª R. M.) para a Chefia do Tráfego do S. R. E., como auxiliar. (Ato de 29-7-38.)

Foram classificados, por necessidade do serviço, os seguintes sub-tenentes radiotelegrafistas: Paulo Fernandes Marques na estação PTG (Q. G. da 9ª R. M.) e Carlos de Almeida Torres na estação PTH2 (Fábrica de Piquete). (Ato de 29-7-38.)

Transferência de sargentos:

Foi transferido, por necessidade do serviço, o 1º sargento radiotelegrafista Luiz Martins do Espírito Santo Sobrinho da estação PTH2 (Piquete) para a PTG (Q. G. da 9ª R. M.). (Ato de 29-7-38.)

Foi transferido, por necessidade do serviço e para preenchimento de vaga, o 2º sargento artífice João Gomes da Silva do 1º Btl. Pntrs., para o 1º Btl. Trans. (Ato de 26-7-38.)

Foi retificada para o 2º Btl. Pntrs. a transferência do 3º sargento Floriano Hipólito Soares, publicada no *Diário Oficial* de 25-7-38. (Ato de 26-7-38.)

Foi transferido, por conveniência da disciplina, o 2º sargento Clidenor Moreira Jorge do 1º para o 2º Btl. Pntrs. (Ato de 26-7-38.)

Foram transferidos, por necessidade do serviço, o 3º sargento Alvaro Rodrigues da Silva do S. Trans. da 2ª R. M. para o da 9ª R. M., e deste para aquele o 3º sargento Félix de Sousa, ambos do Quadro de Rádio-Operadores Regionais. (Ato de 30-7-38.)

Sargento á disposição:

Passou á disposição do S. Trans. da 6ª R. M. o 1º sargento radiotelegrafista do Quadro S. R. E., Antônio Afonso de Oliveira, atualmente servindo em São Salvador. (Ato de 1-8-38.)

Transferência de praças:

Foi transferido do 1º Btl. Trans. (Vilagrán Cabrita) para a Companhia Escola de Transmissões, para preenchimento de vaga, o 2º cabo Milton Orlando do Bonfim. (Ato de 25-7-38.)

Foi transferido do Cont. Esp. do S. G. E. para o do D. C. M. T. o soldado Luiz da Costa e Silva. (Ato de 27-7-38.)

Foi transferido, para preenchimento de vaga, o soldado padoleiro Valdomiro Edwigue do 1º Btl. Sap. para o 2º B. F. V. (Ato de 1-8-38.)

Foram tornadas sem efeito as transferências para o 2º B. F. V. do 2º cabo ferreiro Valdemar da Cunha Madureira, do 2º Btl. Sap., e do soldado padoleiro Vitorino Batista de Sá, do 1º Btl. Sap. (Ato de 1-8-38.)

Diretoria de Recrutamento

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 4 de agosto de 1938

Flávio Gomes dos Santos, escrevente da classe "G", Quadro I, do Ministério da Guerra, em serviço na Diretoria de Recrutamento. — Concedo, de acordo com o n. III, art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em face do parecer da J. M. S. da D. S. E., que o examinou, sendo a licença concedida em prorrogação, a contar do dia 22 de julho último, de conformidade com o disposto na letra C, do aviso n. 129, de 14 de março de 1936.

Comissão Demarcadora Mista dos Terrenos da União nos Morros do Leme, Babilônia e Adjacências

ATA N. 127

Aos 25 dias do mês de julho de 1938, reuniu-se na Sala da Biblioteca da Diretoria de Engenharia, no Quartel General do Exército, a Comissão Demarcadora Mista dos Terrenos da União nos morros do Leme, Babilônia e adjacências.

Presentes os membros da comissão, sob a presidência do coronel José Vicente de Araújo e Silva, foi aberta a sessão às 9 horas.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada unanimemente, depois de posta em discussão.

I — O expediente constou do seguinte:

a) requerimentos (5) pedindo por certidão o que resolveu a Comissão Demarcadora Mista a respeito dos imóveis de suas propriedades, objeto dos seguintes processos:

Processo n. 464 — Alfredo von Sydow Junior;
Processo n. 312 — Maria Jesuina Teixeira Cortes;
Processo n. 558 — Letícia Fabiano Leite;
Processo n. 552 — Maria Salazar Cavalcanti;
Processo n. 359 — Roberto Dias Lopes;

b) documentos para anexar ao processo n. 554, conforme exigência da ata n. 125, de 11 de julho de 1938: Entregues ao major Daemon em poder do qual se acha o processo n. 554, de D. Antônio Maria Nogueira.

II — Distribuição de processos:

a) processo n. 559 Ao tenente-coronel H. Portocarrero.

III — Dada a palavra ao major Daemon, entregou os seguintes processos:

a) processo n. 145 — Rufino Gonçalves — Ao Dr. Benedito de Moraes, para relatar;

b) processo n. 549 — Carlos Pimentel de Melo — Ao Dr. Benedito de Moraes, para relatar;

c) processo n. 556 — D. Elisa de Sales Guerra Werneck — Ao Dr. Benedito de Moraes, para relatar;

d) processo n. 557 — D. Dagmar Werneck Machado — Ao Dr. Benedito de Moraes, para relatar.

IV — Dada a palavra ao Dr. Murgel de Rezende, relatou o seguinte processo:

Processo n. 538 — Drs. Henrique Uchôa Santos Dumont e Plínio de Oliveira Adams e sua mulher:

Terreno da Avenida Atlântica n. 244, adquirido pelos Drs. Henrique Uchôa Santos Dumont e Plínio de Oliveira Adams, em inventário de D. Adalgisa Uchôa Dumont, conforme sentença do juiz de direito da 4ª Vara Cível e Comercial de São Paulo.

Está o terreno situado na zona de servidão militar (600 braças) e é fora da considerada necessária à defesa nacional.

E, em parte, foreiro à Prefeitura.

Não compete à comissão apreciar a boa ou má fé da aquisição ficando porém, cientificados os interessados de que serão consideradas de má fé as benfeitorias realizadas após o decreto n. 24.511 de 1934, e que está o terreno sujeito ao pagamento do foro devido a quem de direito, após aprovação do laudo e mapas finais pelo Presidente da República.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi assinada por todos os membros da comissão. — Coronel José Vicente de Araújo e Silva. — Dr. Themistocles Brandão Cavalcanti. — Dr. Affonso Celso Marchand. — Dr. Benedito de Moraes. — Dr. Armando de Madeira. — Tenente-coronel Hermenegildo Portocarrero. — Major Olopercio de Almeida Daemon.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Sr. Presidente da República:

O Ministério da Justiça e Negócios Interiores ~~solicitou seja posto~~ a uma disposição, para servir no Departamento de Propaganda, o ~~es~~cribário da classe "G", do Quadro XXIII deste Ministério, José Custódio Barriga Filho.

A vista do disposto no artigo 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, tenho a honra de solicitar a autorização de Vossa Excelência para o atendimento da requisição em apreço.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Autorizado. — Em 27-7-38 — G. VARGAS.

Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. cópia do telegrama no qual o Sr. interventor federal no Estado de São Paulo pede providências, afim de ser atendida a pretensão dos exportadores da zona da Noroeste que, por intermédio de suas associações comerciais, solicitam transportes ferroviários para grande quantidade de cereais e algodão ali armazenados.

Como a solução do caso não depende deste Ministério, pois o telegrama assinala que o acúmulo de mercadorias se registra, má grado os esforços da diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, cabe-me apenas submeter o assunto à esclarecida apreciação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Fornecam-se os transportes solicitados pelos exportadores. — Em 27-7-38. — G. VARGAS.

Senhor Presidente da República.

A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil está, no momento, realizando dois serviços importantes, em pontos distantes de sua sede: a construção do ramal de Campo Grande a Ponta Porã e os estudos do prolongamento de suas linhas, de Porto Esperança às fronteiras da Bolívia.

A diretoria da Estrada, para uma fiscalização mais frequente daqueles serviços e com o fim de facilitar os estudos da região, mediante o reconhecimento topográfico do terreno por onde se estende o tracado das linhas, tem necessidade de adquirir um avião em condições de satisfazer aqueles objetivos.

Estando plenamente justificada aquela aquisição, com a despesa provável de 300.000\$000 (trezentos contos de réis), que correrá à conta da Verba 5.ª — sub-consignação n. 1 letra p) — do orçamento vigente, tenho a honra de submeter o assunto à consideração de V. Ex., de acordo com o art. 1.º do decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1934, no sentido de ser autorizada a aquisição do mencionado avião.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Autorizado. — Em 29-7-38. — G. VARGAS.

Expediente do dia 28 de julho de 1938

(SERVIÇO PESSOAL)

Ofícios:

N. 3.388 — A E. F. N. do Brasil — Solicitando informais se na época da admissão de José Abraços Marinho, foi exigido do mesmo a prova de possuir a nacionalidade brasileira. (12.918-38).

N. 3.389 — A E. F. C. B. — Pedindo informações para instrução do processo de habilitação ao montepio, em que é interessada Carmen Silva de Brito Vasconcelos, viúva de Maximiliano Vasconcelos Júnior ex-oficial administrativo da classe "I". (15.691-38).

Expediente do dia 2 de agosto de 1938

(DIRETORIA DO PROTOCOLO)

N. 3.457 — A D. Fiscal no E. Pernambuco — Remetendo o processo n. 16.523-38, para que seja cumprida a lei do selo.

Dia 4

(SERVIÇO PESSOAL)

N. 3.484 — Ao DCT — Comunicando que o Sr. ministro determinou que fossem anotadas na 16 de ofício do telegrafista da classe "J", Edmundo de Aquino Nogueira Brandão, as referências elogiosas a ele feitas pelo presidente da Delegação Brasileira à Conferência Internacional de Telecomunicação, realizada na cidade de Cairo. (16.027-38).

Dia 5

Avisos:

N. 2.604 — A Fazenda — Solicitando pagamento da conta da Companhia Geral de Material Rodante, na importância de 17:875\$500. (15.435-38).

N. 2.602 — A mesma — Idem, idem, da conta de Vidal & Alcorado, na importância de 119:637\$500. (16.108-38).

N. 2.603 — A mesma — Idem, idem, de Lloyd Brasileira, na importância de 121\$300. (16.277-38).

N. 2.604 — A mesma — Remetendo cópias dos ofícios ns. 312-C e 341-C, de 26 de abril e 9 de maio últimos, solucionando, assim, o assunto tratado nos avisos ns. 32 e 38, de 19 e 22 de março do corrente ano, desse Ministério. (10.083-38).

N. 2.605 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Comunicando que o DCT já providenciou quanto à franquia postal-telegráfica, para a correspondência dos novos representantes do Instituto de Aposentadoria e Pensões. (13.692-38).

N. 2.606 — Ao mesmo — Comunicando que o DCT já providenciou no sentido de ser aceita como oficial a correspondência apresentada pelos funcionários, cujos nomes constam do aviso n. 1 E-1.248, de 27 de junho último. (16.368-38).

N. 2.607 — Ao DNPN — Comunicando que autorizou a Manaus Harbour Limited, a adquirir um trator Forson, de motor a explosão, rodas de borracha massisa, sobre aros de ferro, na importância de 19:500\$000. (15.524-38).

N. 2.608 — Ao mesmo — Comunicando que foram aprovados o projeto e orçamento na importância de 115:000\$000, relativos à instalação elétrica da ampliação da sub-estação do armazém n. 9, do Cais do Porto desta Capital. (16.141-38).

N. 2.609 — A Marinha — Solicitando para que seja posto à disposição da Comissão Mixta Brasileiro-Boliviana, o capitão de fragata, aviador naval João Dias Costa. (17.040-38).

N. 2.610 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que o DCT já providenciou quanto a franquia postal-telegráfica, para os funcionários do Serviço do Fomento da Cultura de Trigo. (11.163-1938).

N. 2.611 — Ao mesmo — Comunicando que o DCT já providenciou para que seja considerada como oficial a correspondência apresentada pelos funcionários constantes do aviso n. 259, de 28 de junho último. (16.366-38).

N. 2.612 — Ao mesmo — Idem, idem, constantes do aviso número 110-V, de 27 de junho último. (16.359-38).

N. 2.613 — Ao mesmo — Comunicando que o DCT já providenciou afim de ser considerada como oficial a correspondência apresentada pelo engenheiro Jair Santana, designado para servir no Serviço de Fomento da Cultura do Trigo de Santa Catarina. (16.357-1938).

N. 2.614 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Pedindo parecer desse Ministério com relação a uma folha de pagamento submetida à aprovação do Sr. ministro em que está incluído, entre outros, o Sr. inspetor federal das Estradas. (13.538-1938).

N. 2.615 — Ao Tribunal de Contas — Comunicando que as duas certidões reclamadas em o ofício da referência, foram encaminhadas a esse Instituto com o aviso n. 2.499, de 27 de junho. (16.495-1938).

N. 2.616 — Ao DCT — Autorizando a "Union Internationale Contre le Cancer" a emitir selos comemorativos, com sobretaxa que reverterá em benefício dos seus serviços. (15.021-38).

N. 2.617 — A IPOCS — Comunicando que foram aprovados o projeto e orçamento, na importância de 516:654\$960, do agude "Combras", que em sua propriedade denominada Baixas, no município de Santana em Cariri, Ceará, pretende construir. (16.120-38).

N. 2.618 — Ao procurador geral do Distrito Federal — Pedindo providências sobre a inclusa publicação feita no "Jornal do Brasil", de 14 de junho último, na qual se lêem conceitos depreciativos à dignidade dos funcionários do DCT. (15.298-38).

N. 2.619 — A IFE — Autorizando a "The Great Western of Brasil Railway Company Limited", a adquirir um torno mecânico para rodeiros de locomotivas e a instalá-lo nas suas oficinas de Jabotão. (15.583-38).

N. 2.620 — Ao Sr. general José Meira de Vasconcelos — Comandante da 1ª R. M. e 1ª D. I. — Agradecendo a participação de haver assumido o comando da 1ª Região Militar e 1ª Divisão de Infantaria. (15.928-38).

REQUERIMENTOS DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

Aristêu da Silva Costa, solicitando sua admissão como guarda-fios do D. C. T. — Autorizo o D. C. T. a admitir o requerente como guarda-fios mensalista, quando houver vaga e de conformidade com o art. 18 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (16.305-38).

Heloisa Carneiro da Cunha Moscoso, oficial administrativo da classe "H", do quadro I deste Ministério, lotado no D. N. P. N., solicitando a sua transferência para esta Secretaria de Estado. — Aguarde a decisão que for proferida pelo senhor Presidente da República na exposição de motivos que lhe foi dirigida, a respeito da relocação do pessoal da Secretaria de Estado. (15.925-38).

Jair Garcia de Freitas, escriturário da classe "C" da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo 4 anos de licença, sem vencimentos, a contar de 1 de março do corrente ano. — Indeferido, em face do disposto no art. 16 e respectivo parágrafo único do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1931. (14.002-38).

Altino Correia de Azevedo, ex-auxiliar da agência especial dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo sua reintegração em qualquer cargo. — Indeferido, dada a existência de candidatos aprovados em concurso ainda em validade. (16.347-38).

Benedito Pereira Lima, trabalhador de 1ª classe, mensalista, da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo sua transferência para a E. F. Central do Brasil. — Em face do disposto no art. 60 do decreto-lei

n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a transferência de extranumerários só poderá verificar-se sob a forma de nova admissão. O requerente não poderá ser atendido nessas condições por não existir vaga na Central do Brasil. (12.664-38).

Zulmira de Figueiredo Vila Maior, auxiliar de escrita de 5ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, pedindo seja retificado, para Zulmira de Figueiredo Barbosa, seu verdadeiro nome. — A requerente deverá proceder de acordo com o que dispõe o artigo 71 do decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1938. (12.758, de 1938).

Cícero Arsênio de Sousa Marques, readmitido no cargo de praticante de 1ª classe, atualmente escriturário da classe "G", da DR. de São Paulo, reclamando contra esse ato para o fim de ser considerado reintegrado e, consequentemente, contado o tempo em que esteve afastado do serviço. — Os termos do decreto de fls. 70 são por demais claros, não deixando dúvida alguma que o Governo readmitiu e não, como supõe o requerente, reintegrou o interessado. São dois vocábulos de efeitos administrativos diferentes e que se não podem confundir. Indefiro, pois, a petição de fls. 68. (16.441, de 1938).

Maria Rocha Leal, servindo como preposta de Maria de Lourdes de Sousa Coelho, no cargo de agente postal de Benedito Leite, na DR. do Maranhão, pedindo sua efetivação nesse cargo. — A situação da requerente de fls. 138 era anômala, pois era simples preposta de uma agente postal que, solicitando demissão, aguardava o ato, fora de serviço. Provado que os serviços postais não estavam sendo executados com regularidade, providenciou a DR. do Maranhão a substituição imediata da requerente que nenhum título possuía. Indefiro, pois, a petição de fls. 138. (15.359-38).

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 6 de agosto de 1938

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dispensando, por abandono de emprego, Luiz da Rocha Siqueira, praticante de escriturário da Diretoria Regional de Pernambuco, ficando, assim, ratificado o ato do diretor regional de Pernambuco, de 20 de junho último, que dispensou o referido serventuário. (Portaria n. 950, de 5-8-38).

Dispensando, a pedido, o auxiliar do tráfego de 4ª classe, extranumerário, mensalista, Fernando Gomes Tarlé, da Diretoria Regional do Distrito Federal, por ter optado pelo cargo de auxiliar de 1ª classe, da Contadoria Geral de Transportes. (Portaria n. 951 de 5-8-38).

Tornando sem efeito a segunda parte da portaria n. 508, de 12 de abril do corrente ano, a prorrogando por 15 dias, o prazo de 30 marcado ao agente embarcado da Diretoria Regional do Pará, Narciso Teixeira Balga, para se apresentar à Diretoria Regional do Amazonas e Acre, onde foi mandado servir. (Portaria n. 952 de 5-8-38).

Requerimentos despachados:

Kahn & Sträus, estabelecidos à avenida Rio Branco n. 177, 2º andar, requerendo por certidão o que consta na Alfandega quanto a falta e avarias dos despachos que menciona. — Indefirido. O assunto é da competência da Alfandega. (Req. 36.918-38).

Inspetoria Geral de Iluminação

Por apostila de 2 do mês findo, feita no decreto de 8 de julho de 1935, que nomeou Manuel Ferreira Góis, auxiliar técnico da Inspetoria Geral de Iluminação, foi declarado que o referido funcionário passou a médico clínico da classe "J".

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Dia 5 de agosto de 1938

Por despacho de hoje, o Sr. inspetor, foi removido da Comissão de Pernambuco e Alagoas para a de Estudos do Rio São Francisco, o extranumerário mensalista Augusto Barros, que exerce as funções de enfermeiro ajudante de 2ª classe.

Comissão de Eficiência

RESUMO DA 178ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1938

As 9.50 horas, na sala de sessões, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente; Pedro Cezar Burlamaqui, Trajano Furtado Reis e Joaquim Licínio de Sousa Almeida. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram despachados os seguintes papéis: recado n. 4.631, de 8 do corrente, do C. F. S. P. C., comunicando que o prazo da inscrição à prova de habilitação para efetivação do interinos nomeados em cargos vagos, anteriormente à lei do Reajustamento foi prorrogado por 30 dias, a terminar a 11 de maio vindouro — "Junte-se ao anterior"; ofício 26-CE, de 13 do corrente, da E. F. N. B., informando ter tomado providências para a imediata regularização da situação dos funcionários que não satisfazem a exigência constitucional de cidadão brasileiro — "Junte-se ao anterior"; ofício n. 7.540, de 18 do corrente, do D. C. T., remetendo fés de ofício de funcionários oficiais administrativos da D. R. do Distrito Federal — "Junte-se ao ofício n. 7.404, do D. C. T."

ofício 113-V, de 7 do corrente, da E. F. N. B., informando que a classificação dos funcionários da estrada está sendo feita de acordo com a resolução do C. F. S. P. C. sobre o modo de ser contada a antiguidade de classe do pessoal das estradas do ferro cujos quadros foram transformados pelo decreto 24.754, de 1934 — "Junte-se ao anterior". O Sr. presidente fez a seguinte distribuição de papéis: ao Sr. T. Furtado Reis, memorial de Raimundo Ernesto Pereira e outros, escriturários da classe E, da D. R. do Amazonas e Acre, pleiteando melhor situação na referida carreira; ao Sr. Frederico Burlamaqui, papel 1.824, do C. F. S. P. C., elativo a um requerimento do Alcindo Pirro, escriturário da classe E, da E. F. C. B., afastado do serviço em 1935, por estar atacado de moléstia incurável e contagiosa, e que ainda se acha licenciado, pedindo aposentadoria com os vencimentos integrais, inclusive o abono provisório que não lhe foi conferido; ao Sr. Licínio de Almeida, ofício G-80, de 18 do corrente, do D. N. P. N., comunicando a existência de vagas na carreira de "engenheiro (D. N. P. N. e D. S. B. F.)" e pedindo preenchimento delas; requerimento de Artur Henrique dos Santos, carteiro e Juvenal Simões dos Santos, servente ambos da classe B, Quadro XIV, pedindo permuta de cargos; e requerimento de Evandro Soares da Costa, padrão I, da E. F. N. B., pedindo transferência para o D. N. E. R. Foram encaminhados ao secretário da Comissão o ofício n. 1.207, de 5 do corrente, do D. N. P. N., enviando relação dos práticos de engenharia do mesmo Departamento e ofício 22-CE, de trinta e um de março último, da E. F. N. B., enviando relação dos funcionários da classe D, da carreira de "escriturário", classificados por ordem de antiguidade. Ao Sr. diretor do D. C. T. foram remetidos, para a necessária informação, o requerimento de Asdrubal Sodré, oficial administrativo da classe H, do Quadro IV, solicitando o exame de sua fé de ofício para o efeito de promoção à classe imediata; requerimento de Ricardo Samuel de Araújo, oficial administrativo da classe H, Quadro XIV, reclamando contra a sua classificação, por ordem de antiguidade; e requerimento de Valdemar Moreira Tinoco e outros, guarda-fios do Quadro III, do D. C. T., pleiteando acesso. Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal foram remetidos, para os necessários esclarecimentos os papéis: ofício G-83, de 18 do corrente, do D. N. P. N., comunicando ter o oficial administrativo da classe I, Alberto Marques de Oliveira, em exercício no D. N. P. N., solicitando aposentadoria, e lembrando o nome do oficial administrativo da classe H, Newton Halfeld Fontainha, para completar a lista tríplice já organizada pela Comissão; o ofício M-61, de 21 de março último, da R. V. C., solicitando a remessa de modelos dos impressos a que se refere o decreto sobre promoções dos funcionários públicos civis. Passou-se à ordem do dia. O Sr. Licínio de Almeida relatou uma proposta de promoções para o preenchimento de vagas na carreira de "engenheiro (D. N. P. N. e D. S. B. F.)". Essas vagas decorrem da extinção de cargos excedentes da mesma carreira, a cujo fato o preenchimento delas estava condicionado. Na classe M, ha uma vaga, decorrente da promoção do engenheiro Silvestre Gomes de Araújo. Compete por antiguidade a Avidio Melo, o mais antigo da classe L; na classe L, ha quatro vagas, a primeira, decorrente da promoção de Avidio Melo e as últimas, criadas pela lei do Reajustamento, preenchíveis a partir de 13 do corrente, data em que foram extintos um cargo da classe M e dois da classe K. O relator indica: por merecimento, Osvaldo Guimarães Santana, Eduardo de Magalhães Gama e Sílvia Lopes do Couto, para a primeira vaga; para a 2ª vaga, por antiguidade, Paulo Pinto Ferreira da Silva; para a 3ª vag, por merecimento, dois já indicados e Humberto Beruti Augusto Moreira; e para a 4ª vaga, por antiguidade, José Carlos Chermont Rodrigues. Na classe K, diz o relator, ha seis vagas; a primeira, ocorrida com a aposentadoria de Francisco Mangabeira Albernaz, cabe, por antiguidade, a Pedro Caminha de Sá Leitão. A 2ª vaga, ocorrida em 1 de janeiro último, com a promoção de João Schaum, não poderá caber, naquela data, a qualquer dos demais engenheiros, porque não possuíam o interstício legal. Julgo, por isso, o relator que as indicações, tanto por antiguidade como por merecimento, devem ser feitas, observada a situação dos candidatos na data da proposta, e não como dispõe o decreto 2.290. Deste modo, é de parecer que, si na data em que ocorreu a vaga não existia funcionário habilitado à promoção, deve-se fazer indicações para o preenchimento dessa vaga, considerando-se a situação dos funcionários na data em que a Comissão tiver que fazer essas indicações. Prevalecendo esse princípio, a vaga de João Schaum, só podem concorrer os engenheiros Halley Nazaré de Sousa, José Sobral da Silva Moraes e Antônio Belisário Távora, únicos que possuem, mesmo na data de hoje (data da proposta da Comissão), o interstício a que se refere a lei, de modo que ficam indicados na respectiva lista tríplice: a vaga seguinte, a ser provida por antiguidade, caberá a Halley Nazaré de Sousa, si este não for promovido por merecimento. Si for, é a José Sobral da Silva Moraes que compete a promoção. Quanto às demais vagas, não é possível fazer-se indicações para o seu provimento, de vez que dependem de promoções ora propostas e porque há outros engenheiros na classe J em condições de acesso. Para as vagas preenchíveis na classe J, o relator fez as seguintes indicações: por antiguidade, Paulo Peltier de Quadros; por merecimento, Raimundo Cláudio Correia Leitão, Péricles Fábriço de Barros e Rolando Ramos Costa (1ª lista); por antiguidade, Tucídides Rodrigues Lopes; por merecimento, dois já indicados e Ademar de Melo Franco Filho (2ª lista); por antiguidade, Lourival de Almeida Castro; por merecimento, dois já indicados; por antiguidade, Afonso Henriques Furtado Portu-

gal; por merecimento, Arinos Pinto Kampff e Leonidas Alves de Oliveira; por antiguidade, o engenheiro que deixar de ser promovido na vaga anterior. As três últimas vagas são a contar do decreto que extinguiu cargos excedentes da carreira, observado o princípio exposto neste parecer quanto à situação dos funcionários na data da proposta, e não na data das vagas, visto como somente na data da proposta é que os engenheiros indicados possuem interstício legal. A Comissão aprovou as indicações do relator, bem como o critério que adotou quanto à situação dos funcionários na data da presente proposta, e não das vagas a serem preenchidas, isto somente para o caso de não haver, na data das vagas, funcionários habilitados ao acesso. O senhor Frederico Burlamaqui assumiu a direção dos trabalhos, por ter se ausentado o Sr. presidente. O Sr. T. Furtado Reis relatou os seguintes papéis: requerimento de Fernando José de Oliveira, servente, classe D, quadro I, servindo na I. F. O. C. S., reclamando contra sua classificação como servente, e pedindo voltar a exercer as funções do cargo de continuo. O assunto foi apreciado por esta Comissão, pelo C. F. S. P. C., que julgou improcedente o pedido, porque o requerente não teve redução nos seus vencimentos e a sua classificação como servente resultou da sua situação anterior ao Reajustamento. O processo submetido ao Sr. Presidente da República, convindo que o requerente aguarde a solução que for dada por S. Ex. Como o requerente alega que exerce funções diferentes da do seu cargo atual, a solução do seu caso poderá se conformar por transferência de carreira, na forma do art. 35, da lei do Reajustamento; de querimento de Hélio Cruz de Oliveira e Heloiza Carneiro da Cunha Moscoso, oficiais administrativos da classe II, quadro I, pedindo aproveitamento na classe I, sob o fundamento de esta classe I corresponder ao antigo cargo de 3º oficial, para o qual fizeram concurso. O relator julgou improcedente o pedido, entre outras razões, porque os terceiros oficiais percebiam 1:180\$000, inclusive o abono provisório, e foram colocados na classe I, enquanto que os requerentes prestaram concurso para a classe inicial da carreira, hoje classe H, para a qual foram nomeados, com os vencimentos mensais de 1:100\$000, superiores aos do antigo cargo de 3º oficial, cujos vencimentos eram de 900\$000 mensais. Tiveram, deste modo, o seu direito assegurado a um cargo correspondente em hierarquia ao de 3º oficial e superior em vencimentos ao do que fora objeto do concurso; memorial da Confederação dos Ferroviários do Brasil, sugerindo a modificação das leis que regulam a licença-prêmio e as aposentadorias e pensões dos ferroviários, para atender à situação especial dos que, por trabalharem em zonas insalubres, não recebem os benefícios previstos nessa legislação. O relator julga a sugestão apresentada, que consistiria na contagem de tempo da licença, como em serviço, desde que ficasse provada que a molestia fora contraída em serviço na zona de trabalho considerada insalubre, merecedora de acolhimento, mas para ser extensiva a todos os funcionários das demais estradas de ferro. Assim, propõe que o Serviço do Pessoal deste Ministério elabore um projeto de decreto-lei, modificando a legislação de licença-prêmio. Quanto à modificação da legislação sobre aposentadorias e pensões dos ferroviários, o assunto deve ser objeto de estudo por parte do Ministério do Trabalho. Os pareceres foram aprovados. A sessão encerrou-se às 11,30 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário.

RESUMO DA ATA DA 179ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1938

As 10 horas, na sala de sessões, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Frederico Cesar Burlamaqui, Trajano Furtado Reis e Joaquim Licínio de Souza Almeida. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. Não havendo expediente, passou-se à ordem do dia. O Sr. T. Furtado Reis relatou o processo n. 21.599-37, S. E., relativo a um requerimento de Benedito Dantas, escriturário da classe "G", Quadro XIV, pedindo ser classificado na última chave do concurso que prestou em 1927, no qual obteve 11 pontos, quando eram necessários 13 pontos para a classificação, como ele mesmo declara. O relator opina pelo indeferimento, pelo que consta do processo e porque o prazo de validade do referido concurso está perempto há 7 anos. O parecer foi aprovado. A Comissão decidiu fossem solicitadas providências junto às repartições do Ministério no sentido de lhe serem fornecidos, com toda a brevidade, elementos que a habilitem a propor o preenchimento de inúmeras vagas existentes nas diversas classes e carreiras dos quadros deste Ministério. A sessão encerrou-se às 10,50 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário.

RESUMO DA ATA DA 180ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1938

As 9,30 horas, na sala de sessões, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Trajano Furtado Reis e Frederico Cesar Burlamaqui. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. Antes da leitura do expediente, o Sr. Frederico Burlamaqui propôs a retificação da ata da sessão de 19 do corrente mês, na parte relativa ao preenchimento da vaga do engenheiro do D. N. P. N., Pedro Caminha de Sá Leitão, pois, segundo consta do parecer do relator o nome indicado para constituir a lista triplíce de merecimento para essa vaga é o do engenheiro Lourival de Almeida Castro, e não o do engenheiro Ademar de Melo Franco Filho, como consta da ata. A retificação foi aprovada, ficando aqui consignada. Em seguida, o Sr. presidente despachou ao Sr. Frederico Burlamaqui, para relatar, os dois papéis seguintes: ofício G-292, de 31 de agosto do ano findo, em que o diretor do D. N. P. N. sugere o nome de Gastão Aranha, desenhista da classe "I", do Quadro I, para ser promovido

numa vaga da classe "J", bem como a transferência do prático de engenharia, classe "H", Oscar Fernandes da Silva, para a vaga que se abrirá na classe "H" da carreira de desenhista, em virtude da promoção a ser feita de um desenhista da classe "H" para a classe "I", na vaga de Gastão Aranha, se for este o promovido; e requerimento de Francisco Daltro de Brito, prático de engenharia da classe "H", solicitando transferência para a mesma classe da carreira de oficial administrativo, Quadro I, ao qual pertence. Passou-se à ordem do dia. O Sr. Frederico Burlamaqui relatou os seguintes papéis: processo 5.704-38, do Serviço do Pessoal, relativo ao preenchimento de vagas na carreira de "engenheiro (I. G. I.)" do Quadro I. Uma, na classe "I" e outra na classe "K", sendo que a primeira deverá ser provida por merecimento e a segunda por antiguidade. Para a 1ª vaga, indica o relator o nome do engenheiro Alberto Gomes de Carvalho, único em condições de acesso; para a segunda vaga, na classe "K", por antiguidade, Luiz Maia de Bitencourt Menezes, ofício 9.356, de 8 de junho findo e o de n. 7.405, de 14 do corrente, ambos do D. C. T., comunicando a existência de vagas na carreira de "inspetor de linhas telegráficas" do Quadro III. Indica o relator para promoção, na classe "K", para a 1ª vaga, a seguinte lista triplíce: Severiano Martins da Fonseca, Aurélio de Albuquerque Melo e Angelo José Alves; 2ª vaga, dois já indicados e Rodolfo Alvaro Smith de Vasconcelos. Para a 1ª vaga na classe "J", por antiguidade, cabe a Pedro Fernandes Dantas; 2ª vaga, por merecimento, Lindolfo Silveira de Souza, Alberto Bitencourt Cotrim Filho e Otacílio Viana Austin; 3ª vaga, por antiguidade, Raul da Silveira Faria; 4ª vaga, por merecimento, dois já indicados e Castilho de Freitas; 5ª vaga, por antiguidade, José Ewbank Lewis; 6ª vaga, por merecimento, dois já indicados e Cláudio Alves de Farias; 7ª vaga, por antiguidade, Benjamin Constant Bhering. Para a classe "I", deixa de indicar nomes em virtude de não haver, na classe "H", funcionários com o interstício legal. Não havendo promoção da classe "H" para "I", não ocorrerão vagas na classe "H", salvo se ha originárias, devendo o processo ser encaminhado ao Serviço do Pessoal para melhor esclarecimento. O parecer do relator foi aprovado. A Comissão ainda aprovou as relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes da carreira de "escriturário" do Quadro XIV. A sessão encerrou-se às 11,10 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário.

Resumo da ata da 181ª reunião, realizada em 26 de abril de 1938, às 9,10 horas, na sala de sessões, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Frederico Cesar Burlamaqui e Trajano Furtado Reis. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, o Sr. presidente distribuiu ao Sr. Frederico Burlamaqui o requerimento de Francisco Daltro de Brito, prático de engenharia da classe H, do D. N. P. N., solicitando transferência para a classe H da carreira de oficial administrativo do Quadro I, e ofício G-292, de 31 de agosto do ano findo, do D. N. P. N., propondo a transferência do prático de engenharia da classe H, Oscar Fernandes da Silva, para uma vaga de desenhista da classe H. Esses papéis, como constam da ata da última sessão, haviam sido distribuídos ao mesmo relator, mas, só agora, são de fato ao mesmo encaminhados. Passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. Frederico Burlamaqui foram relatados os seguintes papéis: ofício 7.404, de 14 do corrente, do D. C. T., comunicando a existência de vagas na carreira de oficial administrativo do Quadro IV. O relator fez as seguintes indicações: Para a classe J, 1ª vaga, por antiguidade, Rui Eduardo da Costa e Cunha; 2ª vaga, por merecimento, Luiz Pedrosa Filho, Manfredo Malvário Mota e Bernardino Teixeira Felix da Silva; 3ª vaga, por antiguidade, Manuel Gomes Tarlé. Para a classe I, indica os seguintes nomes: 1ª vaga, por antiguidade, Breno Guimarães Wandek; 2ª vaga, por merecimento, Francisco de Lira e Oliveira, Alberto Belfort e Jorge Prescott; 3ª vaga, por antiguidade, Custódio Melo Cheriff; 4ª vaga, por merecimento, dois já indicados e Carlos Moreira da Silva; 5ª vaga, por antiguidade, Gabriel da Silva Jardim; 6ª vaga, por merecimento, dois já indicados e Jaime da Cruz Guimarães; 7ª vaga, por antiguidade, Romeu Ribeiro; 8ª vaga, por merecimento, dois já indicados e Manuel de Freitas Silva. O parecer foi aprovado. Ainda com a palavra, o Sr. Frederico Burlamaqui relatou o ofício 1.443, de 26 do corrente, do D. A. C., comunicando a existência de vagas na carreira de mecânico meteorologista. O relator indica à promoção os nomes de Francisco Perazzo e Antônio Apício de Macedo, os dois únicos ocupantes da classe I, nessa mesma ordem, para promoção por merecimento à classe J. Ainda o Sr. Burlamaqui relatou o ofício 247, de hoje do I. F. O. C. S., solicitando o preenchimento de vagas na carreira de engenheiro (I. F. O. C. S.), criadas pela Lei do Reajustamento. Indica para promoção, na classe M, por antiguidade, na 1ª vaga, o engenheiro Francisco José da Costa Barros; 2ª vaga, por merecimento, Domingos Rômulo da Silva Campos, Abelardo Andrea dos Santos e Arnaldo Pimenta da Cunha. Para duas vagas na classe J, deixa o relator de fazer indicações em vista de nenhum funcionário da classe I possuir o diploma de engenheiro. Julga o relator que deverá ser aproveitado em uma das vagas da classe J, o engenheiro Antônio Eustáquio de Sousa, que obteve parecer favorável da Comissão Revisora dos Atos do Governo Provisório, o qual foi aprovado pelo Sr. Presidente da República, e o C. F. S. P. C. decidiu, apreciando o processo, fosse cumprido o despacho de S. Ex. na primeira vaga que se verificasse. Os pareceres foram aprovados. A sessão encerrou-se às 11,20 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário.

Resumo da ata da 182ª reunião, realizada em 28 de abril de 1938, às 10 horas, na sala de sessões, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Trajano Furtado Reis e Frederico

Cesar Burlamaqui. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. Na parte do expediente, foram despachados os seguintes papéis: requerimento de Maria Indalcia dos Santos Lattari, solicitando readmissão na função de taxadora dos Telégrafos. — O C. F. S. P. C. resolveu mandar arquivar o processo, visto estar o caso da interessada em vias de solução; requerimento de Francisco Correia Filho, escriturário da classe C, Quadro VII, pedindo transferência para o Quadro VIII. — Ao Sr. diretor da R. V. C., para informar; requerimento de Miguel Arcanjo de Carvalho Menezes e João Augusto de Carvalho, carteiros da classe B, Quadro XVI, pedindo efetivação nesses cargos, nos quais vêm servindo interinamente. — Ao Sr. Frederico Burlamaqui, para relatar; ofício 4.775, de 22 do corrente, do C. F. S. P. C., comunicando ter sido aprovada a classificação definitiva dos funcionários ocupantes da carreira de "prático de engenharia", Quadro I. — Inteirada; requerimento de Jaime de Oliveira Gomes, inspetor de linhas telegráficas da classe I, Quadro III, solicitando exame dos seus assentamentos, para o efeito de promoção à classe imediata. — Arquite-se; papel n. 4.029, do C. F. S. P. C., relativo a um requerimento de Aroldo de Araújo e outros, carteiros da classe B, Quadro XXX, solicitando modificações no seu reajustamento para a classe C, nas doze vagas que dizem ter sido criadas. — O C. F. S. P. C. resolveu indeferir o pedido, por falta de fundamento legal; ofício 298-S, de 27 do corrente, da I. F. E., remetendo tempo de serviço e classificação dos funcionários das carreiras de "engenheiro", "agente de estrada de ferro", "mestre de linhas" e "maquinista", Quadro XII. — Ao Sr. secretário da Comissão; ofício 7.606, de 19 do corrente, do D. C. T., remetendo relações de classificação, por ordem de antiguidade, de funcionários ocupantes das carreiras de "escriturário", "carteiro" e "servente" do Quadro XV. — Ao senhor secretário da Comissão; ofício n. 7.637, de 20 do corrente, do D. C. T., remetendo relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes da carreira de "escriturário" do Quadro XXXII. — Ao Sr. secretário da Comissão; ofício 206-S, de 20 do corrente, da I. F. O. C. S., solicitando o preenchimento de vagas nas carreiras de "engenheiro (I. F. O. C. S.)" e "desenhista", Quadro I. — Tendo sido feitas propostas para preenchimento de vagas nas carreiras de "engenheiro (I. F. O. C. S.)" e "desenhista", archive-se; ofícios 7.814 e 7.804, ambos de 25 do corrente, do D. C. T., remetendo relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes da carreira de "servente", Quadro III e "oficial administrativo", Quadro XVIII.

Ambos os processos foram remetidos ao secretário da Comissão. Também ao secretário da Comissão foram remetidos os papéis: ofício 81, de 27 do corrente, da I. G. I., sobre um requerimento do prático de engenharia, classe G, José da Silva Ramalho, reclamando contra a sua classificação por ordem de antiguidade; e ofício 184-Z, de 27 do corrente, da I. F. E., solicitando retificação do tempo de serviço do engenheiro da classe L, Luiz Marinho de Azevedo. O Sr. presidente encaminhou ao diretor dos Correios e Telégrafos o requerimento de Alberto do Espírito Santo, solicitando aproveitamento na primeira vaga de carteiro que se verificar na Diretoria Geral, e distribuiu ao Sr. Frederico Burlamaqui o requerimento do Nelson de Vasconcelos Pessoa, telegrafista de 5ª classe, mensalista, servindo na D. R. do Amazonas e Acre, solicitando as vantagens de funcionário público. Passou-se à ordem do dia. O Sr. Frederico Burlamaqui relatou o ofício 1.373, de 20 do corrente, do DAC, comunicando a existência de uma vaga na classe H da carreira de desenhista do Quadro I, e pedindo seu preenchimento. Tendo sido extinto um cargo excedente da classe I da referida carreira, por decreto 2.592, de 27 do corrente, podem ser preenchidas mais três vagas da classe H. Para essas vagas, o relator indicou: para a primeira, por antiguidade, Lúcio Correia e Castro; para a segunda, por merecimento, a lista tripla: José Leão Silva, Mário Mendes de Mesquita e Luiz Gomes da Paixão; para a terceira, por antiguidade, Hildebrando Pompeu de Souza Brasil; para a quarta, por merecimento, dois já indicados, deixando de ser completada a lista por não haver outros funcionários na classe G. O parecer foi aprovado. O Sr. T. Furtado Reis relatou os ofícios ns. 6 e 7-G, deste mês, do DCT, solicitando o preenchimento de vagas na carreira de oficial administrativo do Quadro XIV (DR. de São Paulo). Para 3 vagas classe K, foram indicados à promoção: 1ª vaga, por merecimento, a lista tripla: Júlio Cardoso, José Marques da Silva e Laércio Neves; para a segunda vaga, por merecimento, dois já indicados e José de Castro Carvalho; para a terceira vaga dois já indicados e Godofredo Gomes Ferraz. Para 6 vagas da classe J: a primeira, por antiguidade, Antônio dos Santos Filho; 2ª vaga, por merecimento, a lista tripla: Domingos Libânio Ferreira, Alvaro Leite e Alvaro de Sá e Silva; 3ª vaga, por antiguidade, Artur Maia de Almeida Ramos; 4ª vaga, por merecimento, dois já indicados e Sílvio Justo da Silva; 5ª vaga, por antiguidade, Durval Alberto do Amorim; 6ª vaga, por merecimento, dois já indicados e Joaquim Rebouças de Carvalho Júnior. Para 10 vagas da classe I: 1ª vaga, por antiguidade, Galdino Hybernon Pereira Bicudo; 2ª vaga, por merecimento, a seguinte lista tripla: José Garcia Braga, João Matarazzo e José Luiz China; 3ª vaga, por antiguidade, Francisco de Macedo Galvão; 4ª vaga, por merecimento, dois já indicados e Haroldo Alves da Graça; 5ª vaga, por antiguidade, Hilário Alves da Silva; 6ª vaga por merecimento, dois já indicados e Teodoro Mascarenhas; 7ª vaga, por antiguidade, Sílvio de Queiroz; 8ª vaga, por merecimento, dois já indicados e João da Rocha Leão; 9ª vaga, por antiguidade, Fernando Martins da Fonseca; 10ª vaga, por merecimento, dois já indicados e Antônio Genaro Rodrigues. O parecer foi aprovado. O

Sr. Frederico Burlamaqui relatou o requerimento de Francisco Daltro de Brito, praticante de engenharia da classe H, do D. N. P. N., pedindo transferência para a carreira de "oficial administrativo", do Quadro I, para a mesma classe. O relator é favorável à transferência, porque o requerente vem exercendo funções burocráticas e não há aumento de despesa, e porque há vagas na classe para a qual pretende ingressar. O parecer foi aprovado. A sessão encerrou-se às 11,15 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário.

Resumo da ata da 183ª reunião, realizada em 5 de maio de 1938 às 10 horas, na sala de sessões, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Joaquim Licínio de Sousa Almeida, Frederico Cesar Burlamaqui e Trajano Furtado Reis. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram despachados os papéis seguintes: requerimento de Alexandre José dos Santos e outros, estafetas de primeira classe da antiga Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo reconsideração da resolução n. 1.833, de ano findo, do C. F. S. P. C., Este resolveu declarar insubsistente o pedido de reconsideração e manter, pelos seus fundamentos a resolução citada; requerimento de Maria Indalcia dos Santos Lattari ex-taxadora da extinta R. G. T., solicitando readmissão, e com informação do D. C. T. de já ter sido admitida como mensalista na D. R. do Rio de Janeiro — "Já tendo sido a requerente admitida nada há que deferir. Junte ao processo anterior e archive-se"; ofício 4.861, de 26 de abril findo, do C. F. S. P. C., comunicando ter sido aprovada a classificação definitiva dos funcionários que integram as carreiras de "oficial administrativo", "escriturário", "carteiro" e "servente" do Quadro XVII — "Inteirada", ofício 224-S, de mês findo, da I. F. O. C. S., solicitando a promoção, por merecimento, de escriturários da classe G da mesma Inspeção, com fundamento no decreto 145, do ano findo, e indicando, como merecedores de acesso os escriturários Juvenal Pompeu de Sousa Magalhães, Gustavo Sena e Artur Albuquerque — "Responde-se que o acesso dos escriturários da classe G do Quadro I depende, ainda, da aprovação das 'instruções' a que se refere o § 4º do art. 1º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937"; requerimento do Francisco Ribeiro Araújo, telegrafista adjunto de 3ª classe, contratado, solicitando promoção ao cargo de telegrafista de 5ª classe — "Ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos, para que se digno esclarecer"; requerimento de Wandick Ramos, oficial de 4ª classe, extraordinário, da 3ª divisão da E. F. C. B., solicitando aproveitamento no quadro de desenhista da repartição — "Ao Sr. diretor da E. F. Central do Brasil, para que se digno esclarecer"; requerimento de José Uchôa Pinheiro e outros, antigos auxiliares técnicos de 2ª classe, da D. R. V. C., classificados na classe H da carreira de "engenheiro", solicitando lhes seja garantido o direito de promoção à classe J. O C. F. S. P. C. considerando que os requerentes não são diplomados e em face das disposições do decreto 24.751, de 1934, e decreto 23.509 de 1933, indeferiu o pedido, por falta de fundamento legal — "Junte-se ao processo n. 494-38, da Comissão de Eficiência"; requerimento de Alcindo Pyrrho, escriturário da classe E, da E. F. C. B., que se acha licenciado e pede lhe sejam pagos os vencimentos integrais de seu cargo, visto que se acha atacadado de moléstia infecto contagiosa. — Ao Sr. diretor da Central do Brasil, para informar; processo número 5.494-38, do Serviço do Pessoal, prestando informes sobre outro processo requisitado por esta Comissão (2.620-38). — Ao senhor diretor do Serviço do Pessoal, para que se sirva anexar ao processo n. 2.620-38, caso já tenha sido restituído pela Central do Brasil. O Sr. presidente remeteu ao secretário da Comissão, para examinar, os seguintes papéis: ofícios ns. 179-Z, 184-Z, 299-S, 322-S, todos da I. F. E., remetendo relações de classificação, por ordem de antiguidade, e cópias de assentamentos dos funcionários que ocupam as carreiras de "engenheiro (I. F. E. e D. N. P. N.)", Quadro I, de "engenheiro chefe de oficinas", "contabilista", "tesoureiro", "condutor de trem", "maquinista", "desenhista", "mestre de linha" e "servente", Quadro X, "condutor de trem", "mestre de linha", "agente de estrada de ferro", "escriturário" e "maquinista de estrada de ferro", Quadro IX, e ofício n. 8.082, de 28 de mês findo, do D. C. T., remetendo relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes das carreiras de "oficial administrativo", "escriturário", "carteiro" e "servente", do Quadro XV. Pelo Sr. presidente foram distribuídos aos relatores os seguintes papéis: ao Sr. T. Furtado Reis, processo n. 505-38, relativo à aposentadoria do adjunto de porteiro deste Ministério, José Cirilo dos Santos Ferreira; requerimento de América Cordovil, escriturária da classe D, da D. R. de Ribeirão Preto, pedindo transferência para o Quadro XIV; requerimento de Pedro de Almeida Moura, escriturário da classe E, Quadro XIV, pedindo retificação de sua categoria; memorial de Altino de Campos Toledo, escriturário da classe E, da D. R. de Botucatu, reclamando contra as disposições do § 1º do art. 2º do decreto n. 2.290, deste ano; requerimento de Isabel Uchoa de Campos, escriturária da classe G, Quadro III, solicitando seja definida a sua situação, para acesso ao cargo de "oficial administrativo" da classe H, em virtude dos pontos de classificação que obteve em concurso; requerimento de Hélio Cruz de Oliveira, oficial administrativo da classe II, Quadro I, solicitando ser transferido do D. N. P. N. para a Secretaria de Estado, telegrama do interventor no Estado do Pará intercedendo junto ao Sr. Presidente da República em favor da promoção por merecimento do engenheiro do D. N. P. N., Máximo da Silva Parijós (processo n. 7.587-38); processo n. 5.860-38, da S. E., relativo ao preenchimento de vagas em diversas carreiras da Viação Férrea F. Leste Brasileiro; ao Sr. Frederico Burlamaqui, ofício n. 1.585, da E. F. C. B., consultando sobre si assiste aos diaristas e tarefeiros diretos ao

de lousas; processo n. 10.991-37, relativo a um recurso dos engenheiros da R. V. C. José Uenoa Pinheiro e outros, no sentido de lhe ser reconhecido o direito à promoção; ofício n. 75, de 8 de janeiro último, do D. A. C., relativo ao preenchimento de vagas na carreira de "engenheiro (D. A. C.)", Quadro I; requerimento de Sebastião da Costa Ferreira, ajudante da agência postal-telegráfica do Anápolis, na D. R. de Goiás, pleiteando anulação de um concurso ali realizado em 1935, e sua nomeação para o cargo de auxiliar de 3ª classe; ofícios ns. 5 e 4-G, de 26 do mês findo, do D. C. T., solicitando o preenchimento de vagas na carreira de "escriurário" do Quadro XIV; requerimento de Manuel Pacheco Duarte, escriturário da classe E, Quadro XIX, solicitando ser transferido para o Quadro XXIV; requerimento de Paulo Savir e outros, escriturários da classe G solicitando a supressão de seus cargos e a criação de outros nas classes J, I e H da carreira de "oficial administrativo" do Quadro XVI; requerimento de José Augusto Lopes e outros, engenheiros do Quadro VIII, pedindo equiparação do respectivo quadro ao que aprovado para a Leste Brasileira; e requerimento de Félix Monteiro Guimarães, telegrafista da classe F, pedindo transferência para a classe G da carreira de inspetor de linhas telegráficas; ao Sr. capitão Faria Lemos, processo 8.140, de 1938, relativo ao relatório do "oficial administrativo", Gilberto de Paula e Silva, que se encontra cursando a "American University"; e processo 7.734, de 1938, da S. E., sobre promoções e preenchimento de vagas na tabela de pessoal mensalista da D. S. B. F.; ao Sr. Licínio de Almeida, requerimento de Manuel Cavalcanti Lins, carteiro da classe F, Quadro XIV, pedindo transferência para o Quadro IV; requerimento de João Nicolau Batista e Feliciano da Costa, escriturários da classe E, Quadro VII, pedindo classificação em 1º lugar, por ordem de antiguidade, sob o fundamento de que são encarregados de seção; memorial de Alfredo Santucci e outros, mensalistas da E. F. C. B., exercendo funções de investigador na mesma estada, pedindo a criação de um quadro de investigadores; e requerimento de Haroldo Alves da Graça, oficial administrativo da classe H, Quadro XIV, pleiteando promoção. Passou-se à ordem do dia. O Sr. Licínio de Almeida relatou o memorial de Antônio G. da Silva e outros, escriturários da classe G, Quadro XIV, sem concurso, pleiteando acesso, por antiguidade, à classe H da carreira de "oficial administrativo". Os requerentes invocam a seu favor o fato dos telegrafistas, que estavam em condições idênticas às suas, terem obtido a vantagem do acesso, por antiguidade, mesmo sem possuírem concurso (decreto 21.758, de 1931). De fato, diz o relator, os telegrafistas e os escriturários, pelo regulamento que fundiu Correios e Telégrafos, para terem acesso, necessitavam do concurso de 2ª entrada. A lei citada pelos requerentes veio permitir aos telegrafistas o acesso, mesmo sem concurso, mas por antiguidade apenas. Isto, porém, não assegura aos requerentes direito ao que pretendem, muito embora seria de justiça tivessem eles o mesmo tratamento que foi dado aos telegrafistas. Por que o pedido não encontra apoio legal, opina o relator pelo indeferimento. O parecer foi aprovado. O Sr. Frederico Burlamaqui relatou os seguintes papéis: Ofício G-292, de 31 de agosto do ano findo, do D. N. P. N., solicitando a transferência de Oscar Fernandes da Silva, da classe H da carreira de "prático de engenharia", para igual classe da de "desenhista". Desde que o interessado preste concurso, na forma da lei do Reajustamento, a transferência pode ser deferida; requerimento de Alfredo Ernesto Conceição Le Petit, carteiro da classe B, Quadro XIV, pedindo transferência para uma das vagas de carteiro da agência de Campinas ou de outra qualquer agência na mesma D. R. Como a transferência importa numa promoção, opina o relator pelo indeferimento; requerimento de Nelson de Carvalho e Gabriel de Aguiar, carteiros das classes D e B, solicitando aproveitamento como escriturários da classe E da D. R., de São Paulo. Opinou o relator pelo indeferimento, porque as vagas que se verificaram na vigência do concurso prestado pelos interessados foram preenchidas pelos que obtiveram melhor classificação, e porque o referido concurso já está prescrito. Os pareceres foram aprovados. A Comissão aprovou as relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes das carreiras de "carteiro" e "servente", Quadro XXXII, escriturário, carteiro e servente, Quadro XXI, carteiro e servente, Quadro XXXIX, carteiro, Quadro XXXVI, oficial administrativo, escriturário, carteiro e servente, Quadro XXV, escriturário e desenhista, Quadro III, escriturário, Quadro XXVI. A sessão encerrou-se às 11,50 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário.

Resumo da ata da 184ª reunião, realizada em 12 de maio de 1938, às 9 horas, na sala de sessões, com a presença dos srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Joaquim Licínio de Sousa Almeida, Trajano Furtado Reis e Frederico Cesar Burlamaqui. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram despachados os seguintes papéis: ofício 4.967, de 7 do corrente, do C. F. S. P. C., comunicando ter sido aprovada a classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de "chefe de oficina" e "almoxarife" e dos ocupantes dos cargos de "engenheiro chefe de divisão" e "tesoureiro", Quadro VII — "Inteirada"; ofício 1.540, de 6 do corrente, do D. N. P. N., informando que, no Departamento, só existem funcionários da nacionalidade brasileira — "Junto-se ao anterior e arquivar-se"; ofício 4.968, de 7 do corrente, do C. F. S. P. C., comunicando ter sido aprovada a classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de "oficial administrativo", "carteiro" e "servente" do Quadro XXVI — "Inteirada"; ofício n. 89, de 4 do corrente, da I. G. I., prestando informações sobre a lotação da re-

partição e dos funcionários que nela servem. — "Ao sr. secretário da Comissão"; processo 4.463-38, da S. E., sobre memoriais de Associações Comerciais solicitando melhor organização e aumento de pessoal nos serviços de entrega de correspondência postal. — "Ao sr. Diretor dos Correios e Telégrafos, para que se digno juntar a este processado uma cópia do ofício 22.149, de 29 de novembro do ano findo, do D. C. T."; requerimento de Djanira de Assis Oliveira, ajudante da agência de 3ª classe de S. Fideis, Estado do Rio, pedindo elevação na segunda classe. "Ao sr. Diretor dos Correios e Telégrafos, para que se digno informar"; ofício n. 115, de 9 do corrente, do Institut. de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, comunicando o início dos seus trabalhos e a instalação de sua sede — "Ciente"; agradeça-se a comunicação"; requerimento de João Batista Gilirana, escriturário da classe "E" do Quadro IV, solicitando transferência para o Quadro I do Ministério da Marinha. — "Ao sr. Diretor dos Correios e Telégrafos, para que se digno juntar cópia dos assentamentos do requerente e informar o seu pedido"; papel 1.981, do C. F. S. P. C. relativo a um requerimento de Sebastião José Ribeiro, prático de engenharia da classe "G" (I.G.I.), solicitando retificação de sua classificação por ordem de antiguidade. — "Ao sr. Inspetor Geral de Iluminação, para que se digno esclarecer"; ofícios 8.715 e 8.733, de 7 e 9 do corrente, do D. C. T., remetendo relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários das carreiras de "escriurário", "carteiro" e "servente", quadro XVI, e "carteiro", quadro XIX. — Ao Sr. secretário da comissão; requerimento de escriturários da classe E, Santos, quadro XIV, reclamando contra a classificação, por rios e Telégrafos, para esclarecer; ofício n. 8.703, de 7 do corrente, do D. C. T., devolvendo o processo 39-38, da C. E., e informando não existir decreto sobre extinção de excedentes na classe F da carreira de "agente", do quadro XIV. — Arquivar-se; requerimento de Gessner Pompílio Pompeu de Barros, telegrafista da classe II, solicitando seja examinada a sua situação, em confronto com a de seus colegas, para efeito de promoção. — Junte-se à proposta; ofício n. 93, de 10 do corrente, da I. G. I., remetendo, informado, um requerimento de Sebastião José Ribeiro, prático de engenharia, da classe G, reclamando contra a sua classificação por ordem de antiguidade. — Ao Sr. secretário da comissão. O Sr. presidente fez a seguinte distribuição de papéis: telegrama n. 16, de Antônio Araújo Jorge Filho, telegrafista da classe II, dirigente geral em Recife, pedindo a inclusão do seu nome na lista de promoção por merecimento, ao Sr. Frederico Burlamaqui. Também ao Sr. Frederico Burlamaqui foram distribuídos os seguintes papéis: ofício n. 10, de 28 de abril findo, do D. C. T., sobre promoções na carreira de "telegrafista", do quadro III; ofício n. 13, de 30 do corrente, do D. C. T., fazendo correções ao ofício n. 10, sobre promoções na carreira de "telegrafista", do quadro III; ofícios ns. 1 e 2, de 25 de abril findo, do D. C. T., solicitando supressão de cargos vagos, excedentes, da carreira de "escriurário", do quadro XIV, propondo nomeações para a classe E da mesma carreira; e ofício 8-G, de 27 de abril findo, do D. C. T., sobre promoções na carreira de "escriurário", do quadro XIV; ao Sr. cap. Faria Lemos, requerimento de José Joaquim Fonseca e outros, escriturários da classe G, quadro I, solicitando interpretação para as disposições do decreto-lei 145, de 1937; ao Sr. Licínio de Almeida, ofício 11, de 28 de abril findo, do D. C. T., propondo a extinção de um excedente na carreira de "escriurário", classe G, quadro XXI; ofício 12, de 28 de abril findo, do D. C. T., sobre promoções na carreira de "escriurário", do quadro XXI; requerimento de Benjamin Santos, servente da classe B, e Raimundo Vieira da Silva, também servente, da classe B, da D. R. do Piauí, pleiteando inclusão na classe C; requerimento de João Domingues da Costa, agente de 3ª classe de Vargem Grande, na D. R. de São Paulo, pleiteando investidura no lugar de agente de 2ª classe, de Silva, prático de engenharia da classe I, quadro I, solicitando efetivação na classe J, da carreira de engenheiro (I. G. I.), que vem exercendo interinamente; ao Sr. T. Furtado Reis, ofício 14, de 30 do corrente, do D. C. T., de 30 de abril findo, propondo a efetivação, na classe II, quadro III, dos telegrafistas da classe G, Aniceto Ferreira Maia e Oto Kraal de Paula e Silva; ofício n. 9-G, de 28 de abril findo, do D. C. T., sobre promoções na carreira de "oficial administrativo", do quadro XXI; processo 8.547-38, da Secretaria de Estado, sobre admissão, como mensalista, na R. V. C., de Diu Grigido de Mendonça; processo referente ao requerimento de Berenice da Silva Couto, solicitando nomeação para telegrafista da classe F, quadro III; processo 4.091-38, da S. E., relativo ao ingresso, mediante nomeação, na classe F, da carreira de "telegrafista", do quadro III. Não havendo matéria a ser objeto da ordem do dia, o Sr. presidente encerrou a sessão, às 9,50 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário da Comissão de Eficiência.

Resumo da ata da 185ª reunião, realizada em 17 de maio de 1938, às 9.30 horas, na sala das sessões, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Frederico Cesar Burlamaqui e Trajano Furtado Reis. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram lidos e despachados os seguintes papéis: papel 4.724, do C. F. S. P. C., referente a uma permuta de cargos solicitada por Floriano Lira Neiva e Joaquim Duarte de Oliveira Junior, escriturários da classe G, dos Quadros XIV e IV. O C. F. S. P. C. opinou favoravelmente ao pedido de permuta, ficando, entretanto, ressalvado que os permutantes terão sua antiguidade de classe contada na forma prescrita no art. 20 do decreto-lei 2.290, de 28 de janeiro

último. — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério; papel 4.228, do C. F. S. P. C., relativo ao requerimento de Geraldo Rodrigues de Melo, carteiro da classe B, interino, do Quadro XXX, pedindo efetivação. — Ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos, para informar; papel 5.023, de 12 do corrente, do C. F. S. P. C., comunicando que o prazo da inscrição à prova de habilitação para efetivação de interinos nomeados em cargos vagos anteriormente à Lei do Reajustamento, foi prorrogado por mais trinta dias, a terminar a onze de junho. — Ciente; archive-se; officio 8.756, de 9 do corrente, do D. C. T., encaminhando relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos escrivães do Quadro IV, e officio trezentos e cinquenta e um S, de 14 do corrente, da I. F. E., enviando quadros de tempos de serviço dos funcionários das carreiras de "escriturário", classe F, "engenheiro chefe de divisão", padrão K, "servente", classe B, "condutor de trem", classes D e E, "chefe de oficina", letra H e "agente de estrada de ferro", classe B. Esses papéis foram remetidos ao secretário da Comissão. O Sr. presidente fez a seguinte distribuição de papéis: ao Sr. Licínio de Almeida, officio 8.861, de 10 do corrente, do D. C. T., propondo o preenchimento de um lugar de escrivão da classe F do Quadro XXXVI; e officio 8.917, de 10 do corrente, do D. C. T., propondo o preenchimento de uma vaga da classe I da carreira de "oficial administrativo" do Quadro XX; ao Sr. Frederico Burlamaqui, requerimento de Durval Santos, telegrafista da classe G do Quadro III, solicitando seja a sua fé de officio confrontada com a de seus colegas, para o acesso à classe imediata. Passou-se à ordem do dia. O Sr. Frederico Burlamaqui relatou os seguintes papéis: requerimento e telegrama dos engenheiros da classe H da R. V. C., pedindo lhes seja conservado o direito de promoção à classe imediata. — O pedido deve ser arquivado, em face de já ter sido solucionado outro idêntico, pelo C. F. S. P. C. (resolução n. 3.954, de 22-2-1938); requerimento de Nelson de Vasconcelos Pessoa, telegrafista de 5ª classe, mensalista, solicitando lhe sejam concedidas as vantagens de funcionário. Tais vantagens, conclui o relator, só devem ser concedidas aos que satisfizerem as exigências legais sobre admissão aos cargos públicos iniciais de carreira; processo 8.222-38, relativo ao requerimento dos carteiros da classe B, interinos, da D. R. do Pará, Miguel Arcaño de Carvalho Menezes e João Augusto de Carvalho, solicitando efetivação, com fundamento na Resolução 1.406, de 7 de julho do ano findo, do C. F. S. P. C. — Os requerentes devem aguardar oportunidade; requerimento dos ex-terceiros oficiais da D. G. do D. C. T., pedindo modificação, com aumento de lugares, na carreira de "oficial administrativo". O C. F. S. P. C. restituiu o processo a este Ministério para servir de subsídio ao plano em elaboração, revendo os quadros das D. R. O relator propoz se solicitasse do Departamento um esclarecimento a respeito, por isso que desconhece esse plano de revisão a que se refere o dito Conselho. Os pareceres foram aprovados. A Comissão aprovou as relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes das carreiras de escrivão, carteiro e servente, Quadro XVI, oficial administrativo, Quadro XVIII, carteiro, Quadro XIX, escrivão, Quadro XXXII. A sessão encerrou-se às 10,40 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário da Comissão.

Resumo da ata da 186ª reunião, realizada em 24 de maio de 1938, às 9,30 horas, na sala de sessões, com a presença dos senhores Erico de Lamare São Paulo, presidente; Trajano Furtado Reis, Frederico César Burlamaqui e capitão Mário José de Faria Lemos. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente foram lidos e despachados os seguintes papéis: Officio n. 9.443, do D. C. T., remetendo classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes das carreiras de "oficial administrativo" e "servente" do Quadro XXIII; officios ns. 5.142 a 5.144 e 5.146, do C. F. S. P. C., todos de vinte e um do corrente, comunicando terem sido aprovadas as classificações definitivas, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes das carreiras de "telegrafista" Quadro III, "escrivão", Quadro XIV, "oficial administrativo", "escrivão", "carteiro" e "servente", Quadro XXVII e "oficial administrativo", Quadro XIX; papel n. 4.613, do C. F. S. P. C., relativo ao requerimento do Clube Teleférico do Brasil, Secção da Baía, pleiteando o reconhecimento do direito que declara assistir aos funcionários do D. C. T., de continuarem a receber, como parte integrante de seus vencimentos, as gratificações especiais nos decretos ns. 24.768, de 14 de julho, e 8, de 3 de agosto, ambos de 1934, estabelecidas. O C. F. S. P. C. resolveu determinar o arquivamento do processo, uma vez que o pedido formulado não tem fundamento legal; papel n. 4.849, do C. F. S. P. C., relativo ao requerimento de transferência de Telémaco Siss, carteiro da classe B, Quadro XXX, solicitando transferência para o Quadro XX — "Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal". O Sr. presidente fez a seguinte distribuição de papéis: Ao Sr. capitão Faria Lemos, requerimento de Camilo Albuquerque e Plácido Viard, meteorologistas da classe I, o primeiro do Quadro V e o segundo do Quadro I, pedindo permuta de quadros; processo n. 1.554-38, relativo a um quadro suplementar de pessoal extranumerário, mensalista, para os serviços da E. F. C. do Piauí, para o exercício corrente; ao Sr. Frederico Burlamaqui, requerimento de Valdemar Moreira Tinoco e outros, guardas-fios do D. C. T., solicitando promoção para inspetores de linhas telegráficas da classe G; e processo n. 25.359-37, da S. E., relativo às promoções dos engenheiros da classe M., da E. F. C. B., Quadro II, Pedro Dutra de Carvalho Filho e Manuel Pires de Carvalho Albuquerque, à classe N. Passou-se à ordem do dia. O senhor T. Furtado Reis relatou os seguintes papéis: Officio n. 22.149, de 29 de novembro do ano findo, do diretor dos Cor-

reios e Telégrafos, propondo o aumento de pessoal para os serviços das D. Regionais, aumento que é de 939 funcionários titulados e 1.213 extranumerários, com uma despesa anual de 8.025.960\$000. Esse aumento de pessoal terá que se conformar com as normas do dec. 240, de fevereiro último, havendo, portanto, duas soluções para o presente caso, diz o relator: propor o D. C. T. a aprovação de um novo quadro de pessoal extranumerário, em aditamento aos que já estão em vigor, na forma do decreto citado, o que exigirá a abertura de um crédito suplementar para ocorrer ao pagamento da despesa até o fim do exercício; ou preparar a revisão dos quadros atuais do pessoal extranumerário, com o aumento necessário, incluindo desde logo na proposta orçamentária para o exercício de 1939 o consequente aumento da dotação destinada ao pagamento de todos os extranumerários; requerimento de Fernando Martins da Fonseca e Osvaldo Maia de Almeida Ramos, oficiais administrativos da classe H, Quadro XIV, pedindo lhes seja assegurada classificação em 4ª e 5ª lugares na lista de antiguidade dos oficiais da classe H. Com fundamento no § 6º, art. 434, do regulamento de 1921, e como o oficial Silvio de Queiroz, promovido na mesma data que os requerentes, estava licenciado na data dessa promoção e só entrou em exercício do novo cargo 16 dias após sua promoção, os requerentes têm inteira razão, e devem ser classificados antes de Silvio de Queiroz, isto é, nos 4ª e 5ª lugares, da classificação básica por ordem de antiguidade, por isso que entraram imediatamente no exercício do cargo para o qual foram promovidos. Como em proposta anterior desta Comissão, foi Silvio de Queiroz indicado, por antiguidade, numa das vagas existentes da classe superior à sua, o seu decreto de promoção, si já estiver sido expedido e o C. F. S. P. C. der ganho de causa aos requerentes, deverá ser anulado, para o fim de ser promovido Osvaldo Maia de Almeida Ramos, um dos reclamantes; requerimento de antigos oficiais de 2ª classe da D. R. do Amazonas e Acre, reclamando contra a classificação que lhes coube nas tabelas da lei do Reajustamento, pois foram reajustados na classe E da carreira de escrivão, enquanto seus colegas oficiais de 1ª classe o foram na classe G. E' caso idêntico, mostra o relator, ao dos antigos escrivães da D. R. de Pernambuco e de outras D. R., objeto do parecer 205, de maio findo, desta Comissão, e que não logrou solução favorável por parte do C. F. S. P. C.; requerimento de José Francisco Cantarino Filho, escrivão da classe F, Quadro XVI, solicitando transferência para igual cargo na D. R. de Juiz de Fora. Opina o relator contrariamente ao pedido porque a transferência virá preencher uma vaga de acesso de escrivão da classe F do Quadro da D. R. de Juiz de Fora; requerimento de José de Sousa Rocha, servente da classe D, Quadro IV, pedindo investidura no antigo cargo de contínuo, ora servente da classe E. A reclamação não procede, em face do que consta do processo; requerimento de Manuel da Rocha Viana e Mário Lira de Sousa, ajudantes das agências especiais de Campos e Petrópolis, pleiteando aproveitamento como oficiais administrativos da classe H. O aproveitamento pleiteado daria aos requerentes o direito de acesso até o fim da carreira quando não possuem concurso para esse fim. Deste modo, opina o relator pelo indeferimento. Os pareceres foram aprovados. A Comissão tomou conhecimento do officio 15, de 6 do corrente, do C. G. T., manifestando-se contrário à promoção, já efetuada, do inspetor de linhas telegráficas, Otacilio Viana Austin. A Comissão manteve sua indicação, pelos motivos constantes do processo e do parecer do relator, resolvendo arquivar o dito officio. Requereu o Sr. Frederico Burlamaqui, e seus requerimentos foram aprovados: a remessa dos processos 554-38 e 550-38, desta Comissão, sobre o preenchimento de vagas nas carreiras de "telegrafista", Quadro III e "escrivão", Quadro XIV, ao D. C. T., afim de serem convenientemente instruídos, bem como apreciadas as reclamações apensas ao processo relativo às promoções de telegrafistas. A sessão encerrou-se às 11,10 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário.

Resumo da ata da 187ª reunião, realizada em 26 de maio de 1938, às 9,30 horas, na sala de sessões, reuniu-se a Comissão de Eficiência, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente; Trajano Furtado Reis e capitão Mário José de Faria Lemos. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente foram lidos e despachados os seguintes papéis: officio n. 364-S, de 17 do corrente, da I. F. E., propondo correções nos assentamentos do maquinista de estrada de ferro, classe D, interino, Antônio Nascimento, os quais foram remetidos com o officio n. 21-S, de 14 de janeiro findo. — "Ao Sr. secretário da Comissão"; requerimento de Leonidas Dutra da Rocha, praticante de 1ª classe, tráfego, da D. R. do Distrito Federal, pedindo ser incluído na categoria de "Rádio-Baudot". O C. F. S. P. C. resolveu que o requerente, enquanto não estiver habilitado, na forma da lei, não poderá ser admitido e, consequentemente, relacionado para os serviços de "Rádio-Baudot", podendo, entretanto, em se tratando de serviços correlatos, ser designado para executar trabalhos na Baudot Rádio, sem que isso lhe dê direito a maior salário, como manda o art. 52 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último. — "Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal"; officio n. 5.184, de 24 do corrente, do C. F. S. P. C., solicitando providências no sentido de ser devolvido, devidamente informado, o officio n. 2, de 24 de janeiro do corrente ano, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, relativo a funcionários públicos pertencentes aos quadros dos Ministérios da Viação, Justiça, Fazenda e Agricultura, que não se acham registrados no citado Conselho. — "Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal, para que se digne juntar, devidamente informado, o processo n. 416-38, desta Comissão, que lhe foi remetido em 29 de março último"; officio n. 90,

da R. V. C., remetendo relações de classificação, por ordem de antiguidade, de funcionários do Quadro VIII. — "A o Sr. secretário da Comissão"; ofício n. 9.696, de 24 do corrente, do D. C. T., remetendo relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes das carreiras de "escriturário", "carteiro" e "servente", Quadro XXXV. — "Ao Sr. secretário da Comissão". O Sr. presidente fez a seguinte distribuição de papéis: ao Sr. capitão Faria Lemos, processo n. 10.047, deste ano, da S. E., relativo ao preenchimento de vagas de "auxiliar técnico" na Fiscalização do Porto da Baía (D. N. P. N.); processo n. 2.851-38, da Secretaria de Estado, relativo a um requerimento de José Maciel e outros, maquinistas de estrada de ferro, do Quadro VIII, recorrendo para o Sr. Presidente da República da decisão do C. F. S. P. C., na reclamação que fizeram contra a classificação que lhes coube nas tabelas anexas à Lei do Reajustamento; processo n. 10.079-38, da S. E., relativo ao provimento de lugares de estacionários nas estações meteorológicas do D. A. C.; ao Sr. Frederico Burlamaqui, processo n. 10.646-38, da S. E., relativo a um pedido de permuta feito pelos mensageiros de 3ª classe, mensalistas, Nelson Tavares e Sinval Amâncio, respectivamente, das Diretoria Regionais do Distrito Federal e Juiz de Fora. Passou-se à ordem do dia. O Sr. T. Furtado Reis relatou o processo n. 11.096-38, da S. E., sobre admissão de mensalistas na Inspetoria Geral de Iluminação, concordando com as admissões da Iolanda Guimarães e de Inês Lanziers, como auxiliares de 1ª e 2ª classes, e transferência para auxiliar técnico de 5ª classe do auxiliar de 1ª, Almirar Brício. Quanto à admissão de Inês Lanziers Pires, julga o relator que a interessada poderá, mais tarde, anexar ao processo a folha corrida, documento necessário e cuja obtenção já está sendo providenciada. O parecer foi aprovado. A Comissão aprovou as relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes da carreira de "escriturário" do Quadro IV. A sessão encerrou-se às 11.10 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário.

Ministério da Agricultura

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria n. 299 de 27 de julho de 1938

O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 360 de 5 de julho de 1938, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26 do decreto-lei n. 240 de 4 de fevereiro de 1938 — resolve admitir como extranumerário mensalista, Maria do Carmo Pinto pelo prazo de 5/1 a 31-12-38 meses, para desempenhar as funções de aprendiz de 3ª classe da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena do Serviço de Fomento da Produção Animal do DNPA. (S. P. 786-38).

Portaria n. 346 de 5 de agosto de 1938

O ministro de Estado, designa o agrônomo DNPA, classe G, interno, Carlos Taylor da Cunha e Melo para ter exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Barretos, Estado de São Paulo.

Portaria n. 347 de 5 de agosto de 1938

O ministro de Estado resolve dispensar, a pedido, a partir de 18 de abril último, o extranumerário mensalista, Antônio Ferreira da Silva das funções de motorista de 5ª classe da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Portaria n. 348 de 5 de agosto de 1938

O ministro de Estado dispensa, a pedido, os extranumerários mensalistas Pedro Ferreira e Venância Porto Araújo, trabalhadores do Campo de Sementes de Cacáu, em Tocantins, Estado do Pará, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Portaria n. 349 de 5 de agosto de 1938

O ministro de Estado dispensa, por abandono de emprego, e a partir de 2 de junho, o extranumerário mensalista Adalberto da Silva Rocha, guarda-fiscal de 1ª classe da Comissão de Classificação no Estado do Ceará, do Serviço de Plantas Textéis do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Portaria n. 350 de 5 de agosto de 1938

O ministro de Estado designa o agrônomo DNPA, classe G, interno, José Machado Santana, nomeado por decreto de 15 de junho último, para ter exercício na Inspetoria Agrícola no Estado de São Paulo, do S. F. P. V., do D. N. P. V.

Portaria n. 351 de 5 de agosto de 1938

O ministro de Estado designa os professores catedráticos da 1ª, 7ª e 12ª cadeiras da Escola Nacional de Veterinária, respectivamente,

Drs. Renato Guimarães de Sousa Lopes, Violantino dos Santos e Antônio Pamplona, para, com os professores capitão Firmino Pires Camargo, da Escola Veterinária do Exército e Dr. Roberto Santos, da Faculdade Fluminense de Medicina, constituírem a banca examinadora dos candidatos à 2ª cadeira da referida Escola Nacional de Veterinária. (Fisiologia dos Animais domésticos.)

Portaria n. 352 de 5 de agosto de 1938

O ministro de Estado cancela por equidade, para todos os efeitos, a pena de suspensão por trinta dias, imposta, por portaria de 2 de dezembro de 1935, de acordo com o § 3º do art. 98 do Regulamento da S. E. N. A., aprovado pelo decreto n. 23.979 de 8 de março de 1934, ao 1º escriturário Pedro Tinôco do Amaral, atual oficial administrativo, classe K, do Quadro Único deste Ministério.

Portaria n. 353 de 5 de agosto de 1938

O ministro de Estado designa o extranumerário mensalista Arnaldo Gomes Jardim, auxiliar de escrita de 5ª classe do Horto Florestal do Distrito Federal do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal, para ter exercício, até ulterior deliberação, na 1ª Seção do referido Serviço.

Portaria n. 354 de 5 de agosto de 1938

O ministro de Estado torna sem efeito a portaria n. 310 de 29 de julho deste ano, que dispensou, por conveniência de serviço, o extranumerário mensalista Arnaldo Gomes Jardim, auxiliar de escrita de 5ª classe do Horto Florestal do Distrito Federal do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Requerimentos despachados

Portos Morais de Castro Veloso requerendo que seu pedido de opção seja tornado sem efeito. — Indeferido. (S. P. 1.860-38.)

José Alves, pedindo aproveitamento. — Indeferido.

Leônicio do Amaral Gurgel Filho, pedindo ajuda de custo. — Indeferido (S. P. 1.127-38.)

RETIFICAÇÃO

Na relação nominal do pessoal extranumerário publicado no suplemento do *Diário Oficial* de 5 de março de 1938. Página 60. Campo de Sementes de Cana de Açúcar do Cariri, número de ordem 2, onde se lê Joaquim Cândido de Almeida. — leia-se Joaquim Cândido de Araújo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Luiz Gurgel de Sousa Gomes pedindo transcrição de certidão em seus assentamentos neste Serviço. — Indeferido o requerimento de fls. 3. A certidão apresentada não está em condições de ser transcrita, pois além de ocorrências sem interesse para o serviço público refere-se, de modo incompleto e impreciso, a fatos oficiais que exigem perfeita caracterização.

Quando iniciarmos, nos moldes aprovados pela lei, o serviço de assentamento individual, terá o peticionário a oportunidade de submeter ao exame do S. P. a documentação que possui sobre suas atividades de funcionário. (S. P. 15-7-38.)

Helena Monat, oficial administrativo, classe II — Requer transcrição em "ficha" dos documentos que anexou à sua petição — Indeferido. Oportunamente, quando da organização, em modelos aprovados por lei, do serviço de assentamentos individuais do funcionário, serão examinados, "ex-officio", os documentos oficiais a que se reportam as certidões apresentadas. 23-7-38. (SP. 1.876 de 1938.)

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de julho de 1938

Ofícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Química:
N. 1.237 — Agradece a comunicação de posse do cargo de diretor dessa escola.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 1.238 — Transmite processo afim de ser ouvida essa diretoria a respeito.

— Ao Sr. chefe do S.P.M. em Minas:

N. 1.239 — Devolve o decreto estadual que concede autorização a Francisco Ribeiro de Carvalho, para pesquisar jazida de manganez.

— Ao Sr. secretário do interventor federal da Baía:

N. 1.240 — Informa que os interessados deverão requerer certidões e pagar o selo.

— Ao Sr. chefe do S.P.M. em Minas:

N. 1.241 — Devolve registado o decreto estadual concedendo autorização à firma Zacarias & Comp. para pesquisar jazida de diamantes.

Dia 14

Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 1.242 — Transmite processada, por exercícios findos, a folha da Rede Mineira de Viação, na importância de 92\$900, em proveito do S.G.M. em dezembro de 1937.

N. 1.243 — Transmite contas da Viação Férrea do R.G.S., nas importâncias de 721\$300 e 5:905\$800.

— Ao Sr. diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul:

N. 1.244 — Solicita serem aceitas nessa estrada as requisições de passagem, transporte de animais, etc., de diversos funcionários.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 1.245 — Remete boletim da renda arrecadada pelo L.C.P.M., durante o mês de junho.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao M. A.:

N. 1.246 — Idem.

— Ao Sr. diretor do S.P.M.:

N. 1.247 — Informa que foi autorizada a execução das obras indicadas no plano que acompanhou o ofício n. 453.

— Ao Sr. diretor do S.P.M. do M.A.:

N. 1.248 — Solicita informar o que se deve considerar como diárias corridas nos termos do vosso ofício n. 777.

— Ao Sr. diretor do S.G.M.:

N. 1.249 — Remete a portaria que concede 90 dias de licença ao desenhista, classe K, Afonso Celso Ribeiro.

— Ao Sr. diretor do S.P. do M.A.:

N. 1.250 — Comunica a licença acima.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 1.251 — Pede seja paga a folha de diárias ao engenheiro S.A., classe L, adozindo Magalhães de Oliveira e outros do S. A., de 9:942\$400.

Dia 15

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 1.252 — Pede que seja paga a folha de gratificação de 400\$ do oficial administrativo, classe K, Abeillard de Avelar Nazaré.

N. 1.253 — De diárias ao técnico de Laboratório, classe K, Alexandre Giroto e outros do L.C.P.M. de 830\$200, relativa ao mês de junho.

N. 1.254 — Idem do engenheiro de minas, classe L, Luciano Jaques de Moraes e outros, do S.F.P.M., de 15:978\$800.

— Ao Sr. diretor do S.A.:

N. 1.255 — Solicita informações sobre as férias a que tem direito o oficial administrativo, classe I, Clarimundo Stolze Baiana.

— Ao Sr. diretor do S.P. do M.A.:

N. 1.256 — Envia memorial em que o engenheiro S.A., classe I, Abel Diniz Mascarenhas pede promoção ao cargo de engenheiro S.A., classe J.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia Petrolífera Copeba:

N. 1.257 — Informa ser necessário ao processo que seja retificada a área pretendida.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 1.258 — Envia as quartas vias de empenhos do material adquirido por intermédio da C.C.C. durante os meses de maio e junho em proveito desta D.G.

Dia 16

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.259 — Pede seja paga a folha de guarias do fiscal de Empresa Antônio Moreira Calais, relativa ao mês de junho de 808\$600.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 1.260 — Transmite a comprovação do adiantamento de 300\$ recebido pelo escriturário, classe G, Dolores Fierz.

N. 1.261 — Idem de 2:700\$ recebido pelo escriturário Dolores Fierz.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.262 — Envia memorandum do I.N.P. referente ao desconto obrigatório averbado em folha do oficial administrativo, classe H, inferino, Daniel Correia Trindade.

— Ao Sr. diretor do S.P. do M.A.:

N. 1.263 — Comunica que foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento em pessoa da família, ao auxiliar de 1º do S.G.M. Aura Bordalo.

N. 1.264 — Idem, para tratamento de saúde ao desenhista, classe I, Edgar Süsskind de Mendonça.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Encomendas Postais Internacionais:

N. 1.265 — Solicita serem entregues ao servente Alfredo Calixto da Silva as encomendas ns. 21.418 e 21.428.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega:

N. 1.266 — Solicita seja despachada livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras as encomendas postais ns. 21.418 e 21.428.

Dia 18

Ao Sr. encarregado de Negócios da Noruega:

N. 1.267 — Informa que este departamento até agora não teve conhecimento da organização da metalurgia do alumínio no Brasil.

— Ao Sr. Aristides Eduardo Carneiro:

N. 1.268 — Informa que foi transferida ao Estado de Minas a execução do Código de Minas em seu território.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Mineração Metalurgia Brasileira:

N. 1.269 — Sobre fornecimento de uma sonda Rotary.

— Ao Sr. diretor do S.P. do M.A.:

N. 1.270 — Comunica que o técnico de Laboratório, classe N, João Batista de Campos Paiva, entrou, em 9 do corrente, no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 22 do mês próximo findo.

— Ao Sr. diretor executivo do Conselho Federal do Comércio Exterior:

N. 1.271 — Remete processo referente ao memorial apresentado a esse Conselho pelo Sr. José Vieira Fonseca, sobre a exploração da mica no Brasil.

— Ao Sr. José Luiz Dias Duarte:

N. 1.272 — Convida a satisfazer exigências da lei do selo.

— Ao Sr. diretor da Companhia Petrolífera Brasileira:

N. 1.273 — Solicita serem satisfeitas as condições de existência legal, determinadas pelo decreto-lei n. 66.

— Ao Sr. gerente da Sociedade de Mineração e Metalurgia Ltd.:

N. 1.274 — Sobre exigências do S.F.P.M.

— Ao Sr. secretário da Agricultura do Estado da Paraíba:

N. 1.275 — Convida a satisfazer exigências da lei do selo.

— Ao Sr. gerente da Panair:

N. 1.276 — Sobre abatimento de passagens para funcionários deste departamento.

Dia 19

Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 1.277 — Solicita ser concedida uma prorrogação de 90 dias do prazo para o Sr. Décio Savério Odone comprovar o adiantamento recebido.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 1.278 — Solicita audiência dessa diretoria sobre o pedido do Sr. Leopoldo da Câmara Lima.

— Ao Sr. diretor-presidente da Sociedade de Mineração Metalúrgica Limitada:

N. 1.279 — Informa sobre parecer do S.F.P.M.

— Ao Sr. Mauro de Moraes Sampaio:

N. 1.280 — Informa que a expedição referida seguiu o destino.

— Ao Sr. Cantídio Gonçalves Duarte Buriti:

N. 1.281 — Informa ser necessário ao processo de autorização de pesquisa apresentação de um croquis da área pretendida.

— Ao Sr. diretor do S.G.M.:

N. 1.282 — Envia a portaria que concede um ano de licença ao diretor, classe N, Eusébio Paulo de Oliveira.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 1.283 — Remete, processadas por exercícios findos, as contas de The Leopoldina Railway Co., nas importâncias de 124\$600 e 71\$700 em proveito do S.F.P.M. em setembro e outubro de 1935.

N. 1.284 — Idem da Rede Mineira de Viação, de 251\$700, 381\$100 e 258\$400, em proveito do S. A. em setembro, novembro e dezembro de 1937.

N. 1.285 — Idem de 158\$700, 62\$900 e 47\$600, em proveito do S.A. nos meses de setembro, novembro e dezembro de 1937.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 1.286 — Pede sejam pagas as contas da Rede Mineira de Viação de 338\$900, 74\$300, 132\$300 e 152\$800, em proveito do S.G.M. em fevereiro, março e abril do corrente ano.

Diretoria do Ensino Agrícola

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

Dias 12, 14, 16, 18, 19, 27, 28 e 29 de julho de 1938

Ulisses Cavalcanti de Melo — 2.045-38 — Pedindo o registro do diploma do agrônomo Manuel de Almeida Castro. — Satisfazer as exigências da informação. Arbitro a multa em 200\$000.

José Moraes Cavalcanti — 2.142-38 — Pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Satisfazer as exigências da informação.

Silvio Amorim Pontual — 2.217-38 — Pedindo o registro do seu diploma de agrônomo. — Pague a multa que arbitro em 200\$000. Registre-se em seguida.

João Pais Vieira — 1.585-38 — Pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. Satisfazer as exigências da informação.

Jorge Leme Junior — 2.126-38 — Pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Pague a multa que arbitro em 200\$000. Registre-se em seguida.

Fernando Ribeiro de Sousa — 2.124-38 — Pedindo o registro do seu diploma de técnico rural. Registre-se.

Elias Saidemberg — 2.125-38 — Pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Indeferido.

Haroldo Lopes de Sá — 2.155-38 — Pedindo o registro do seu diploma de agrônomo. — Registre-se.

Germano Alves de Oliveira — 1.239-38 — Pedindo o registro do seu diploma de agrônomo. — Registre-se.

Chagra Bouhid — 2.156-38 — Pedindo o registro dos diplomas de engenheiros agrimensores. — Complete o selo.

Aloisio Vieira — 2.283-38 — Pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Satisfaca as exigências da informação. Arbitro a multa em 200\$000.

Alvaro Martins Sampaio — 2.287-38 — Pedindo o registro do diploma do engenheiro agrônomo Romário Martins Junior. — Satisfaca as exigências da informação. Arbitro a multa em 200\$000.

Edgard da Silva Freire — 2.281-38 — Pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Satisfaca as exigências da informação. Arbitro a multa em 200\$000.

Moacir Pavageau — 2.278-38 — Pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Pague a multa que arbitro em 200\$000.

Vicente Cavalcanti Neto — 1.870-38 — Pedindo o registro do seu diploma de agrônomo. — Registre-se.

Escola Nacional de Agronomia

Dia 2 de julho de 1938

Offícios:

Ao Sr. Diretor do Ensino Agrícola:

N. 554 — Comunicando que o mensalista extranumerário desta diretoria, em exercício nesta Escola, Galdino Brandão Alvim, não comparece ao serviço desde 21 de junho último, estando, portanto, incurso no art. 99 do Regulamento do S. E. N. A.

Dia 6

Ao Sr. Dr. Mário Abrantes da Silva Pinto:

N. 555 — Solicitando seu comparecimento no próximo dia 8 de fluente, às 10 horas, afim de ser realizada a primeira reunião da comissão examinadora do Concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 4ª cadeira, desta Escola.

Ao Sr. Dr. Artur do Prado:

N. 556 — Idem, idem.

Ao Sr. Dr. Oton Drumond Furtado de Mendonça:

N. 557 — Idem, idem.

Ao Sr. Dr. Antônio Barreto:

N. 558 — Idem, idem.

Ao Sr. Dr. José Hasselmann:

N. 559 — Idem, idem.

Dia 7

Ao Sr. Diretor da Divisão do Ensino Secundário:

N. 560 — Remetendo uma cópia autêntica do certificado de exame de promoção do Sr. Sílvio de Souza Campos, passado pelo Instituto Sílvio de Almeida, em 1912.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 561 — Informando que o Sr. Amando de Oliveira Pereira de Barros, ex-servente de 5ª classe desta Repartição não mais pertence ao quadro desta Diretoria, por haver pedido demissão em 1º de dezembro de 1937.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 562 — Remetendo a primeira via do quadro demonstrativo das diárias abonadas aos Srs. Otávio Domingues, Verlande Duarte Silveira e Gelsemino Lopes, respectivamente, professor catedrático, professor catedrático interino e servente, desta Escola, no mês de junho último.

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 563 — Idem, idem, em tres vias.

Ao Sr. Dr. Alcides de Oliveira Franco:

N. 564 — Transmitindo o teor do ofício n. 840, de 23 de junho último dirigido a esta Escola pelo diretor do Instituto de Biologia Vegetal.

Ao Sr. Diretor da Comissão Central de Compras:

N. 565 — Fazendo uma comunicação.

Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 566 — Solicitando um passe escolar ao Sr. Atila Spinelli, aluno da 1ª série do curso complementar desta Escola, de acordo com o decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933.

Ao Sr. Diretor de Contabilidade:

N. 567 — Apresentando o Sr. Fernando Teixeira de Souza, es-
crutário desta Escola, afim de dar quitação na folha de vencimentos do pessoal extranumerário deste Estabelecimento.

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 568 — Solicitando autorização para que, por intermédio do Serviço Técnico do Café, sejam fornecidas tres sacas de café "cebeja" e tres ditas despoldo, para o proseguimento das experiências de concentração de café que vêm sendo realizadas pelo professor catedrático da segunda cadeira desta Escola.

Ao Sr. Presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 569 — Pedindo uma informação.

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 570 — Remetendo em quatro vias a folha de pagamento de gratificação do professor catedrático, desta Escola, Dr. Angelo Moreira da Costa Lima, relativa ao mês de junho último.

Ao Sr. Diretor do Ensino Agrícola:

N. 571 — Apresentando o Sr. Francisco Alves de Medeiros, mestre de oficina de carpinteiro do A. A. 8, em exercício nesta Escola, requisitado por essa Diretoria para servir na sede de sua repartição.

Dia 8

Ao Sr. Professor da primeira cadeira:

Officio-circular n. 572 — Solicitando providências no sentido de ser comunicada a esta Diretoria as faltas verificadas pelos serventes, quando em serviço da cadeira, afim de satisfazer as instruções contidas na circular n. 373 do Serviço do Pessoal.

Idêntico aos Srs. Professores das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª e 18ª cadeiras e Desenho, Almojarifado e Porteiro.

Dia 9

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 573 — Remetendo em quatro vias a folha de pagamento das diárias relativas ao mês de junho último, a que fizeram jus os professores catedráticos, Otávio Domingues e Verlande Duarte Silveira (interino) e servente, Gelsemino Lopes.

Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 574 — Comunicando que o agrônomo do D. N. P. V. Nil-ton Neves Lopes Lima, frequentou os trabalhos da 6ª cadeira desta Escola, durante o mês de junho último.

Dia 11

Ao Sr. Diretor do S. D. P. A.:

N. 575 — Rogando autorização para o inspetor chefe da Ins-
petoria desse Serviço, em Pinheiro, fazer a entrega dos quadros de formaturas das primeiras turmas de agrônomos e veterinários diplomados pela extinta Escola, os quais permanecem na sede da citada Inspetoria.

Dia 12

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 576 — Solicitando autorização para prorrogar o expediente de funcionários desta Escola.

Ao Sr. Paulo de Lima Correia, S. Paulo:

N. 577 — Solicitando seu comparecimento no próximo dia 27 do corrente, às 10 horas, afim de ser realizada a primeira reunião da comissão examinadora do Concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 16ª cadeira, desta Escola.

— Ao Sr. Paulo de Lima Correia — Belo Horizonte:

N. 578 — Solicitando seu comparecimento no próximo dia 27 do corrente, às 10 horas, afim de ser realizada a 1ª reunião da comissão examinadora do Concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 16ª cadeira, desta Escola.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 579 — Solicitando providências no sentido de ser pago ao Sr. João Geraldo Kuhlman a importância de 1:500\$ proveniente de serviços extraordinários prestados no concurso realizado, no corrente ano, nesta Escola.

Dia 13

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 580 — Solicitando providências afim de que seja cedido a esta Repartição o material constante da relação anexa, do qual necessita a cadeira de Geologia Agrícola desta Escola, para os seus trabalhos práticos.

— Ao Sr. Fernando Hackradt & Comp.:

N. 581 — Remetendo, por cópia autêntica, o parecer emitido pelo professor de química agrícola desta Escola, sobre o trabalho de autoria do Sr. Herculano Godoi Passos, intitulado "Política dos Fosfatos".

— Ao Sr. diretor da E. F. C. B.:

N. 582 — Solicitando nos termos do disposto no artigo 1º le-
tra "G" do Decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933, 23 passa-
gens de ida e volta, desta capital a Belo Horizonte, para uma turma
de 21 alunos desta Escola, acompanhados do professor e assistente.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 583 — Remetendo a portaria n. 1.127 do trabalhador de 2ª
classe desta Escola, José Nunes de Oliveira.

— Aos Srs. Fernando Hackradt & Comp.:

N. 584 — Remetendo uma relação nominal dos professores e
assistentes desta Escola, com as respectivas especialidades.

— Ao Sr. Dr. Eumenes Marcondes de Melo:

N. 585 — Notificando que a comissão examinadora do Concur-
so de Títulos e de Provas para provimento do cargo de professor
catedrático da 4ª cadeira desta Escola, resolveu marcar a prova es-
crita do concurso em lide, para o próximo dia 16 do fluente, às 10
horas.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 586 — Comunicando que o Sr. José Tavares Monteiro Filho,
inspetor de alunos em exercício nesta Escola, seguiu nesta data
para Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, afim de receber e despachar

para esta Repartição os quadros de formatura de alunos, da extinta E. S. A. M. V., existentes na Inspetoria do S. D. P. A. da referida cidade.

— Ao Sr. Dr. Coriolano Pereira José da Silva:
N. 587 — Notificando que a comissão examinadora do Concurso de Títulos e de Provas para provimento do cargo de professor catedrático da 4ª cadeira desta Escola, resolveu marcar a prova escrita do concurso em lide, para o próximo dia 16 do fluente, às 9 horas.

Dia 14

Ao Sr. Dr. Rubem Roquette:
N. 588 — Idem, idem.
— Ao Sr. Dr. Arykoener Guerreiro:
N. 589 — Idem, idem.
— Ao Sr. professor catedrático da 13ª Cadeira:
N. 590 — Solicitando seu comparecimento no próximo dia 27 do corrente, às 10 horas, afim de ser realizada a 1ª reunião da comissão examinadora do Concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 16ª cadeira desta Escola.
— Ao Sr. Arquimedes de Lima Camara:
N. 591 — Idem, idem.
— Ao Sr. Olávio Domingos:
N. 592 — Idem, idem.

— Ao Sr. gerente da S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blargé:

N. 593 — Solicitando providências no sentido de serem substituídos por outros, que satisfaçam as qualidades exigidas para veículos pesados, 16 pneus marca "Bitar" fornecidos por essa firma.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda seção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 12 de julho de 1938

DNT. 38.647-35 — S. A. Indústrias Reunidas Matarazzo solicitando levantamento de depósito. — Tendo em vista o parecer da seção, archive-se. (O parecer é no sentido de ser o processo arquivado, por já ter sido feito expediente para a Recebedoria e nada mais haver a providenciar).

Dia 14

DNT. 13.318-36 — Sindicato dos Funcionários do Cais do Porto do Rio de Janeiro comunicando que a administração do Porto do Rio de Janeiro não cumpre o acordo realizado neste Departamento, em 4 de março de 1936. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 15

DNT. 13.568-35 — Veuve Louis Leib & Comp., comunicando que Manuel Rodrigues Marques deixou de ser seu empregado. — Idem.

DNT. 9.886-38 — Juízo de Direito de S. José do Rio Pardo, Estado de S. Paulo, remetendo cópia do termo de acordo de acidente de trabalho, em que são partes: como patrão, Fortunado Folchetti e acidentado Francisco Mário. — Encaminhe-se o processo à I. R.

DNT. 9.877-38 — Inspetoria Regional do Trabalho no Estado do Maranhão, remete processo em que a firma Antônio Leitão recorre do ato do Sr. inspetor que a multou em 100\$000, por infração dos artigos 8, 9 e 10, do decreto n. 24.696, de 12-7-1934. — De acordo com o parecer da seção, nego provimento ao recurso de fls. 11. (O parecer a que se refere esse despacho, é o seguinte:

"Nadainho a acrescentar à bem elaborada sentença de fls. do Sr. inspetor regional, S. S. discorre com clareza e convicção acerca da matéria que está mal compreendida pelo autuado. O recurso não merece provimento, a meu ver, devendo ser mantida a decisão recorrida já por si benevolente, atendendo às diversas irregularidades apontadas, mas observadas do ponto de vista consentâneo com a nova legislação social").

DNT. 7.284-35 — Gonçalves & Fonseca, apresentando defesa ao termo de verificação n. 4.053, de 23 de março de 1935. — Cumpra-se a lei do Selo.

Dia 19

DNT. 8.408-38 — Arlindo Milagres Ferreira, residente em Iguassú, solicitando um certificado. — Dirija-se à Inspetoria Regional.

Dia 26

DNT. 51.747-36 — M. P. Campos apresentando defesa ao termo de verificação 2.171, de 22 de novembro de 1936, por inobservância do art. 1º, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, à firma M. P. Campos, a multa

de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 1º do referido regulamento.

DNT. 51.600-36 — Zeising Irmãos S. A., apresentando defesa ao termo de verificação 2.136, de 21 de novembro de 1936, lavrado por inobservância do art. 32 a do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, à firma Zeising Irmãos S. A., a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 32, alínea a) do referido regulamento.

DNT. 51.601-36 — Comp. Química Rhodia Brasileira apresentando defesa ao termo de verificação n. 2.140, de 21 de novembro de 1936, lavrado por infração do artigo 32, alínea a, do decreto 22.033, de 29-10-1932. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, à firma Comp. Química Rodia Brasileira S. A., a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 32 alínea a do referido regulamento.

DNT. 49.049-37 — Sindicato dos Comerciantes Varejistas de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, solicitando relevação de multa de alguns negociantes daquela cidade. — Volte à I. R., afim de que seja cumprido o despacho de fls.

Dia 27

DNT. 16.705-36 — Rocha Irmão & Comp., apresentando defesa ao termo de verificação n. 1.528, de 10 de julho de 1936, lavrado por inobservância do disposto no artigo 5, § 2º, do decreto n. 24.637, de 16 de julho de 1934. — Encaminhe-se o processo à Delegacia do Trabalho Marítimo, de acordo com o parecer.

DNT. 20.540-36 — Castro, Silva & Comp., apresentando defesa ao termo de verificação n. 1.765, de 30 de julho de 1936, lavrado por infração do art. 32, alínea a, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Archive-se, de acordo com o parecer.

Dia 1 de agosto de 1938

DNT. 22.330-35 — V. Vaissmann, apresentando defesa ao termo de verificação n. 6.905, de 13 de setembro de 1935, lavrado por inobservância dos artigos 1º e 32, alíneas a e b, do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Estando o auto de fls. revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, à firma Volf Vaissmann, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração dos arts. 1º e 32, alíneas a e b, do referido regulamento.

DNT. 9.305-38 — Convenção Coletiva de Trabalho entre o Banco do Brasil e os Funcionários da Direção Geral — Seção do Cadastro do mesmo Banco, feita de acordo com o decreto n. 21.761, de 1932. — Providencie-se, como proposto. (A proposta é no sentido de ser convidado o signatário de fls. 2 a cumprir a lei do selo).

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de julho de 1938

Sindicato União dos Operários e Empregados em Moínhos, Fábrica de Biscuitos e Massas Alimentícias, solicitando vista de relação de 2/3 (DNT 49.750-37) (SPI 13.616-37). — Archive-se

Dia 28

Departamento Estadual do Trabalho — Helio Rocci Santo Agostinho, requerendo registro de diploma de químico. (DNT 18.634-35 — SIP — 13.476-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, comunicando anotações na carteira profissional número 46.291 série 24ª (SIP — 11.464-38 — DNT — 10.523-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, comunicando notificações na carteira n. 98.490 série 24ª pertencente a Mário Pinto Passos. (DNT — 10.522-38 — SIP — 11.291-38). — Archive-se de acordo com o parecer.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, comunicando anotações feitas na carteira profissional n. 30.846 1ª série. (DNT — 10.524-38 — SIP — 11.463-38). — Nada havendo a providenciar, archive-se.

Dia 29

Departamento Estadual do Trabalho, Horácio Ezechiele Bertoldi, requerendo registro como químico licenciado. (DNT — 13.013-36 — SIP — 13.478-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Delegacia do Trabalho Marítimo no Porto de Santos, solicitando informações sobre a situação do Sindicato União dos Operários da Cia Docas de Santos. (DNT — 7.161-38 — SIP — 13.481-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

J. Pereira da Costa & Almeida, comunicando exoneração do senhor Hélio Justiniano de Melo. (DNT — 10.008-38 — SIP — 10.561-38). — De acordo com o parecer, indefiro o pedido. O despacho do Sr. diretor, alude ao seguinte: A consideração do Sr. diretor com proposta de indeferimento em virtude do requerente não ter declarado o fim a que se destina a certidão.

Metropolitan Vickers, remetendo coupons de carteiras. (DNT — 10.289-38 — SIP — 11.007-38). — Archive-se como parece. O pa-

recer a que alude o despacho do Sr. diretor é o seguinte: A consideração do Sr. diretor, para fins de arquivamento.

Departamento Estadual do Trabalho, José Baccarin, solicitando registro de químico licenciado. (DNT — 11.943-36 — SIP — 13.479-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Dia 4 de agosto de 1938

Herculano Gomes Pinheiro, solicitando certidão. (DNT — 11.855-38 — SIP — 12.650-38). — Certifique-se.

Ernesto G. Costa, solicitando certidão. (DNT — 11.855-38 — SIP — 12.650-38). — Certifique-se.

Raul Rocha, solicitando certidão. (DNT — 11.864-38 — SIP — 12.377-38). — Certifique-se.

Gastão M. Aragão, solicitando certidão. (DNT — 11.860-38 — SIP — 13.163-38). — Certifique-se.

Sindicato Profissional dos Corretores de Seguros, solicitando revisão em todas as carteiras profissionais de corretor de seguros até agora expedidas (DNT 6.541-37) (SIP 11.554-38). — Proceda-se de acordo com o parecer da Procuradoria. O parecer a que alude o referido despacho é o seguinte: O requerente de fls. 2 declara que tendo necessidade de tirar a sua carteira com a profissão de corretor de seguros, cargo esse que exerce há 5 anos, foi a mesma negada pelo Serviço de Identificação Profissional. A pedido do procurador Dr. Oscar Saraiva (fls. 5), o SIP informou "que somente se emitia carteira com a profissão de corretor de seguros com atestado dessa profissão passado pelo Sindicato de classe, por haver uma ordem do Sr. superintendente deste serviço em vista do despacho do Sr. ministro exarado no processo n. 8.375-35, ordem esta confirmada por todos os ex-intendentes". Primeiramente, devo acentuar que o despacho do Sr. ministro, exarado no processo n. 8.375-35, mandou somente suspender as retificações que estavam sendo feitas, em carteiras emitidas com outras profissões, para a de corretor de seguros, até ser a mesma regulamentada (fls. 13. DNT 6.541-37). No caso presente não tem aplicação esse despacho, pois que não se trata de retificação mas da emissão de uma carteira profissional, e, portanto, de uma identificação inicial. O decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, determina que a prova da profissão será feita por atestados passados pelos empregadores, pelos Sindicatos oficialmente reconhecidos, ou por duas pessoas que exerçam a profissão atestada. Ora, o requerente instruiu o seu pedido com um atestado, passado pela Cia. Sul América, de que o mesmo exerce a profissão de corretor de seguros. Desta forma, tratando-se, como se trata, de identificação inicial, não vejo razão para negar-se a emissão da carteira profissional pedida, desde que o interessado apresentou legitimamente a prova de sua profissão. Entretanto, em face da informação de fls. 4 in fine, penso que não seria demasiado ouvir-se, quanto à profissão declarada, o Sindicato da classe, pois que este, de acordo com o art. 2º letra "c" do Decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, é um órgão que colabora com o Estado no estudo e solução dos problemas que direta ou indiretamente se relacionarem com os interesses da profissão.

Dia 1 de agosto de 1938

Vicente Ferreira de Barros Trevas por parte da 8ª Inspeção Regional, solicitando registro de químico licenciado (DNT 50.518-36) (SIP 14.966-36). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Francisco Petruzzelli por parte do Departamento Estadual do Trabalho de S. Paulo requerendo registro de químico licenciado. DNT 18.662-35) (SIP 11.810-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Jacob Weinstein pedindo anotação em sua carteira profissional por parte da Empresa Internacional de Transportes (DNT 43.918-37) (SIP — 11.905-36). — Arquive-se, de acordo com o parecer da Procuradoria. O parecer a que alude o referido despacho é o seguinte:

I — Perante o Serviço de Identificação Profissional reclamou Jacob Weinstein, auxiliar de expedição, contra a Empresa Internacional de Transporte, estabelecida à rua Santo Cristo n. 87, pelo fato da reclamada se furtar ao cumprimento do disposto no artigo 10º do decreto 22.035, alegando para isso ter sido admitido em 1 de maio de 1936 e demitido em 18-7-36, acrescentando que ganhava ordenado mensal de 550\$ (termo de reclamação de fls. 2).

II — Chamada a Empresa reclamada a prestar esclarecimentos veio a mesma com sua defesa de fls. 5, na qual alega não ser o reclamante seu empregado. Procurando provar o alegado junta a reclamada os documentos de fls. 6 e 7, pelos quais João Eurico declara ser o ora reclamante seu empregado, sendo certo que ia despedi-lo.

III — Por sua vez o reclamante Jacob Weinstein, a fls. 10, declara serem os documentos de fls. 6 e 7, atestados gratuitos passados por João Eurico, em favor da reclamada. Prosseguindo nas suas declarações de fls. 10, assevera o reclamante ser a reclamada a única responsável pelas anotações da sua carteira profissional, e não João Eurico, sendo certo que a reclamada acabara de ser condenada pelo Juiz da Segunda Vara Federal, a pagar ao reclamante indenização resultante da dispensa sem aviso prévio, justa causa, e salários atrasados, devidos ao reclamante. A vista de tais declarações, concluiu o Sr. funcionário Raul Rocha, que a reclamada era responsável pelas anotações devidas.

IV — Prosseguindo o processo, foi lavrado o termo de infração contra a firma reclamada e cominada a multa de 200\$, prevista no parágrafo segundo do artigo 10º do decreto 22.035, de 29-10-1932 e intimada a firma a apresentar a sua defesa no prazo da lei. Na

ua defesa de fls. 16 alegou a empresa reclamada ter havido equívoco ao se dizer "que a reclamada era responsável pelas anotações pedidas pelo reclamante, por isso que fora condenada pelo Juiz da Segunda Vara Federal a pagar ao reclamante indenização por dispensa sem justa causa". Continuando nas suas alegações diz a reclamada que o equívoco, residiu no fato de ter o ora reclamante apresentado a presente reclamação quando não mais era seu empregado, por isso que a questão anterior decidida pela Junta de Conciliação e executada na Segunda Vara já estava acabada.

Tal foi em resumo, a marcha do presente processo.

V — Com o intuito de bem esclarecer o presente, requisitemos o processo P. 4.023-1936, arquivado nesta Procuradoria e que vai anexo. A análise do mesmo vem elucidar plenamente a presente questão. Senão, vejamos. Em 14 de maio de 1936, perante esta Procuradoria, apresentou Jacob Weinstein, chefe de expedição, contra a Empresa Internacional de Transportes, reclamação na qual alegava ter sido dispensado sem aviso prévio e sem justa causa, reclamava salários atrasados de 150\$, declarava perceber o salário mensal de 550\$, constando da sua carteira profissional ter sido admitido em 1-4-1934, e despedido em 30-4-1936. (Termo de reclamação de fls. 2, no processo n. 4.023-1936). Marenta a audiência compareceram no dia 18-5-1936 as partes interessadas perante o procurador Dr. Otávio Tourinho, sendo proposta a remessa à Junta por não ter havido conciliação. Em 7-8-1936 a Segunda Junta julgando procedente em parte a reclamação condenou a firma reclamada a pagar ao reclamante uma indenização correspondente à dispensa sem justa causa e mais salários atrasados (Termo de audiência de fls. 17 e 18). Finalmente foi executada a empresa reclamada no Juízo da Segunda Vara Federal, tendo pago a indenização bem como as custas da lei, sendo o processo arquivado por despacho do Dr. procurador geral (fls. 20).

VI — Vejamos agora as conclusões lógicas que se podem tirar do exame combinado do presente e do anexo P. 4.023-1936. São elas:

a) que o reclamante em 15-5-36 reclamou indenização contra a Empresa Internacional de Transportes;

b) que da carteira profissional do mesmo, exibida nesta Procuradoria, se verifica ter o reclamante sido admitido em 1-4-34 e despedido em 30-4-36;

c) que tendo sido despedido em 30 de abril de 1936, bem como tendo em 14 de maio de 1936 apresentado a esta Procuradoria contra a reclamada queira por ter sido despedido, logicamente não poderia em 1 de maio de 1936 ser empregado da reclamada;

d) que ainda mais, não era possível, que o reclamante fosse empregado da reclamada no período que vai de "1-5-1936 a 18-7-1936, porquanto o reclamante fora despedido em 30-4-1936, tendo apresentado queixa em 15-5-1936, tendo o litígio sido julgado pela Junta em "7-8-1936, e liquidado na Segunda Vara Federal em "18 de novembro de 1937". Assim sendo o reclamante faltou com a verdade quando afirmou ser empregado da reclamada a partir de 1 de maio de 1936. Nem sequer poderá alegar o reclamante ter sido despedido em 30-4-36 e readmitido em 1-5-936, porquanto em 14 de maio de 1936 queixou-se pelo fato de ter sido despedido em 30 de abril de 1936 e a 18-5-36 na audiência da Procuradoria, reiterou a reclamação. Estava portanto, despedido, não era mais empregado da reclamada. Mais. O conteúdo do processo anexo P. 4.023-1936, processo regular, em que o reclamante teve ganho de causa, é um desmentido formal ao que pede no presente o reclamante. Nessas condições pois é inteiramente procedente a defesa da reclamada, Empresa Internacional de Transportes Limitada, pelo que opinamos pelo arquivamento do presente.

Notificações expedidas

Dia 4 de agosto de 1938

Ao Sr. Isaac Fridman :

N. 6.137 — Solicitando comparecimento às 13/30 horas do dia 11 de agosto afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Teresa de Jesus Alves. (S.I.P. 13.577-38).

N. 6.138 — Solicitando comparecimento às 13/30 horas do dia 11 de agosto afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Clélia Joana das Chagas. (S.I.P. 13.578-38).

— Ao Sr. Pedro Câmpelo :

N. 6.139 — Solicitando comparecimento às 13/30 horas do dia 12 de agosto afim de substituir a carteira profissional de sua empregada Clélia Joana das Chagas. (S.I.P. 13.579-38).

— A firma A. Figueiredo & Sampaio :

N. 6.140 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 15 de agosto afim de retificar a carteira profissional de sua ex-empregada Augusto Cesar do Cabo. (S.I.P. 13.580-38).

— A Metalúrgica Nova Aurora :

N. 6.141 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 11 de agosto afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Elza Miranda. (S.I.P. 13.581-38).

— Ao Sr. A. Vaz de Carvalho :

N. 6.142 — Solicitando comparecimento às 14/30 horas, do dia 12 de agosto afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregado José Pedro. (S.I.P. 13.582-38).

— Ao Sr. M. Pereira Rosa :

N. 6.143 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 15 de agosto afim de anotar a carteira profissional de sua empregado Francisco Henrique. (S.I.P. 13.583-38).

— A firma R. Pinheiro & Comp.:

N. 6.144 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 12 de agosto afim de anotar a carteira profissional de seu empregado João Teixeira Bastos. (S.I.P. 13.584-38).

— Ao Sr. Manuel Simões da Costa:

N. 6.145 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 12 de agosto afim de restituir a carteira profissional de seu empregado Joaquim Gonçalves. (S.I.P. 13.585-38).

— A Panificação Odessa:

N. 6.146 — Solicitando comparecimento às 13/30 horas do dia 12 de agosto afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Bertoldo Weivich. (S.I.P. 13.586-38).

— A Sociedade Brasileira Urbanista:

N. 6.147 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 11 de agosto afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Francisco Mariano dos Santos. (S.I.P. 13.587-38).

— Aos Srs. Batista Ribeiro & Comp.:

N. 6.148 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 11 de agosto afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado José Rufino de Aguiar. (S.I.P. 13.588-38).

— A firma R. Baron & Comp. Ltda.:

N. 6.156 — Solicitando comparecimento às 14/30 horas do dia 12 de agosto afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Onofre Fernandes de Oliveira. (S.I.P. 12.793-38).

— Ao Sr. Davi de Carvalho:

N. 6.157 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 12 de agosto afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Otaviano Alves de Sousa. (S.I.P. 12.790-38).

— Ao Sr. A. Mendes Dias:

N. 6.158 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$000 (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva. (S.I.P. 5.688-38).

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 20 de julho de 1938

Ordem de serviço n. 204:

Usando das atribuições que me são conferidas pelo disposto na letra "c", do artigo 28 do regulamento deste Serviço, resolvo transferir da 2.ª Divisão, para a Secretaria, o tafeiro de 4.ª classe, Diná Hirsch Fragoso, e para aquela Divisão o tafeiro de 2.ª classe, Dália Dutra de Sá.

Dia 23

Gastão Moniz de Aragão, solicitando vista de processo (SIP. 12.455-38, DNT. 11.423-38). — Com a informação acima, submeto o caso à consideração do Sr. diretor. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: O processo procurado está na Secretaria do Departamento com anexo aos autos do inquérito. Se o requerente o tivesse solicitado ao funcionário encarregado da vista dos autos, certo teria se poupado de fazer o requerimento retro.

Dia 29

Departamento Estadual do Trabalho (São Paulo), solicitando remessa de carteira profissional n. 65.182, da série 4, pertencente ao Sr. Antônio Sebastião da Rocha (SIP. 20.382-38). — Arquivo-se.

Domingos Lucas de Freitas, solicitando retificação de sua carteira profissional (SIP. 12.893-38). — Arquivo-se.

Alcance dos Operários na Indústria da Construção Civil, solicitando carteira do seu associado Sebastião Afonso Pereira (SIP. 1.481-38). — Arquivo-se.

12ª Inspeção Regional do Trabalho (Niterói), solicitando remessa de carteira (SIP. 6.116-1938). — Arquivo-se.

Sebastião Norberto da Silva, solicitando entrega da sua carteira profissional n. 49.116 da 6.ª série (SIP. 4.229-38). — Arquivo-se.

João da Silva, solicitando 2.ª via da sua carteira profissional número 36.384, 2.ª série (SIP. 13.902-1937). — Arquivo-se.

Silvio Pereira Braga, solicitando reconstituição de carteira (SIP. 10.617-38). — Arquivo-se.

Ana de Sousa Castro, comunicando de acordo com o despacho exarado pelo Sr. diretor geral deste Departamento no processo DNT 1.522-38 (Quadro de Férias) entrar em gozo de férias (curativo), a partir de 20 do corrente mês (SIP. 12.017-38). — Arquivo-se.

Sindicato dos Eletricistas do Distrito Federal, solicitando que seja transcrita na carteira n. 44.051, da 2.ª série, as anotações constantes da n. 78.357, da 2.ª série, ambas pertencentes ao Sr. João Alphen Pires (SIP. 11.491-38). — Como proposta. A proposta que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: O signatário do fls. 2 deve ser convidado a vir prestar esclarecimentos perante a Secretaria deste Serviço, em dia e hora previamente designados.

Servix Elétrica Ltda., solicitando registro de fichas (SIP. 12.686-38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: Penso poder ser feita a continuação solicitada a fls. 2.

Paseoal Geolando, reclamando anotações na sua carteira contra a firma Ribeiro & Teixeira (SIP. 5.595-36). — Arquivo-se, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: Em face da desistência do reclamante, opino pelo arquivamento.

Antônio Ferreira, reclamando contra a firma F. Ferreira da Silva (SIP. 6.497-38). — Arquivo-se, em face do parecer do chefe da 4.ª Divisão. O parecer que alude o despacho do Sr. intendente é

o seguinte: Em face da informação do Sr. Paulo Muniz, de que não encontrou a firma reclamada, obtendo informação de que se trata de uma praça de pret, aliás confirmado pelo Sindicato União dos Alfaiates e Classes Anexas, no ofício de fls. 4, razão pela qual opino pela insubsistência da reclamação e consequente arquivamento do processo.

Dia 30

Fonseca & Mendes, solicitando transferência de firma (SIP. 10.148-38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: Comprovando as suas alegações, os requerentes apresentaram o conhecimento expedido em 27-5-1938, pela Sub-Diretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal sob n. 8.783, já em nome da firma requerente. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Amadeu Augusto Cancela, solicitando registro de livros (SIP. 12.835-38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

José Gonçalves Ferreira, solicitando registro de livros (SIP. 12.860-38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

M. Alves de Araújo, solicitando registro de livros (SIP. 12.797, de 1938). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Julius Uimann, solicitando registro de livros (SIP. 12.527-38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Ehlmann & Cia. Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 12.522-38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Agostinho de Sá & Irmão, solicitando registro de livros (SIP. 12.498-38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

M. Lima & Poch Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 12.528-38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Manuel de Sousa & Rios, solicitando registro de livros (SIP. 12.494-38). — Proceda-se à cobrança do selo, na forma da lei.

Antônio Gomes Monteiro, solicitando registro de livros (SIP. 12.781-38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Alves & Paulo, solicitando registro de livros (SIP. 12.495-38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

José Maria da Mota, solicitando registro de livros (SIP. 12.788 de 1938). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Carmem Cobas Costas, solicitando registro de livros (SIP. 12.460 de 1938). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Vicente Imbroise, solicitando registro de fichas (SIP. 12.463, de 1938). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Dias Carneiro & Ferreira, solicitando registro de livros (SIP. 12.467-38). — Deferido.

Eudoro Prado Lopes, solicitando registro de livros (SIP. 12.478, de 1938). — Deferido.

José Lopes Ribeiro, solicitando registro de livros (SIP. 12.261, de 1938). — Deferido.

J. Cruz & Comp., solicitando registro de livros. (SIP. 12.252, de 1938). — Deferido.

Mieczlaw Bobnowicz, solicitando registro de livros (SIP. 12.237, de 1938). — Deferido.

J. Cunha, solicitando registro de livros (SIP. 12.385-38). — Deferido.

Abel Ribeiro Marques Pinto, solicitando registro de livros (SIP. 12.618-38). — Deferido.

A. P. Sousa, solicitando registro de livros (SIP-k 2.236-38). — Como proposto. (A proposta a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: "Compete à requerente dizer claramente na sua petição o que pretende. Se ela já possui livros devidamente registrados e deseja registrar outros, em virtude de esgotamento dos primeiros, ou quer registrar transferência de local, que o diga, mediante novo requerimento.")

Manuel Fernandes de Brito Filho, solicitando registro de livros (SIP. 12.691-38). — Como proposto. (A proposta a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: "A interessada não requereu continuação. Se ela já possui livros devidamente registrados, devo dizer, então, mediante novo requerimento, o que pretende.")

Galeno Gomes & Comp., solicitando substituição de seus livros (SIP. 11.366-38). — Deferido, em face da informação. (A infor-

mação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: "Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.")

V. Monteiro, solicitando registro de livros (SIP 12.702-38). — Deferido.

Singer Sewing Machine Co., solicitando registro de livros (SIP 12.694-38). — Deferido, em face da informação. (A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: A firma requerente possui seus livros registrados para rua Haddock Lobo n. 3, sobrado, sob o n. 1.149-E-3. Penso deve ser apurado se se trata de transferência de local ou de registro para filial.)

Djalma Fernandes, solicitando registro de livros (SIP 12.251-38). — Deferido.

João de Almeida & Guimarães, solicitando registro de livros (SIP 12.888-38). — Deferido.

Maria Fonseca Tavares, solicitando registro de livros (SIP 12.886-38). — Deferido.

Manuel Pereira de Araujo Campos, solicitando registro de livros (SIP 12.591-38). — Deferido, em face da informação. (A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: "No fichário não consta o nome da requerente.")

Ribeiro & Irmão, solicitando registro de livros (SIP 12.615-38). — Deferido em face da informação. (A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: "No fichário não consta o nome da requerente.")

Cândido da Silva Terra, solicitando registro de livros (SIP 12.516-38). — Como proposto. (A proposta a que alude o despacho do Sr. intendente, é a seguinte: "A requerente deve esclarecer, mediante novo requerimento, se deseja consignar a transferência de local ou se pretende novo registro para filial.")

Antônio Martins, solicitando substituição de seus livros de registros (SIP 11.082-38). — Deferido, em face da informação. (A informação que a alude o despacho do Sr. Intendente, é a seguinte: "Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.")

Confederação dos Ferroviários do Brasil, solicitando registro de livros (SIP 12.690-38). — Deferido em face da informação. (A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: "No fichário não consta o nome da requerente.")

Fel Pan Ltda., solicitando registro de livros (SIP 12.251-38). — Deferido, em face da informação. (A informação a que alude o despacho do Sr. intendente, é a seguinte: "No fichário não consta o nome da requerente.")

Costa Silva & Comp., solicitando registro de livros (SIP 12.887, de 1938). — Deferido, em face da informação. (A informação a que alude o despacho do Sr. intendente, é a seguinte: "Penso pode ser feita a continuação solicitada. Proponho que se faça a continuação.")

Olimpio Teixeira, solicitando registro de livros (SIP 12.707-38). — Deferido, em face da informação. (A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: "No fichário não consta o nome da requerente.")

Singer Sewing Machine Co., solicitando registro de livros (SIP 12.693-38). — Deferido, em face da informação. (A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: "A firma requerente registrou seus livros sob o n. 1.149-E-3, para rua Haddock Lobo n. 3. Penso deve ser apurado se se trata de transferência de local ou registro para filial.")

Valdemar Grossman, solicitando registro de livros (SIP 12.728, de 1938). — Como proposto. (A proposta a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: "A requerente deve dizer, claramente, em novo requerimento, o que pretende, visto que requereu registro de livros, quando consta neste Serviço que ela já possui livros devidamente registrados.")

Metalúrgica São Jorge Ltda., solicitando registro de livros (SIP 12.682-38). — Deferido, em face da informação. (A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: "No fichário não consta o nome da requerente.")

Perrota & Imbroise, Ltda., solicitando registro das fichas de matrícula de seus empregados (SIP 12.667-38). — Deferido, em face da informação. (A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: "No fichário não consta o nome da requerente.")

Registradora Reconstruída Ltda., solicitando transferência de firma (SIP 12.701-38). — Deferido, em face da informação. (A informação a que alude o despacho do Sr. intendente, é a seguinte: "Comprovando as suas alegações, a requerente apresentou o conhecimento n. 29.899 e expedido pela Subdiretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal em 19-7-38, já em nome da firma requerente. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.")

Valdir Gomes de Macedo, solicitando registro de livros (SIP 12.573-38). — Deferido em face da informação. (A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: "No fichário não consta o nome da requerente.")

Seguradora Industria e Comércio S. A., solicitando registro de livros (SIP 12.900-38). — Deferido, em face da informação. (A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: "No fichário não consta o nome da requerente.")

A. Lourenço, solicitando registro de livros (SIP 12.875-38). — Deferido em face da informação. (A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: "No fichário não consta o nome da requerente.")

Companhia Cervejaria Lusitânia, solicitando registro de livros. (SIP-12.610/38). — Como proposto. A proposta que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: A requerente deve dizer, claramente, o que pretende, tendo em vista que requer registro de livros, enquanto a 3ª Divisão informa que ela possui os livros devidamente registrados.

José Ferreira, solicitando registro de livros. (SIP-12.899/38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome do requerente.

J. Pereira & Pinho, solicitando registro de livros. (SIP-12.900/38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

J. Guimarães & Filho, solicitando registro de livros. (SIP-12.831/38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

João Vasconcelos, solicitando registro de livros. (SIP-12.876/38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Antônio da Silva, solicitando registro de livros. (SIP-12.882/38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Francisco Pinto, solicitando o registro de livros. (SIP-12.687/38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

M. da Costa Magalhães, solicitando registro de livros. (SIP-12.258/38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Marcenaria Carioca, Ltd., solicitando registro de livros. (SIP-12.471/38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Norberto Dias Figueira, solicitando registro de livros. (SIP-12.473/38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

J. Lourenço dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP-12.600/38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

J. A. Sampaio, solicitando registro de livros. (SIP-12.599/38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Mário Leite & Comp., solicitando registro de livros. (SIP-12.598/38). — Deferido, em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Lauro Coelho, solicitando registro de livros. (SIP-12.692/38). — Deferido.

José Peres Monteagudo, solicitando registro de livros. (SIP-12.598/38). — Deferido.

Benjamin Rivero Francisco, solicitando registro de livros. (SIP-12.505/38). — Deferido.

C. J. da Silva, solicitando registro de livros. (SIP-12.596-38). — Deferido em face da informação. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Dia 1 de agosto de 1938

Ordem de serviço n. 205 — Usando das atribuições que me são conferidas pelo disposto na letra d, do art. 28, do regulamento a que se refere o decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, determino que fique à disposição do meu gabinete, sem prejuízo de suas funções, na Secretaria, o auxiliar de escrita, de 2ª classe, Aneide Vieira da Rocha.

Dia 3

Ordem de serviço n. 206 — Usando das atribuições que me são conferidas pelo disposto na letra c, do art. 28, do regulamento a que se refere o decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, determino que sejam relacionados e enviados com urgência ao meu gabinete todos os processos referentes a alcances de antigos serventários deste Serviço, que se encontrem na Contadoria e na Secretaria, "aguardando" o resultado de quaisquer esclarecimentos, diligências ou expedientes solicitados.

Ordem de serviço n. 207 — Usando das atribuições que me são conferidas pelo disposto na letra c do art. 28 do regulamento a que se refere o decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, resolvo transferir da 1ª para a 5ª Divisão, o chefe da serviço, de 3ª classe, José Pires Verissimo.

Ordem de serviço n. 208 — Usando das atribuições que me são conferidas pelo disposto na letra d do art. 28 do regulamento deste Serviço, resolvo designar o auxiliar de 1ª classe, Newton Pimentel e os tafeiros de 2ª e 3ª classe, respectivamente, José Luiz Adolfo Baiana e Dinorá de Sá Cavalcanti, para procederem à rubrica dos livros de registros de empregados, feita na 3ª Divisão.

Dia 4

Instituto Nacional de Previdência

E. Cardoso & Comp., solicitando registro de livros. (SIP-18.294/38). — Deferido. Recomento à 3ª Divisão que proceda neste e nos casos idênticos, de conformidade com a informação da Secretaria. A informação que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: "Depois de deferido o requerimento, deverão os livros ser entregues ao requerente ou seu procurador, munido da respectiva procuração, visto como não deve ser levada em consideração a autorização, feita fora do fecho".

S/A "Gazeta de Notícias", solicitando registro de livros. (SIP-13.763/38). — Deferido.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 163.ª SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM 27 DE JULHO DE 1938

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 1938, à hora previamente combinada, na sala das sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs., Adolfo Morales de los Rios Filho, Bretas Bhering, Ricardo Antunes, Alcides Lins, Augusto Vasconcelos, Alberto Amarante, Gumercindo Penteado e Henrique Coelho da Rocha, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão. No expediente foram lidos um officio protocolado sob n. 267-38 do presidente do Conselho Regional da 7.ª Região, um officio protocolado sob número 271-38, do presidente do Conselho Regional da 6.ª Região e uma carta protocolada sob n. 270-38, do conselheiro Mário de Brito, na qual pede sua dispensa e substituição de membro deste Conselho Federal. O Conselho deliberando sobre esse pedido, resolve aceitar a dispensa solicitada, ficando o Sr. presidente encarregado de dar as devidas providências no caso e agradecer os serviços prestados pelo conselheiro demissionário. Ainda no expediente o Sr. presidente faz várias considerações sobre matérias referentes a tesouraria e organização do quadro de funcionários e comunica as homenagens que prestou ao engenheiro Marsejan. E lida pelo conselheiro Alcides Lins uma carta que lhe endereçou o presidente do Conselho Regional da 4.ª Região a respeito da futura organização do quadro dos funcionários do aludido Conselho Regional. Esse assunto ficou para ser deliberado quando o Sr. presidente tivesse de tratar dos assuntos e disposições gerais atinentes ao Conselho Federal e à fiel interpretação do decreto n. 23.569. A seguir foi apresentado ao Sr. presidente o trabalho feito pela comissão composta dos Srs. conselheiros Alcides Lins, Augusto Vasconcelos, Coelho da Rocha e Gumercindo Penteado sobre os assuntos antes referidos. Passando-se à ordem do dia o conselheiro Alcides Lins apresenta parecer anexo ao processo n. 138-38, e 214-38, referente a Alberto L. Simonin de Matos, cuja conclusão é a seguinte: "Opinando para que se tome conhecimento do recurso, voto no sentido de ser mantido o ato do C.R.E.A., pois que, no recurso de 23 de setembro de 1937, o interessado confessa haver incorrido na falta pela qual foi multado". — Alcides Lins. Discutida a matéria o Conselho, por sete votos, resolve não tomar conhecimento do processo antes de ser paga a multa imposta ao peticionário pelo Conselho da 5.ª Região. Em seguida o conselheiro Alberto Amarante apresenta o seguinte parecer, que é aprovado, no processo n. 40-38, interessado, Primo Righi: "Pedi vista. Examinei o processo e estou de acordo com a conclusão do conselheiro Ricardo Antunes. O parecer do conselheiro Ricardo Antunes, anexo ao mesmo processo, conclui da seguinte forma: "O recorrente nada alega em seu favor, pedindo apenas, por equidade, o seu deferimento. A despeito de toda a documentação apresentada, julgo que este Conselho não pode dispensar a prova que, de acordo com o art. 9º, da resolução n. 10 deve "declarar o livro, a folha e a data em que tenha sido feito o lançamento". — Ricardo Antunes. Em seguida o conselheiro Coelho da Rocha apresenta parecer anexo ao processo n. 222-38, interessado, Francisco Ribeiro de Barros, cujas conclusões são as seguintes, devidamente aprovadas: "Nego assim provimento por essa circunstancia superveniente". — H. C. da Rocha. O mesmo conselheiro Coelho da Rocha apresenta o seguinte parecer, que é aprovado, no processo n. 223-38, interessado, Mário João Marcos e outros: Havendo neste recurso referência a um processo da 5.ª Região no qual — alegam os recorrentes — um profissional diplomado pela mesma e extinta Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária de Belo Horizonte teria conseguido o que agora pleiteiam os ditos recorrentes, proponho uma diligência junto ao referido C.R.E.A. da 5.ª Região para que seja presente a este Conselho o processo em apreço". H. C. da Rocha. Tomando a palavra o conselheiro Alcides Lins apresenta o seguinte parecer que é aprovado, no processo n. 186 de 1938, interessado, Conselho da 6.ª Região: De acordo com as idéias aqui expendidas por mim, quando se tratou do processo número 277 de 1937, referente à Escola de Belas Artes da Bahia, opino pela aprovação do ato n. 3, do C.R.E.A. da 6.ª Região". — Alcides Lins. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente ata que assino. — Henrique Coelho da Rocha, secretário. — Adolfo Morales de los Rios, presidente

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 29 de julho de 1938

Processos comuns:

- N. B-222 — Req., Djalma Avelino Mendes. — Autorizo.
 N. 15.368/37 — Req., Tebiriçá de Oliveira. — Tratando-se de funcionário que exerce cargo em comissão, indefiro a proposta de folhas 2.
 N. 9.818/38 — Req., Francisco Júlio de Medeiros. — Indeferido.
 N. 16.604/38 — Req., Vítor Gama de Barcelos. — Faça-se transferência.
 N. 5.385/38 — Req., Pagé de Sousa Carvalho. — A vista do parecer de fls. 4v., indefiro o pedido infra.
 N. 37.301/37 — Req., Manuel Ribeiro de Araújo. — Achando-se o contribuinte regularmente inscrito, indefiro o seu pedido de aumento de pecúlio obrigatório, de fls. 2.
 N. 15.671/38 — Req., Raimundo Veloso da Silva. — A vista das informações supra, indefiro o pedido de fls. 2.
 N. 6.154/38 — Req., Salvador Marcelino de Carvalho Fróes. — A vista do parecer supra, indefiro o pedido de fls. 2.
 N. 10.581/38 — Req., Carlos Alberto Gomes Brandão. — Averbese-se.
 N. 14.861/38 — Req., Maria Madalena Coelho de Azevedo. — Deferido.
 N. 11.003/38 — Req., Florisbello Paulo Vidal. — Indeferido. nos termos do parecer supra, do chefe da Secção do Pessoal.
 N. 14.986/38 — Req., Miguel Adriano de Andrade.
 N. 14.987/38 — Req., Manuel Francisco do Nascimento.
 N. 15.446/38 — Req., Antônio Ferreira Conde.
 N. 15.379/38 — Req., Manuel Mota.
 N. 15.537/38 — Req., João Monteiro.
 — Concedo as férias e autorizo o pagamento.
 N. 16.599/38 — Req., Comissão de Compras.
 N. 16.614/38 — Req., Comissão de Compras.
 N. 16.469/38 — Req., Comissão de Compras.
 — Autorizo.
 N. 16.625/38 — Req., Comissão de Compras.
 N. 16.626/38 — Req., Comissão de Compras.
 N. 16.602/38 — Req., Comissão de Compras.
 N. 16.603/38 — Req., Comissão de Compras.
 N. 16.615/38 — Req., Comissão de Compras.
 N. 16.627/38 — Req., Comissão de Compras.
 — Aprovo.
 N. 9.698/38 — Req., Cícero de Melo Mendes.
 N. 9.706/38 — Req., Américo Dodde.
 N. 9.699/38 — Req., Pedro Albanese.
 N. 9.481/38 — Req., Marcelo da Gama Almeida.
 N. 8.126/38 — Req., Raul Correia de Moraes.
 N. 10.269/38 — Req., Francisco Xavier dos Santos.
 N. 8.727/38 — Req., Clodoaldo D'Alincourt Sabo de Oliveira.
 N. 11.670/38 — Req., Afonso Figueira Machado.
 N. 9.498/38 — Req., Delfina de Moura Nobre.
 N. 11.554/38 — Req., Alarico Raposo.
 N. 9.697/38 — Req., Francisco Jambeiro de Sousa.
 — Achando-se encerradas as inscrições na Carteira Predial, indefiro o pedido de fls. 2.
 N. 15.151/38 — Req., Casa Bancária Popular do Rio de Janeiro. — Averbese-se.
 N. 16.569/38 — Req., Francisco de Paula Noronha. — Justifique-se.
 N. 16.521/38 — Req., A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
 N. 16.529/38 — Req., Justiça do Trabalho.
 N. 16.548/38 — Req., J. Cunha Oliveira & Comp.
 — Pague-se.
 N. 11.858/38 — Req., Josué Augusto Deslandes. — Indeferido.
 N. 16.550/38 — Req., Alvaro da Silva Ramos. — Deferido.
 N. 10.351/38 — Req., João Ribeiro de Castro.
 N. 15.249/38 — Req., João Francisco Moreira Couto.
 N. 15.321/38 — Req., Pedro Mota da Veiga.
 N. 15.681/38 — Req., Raimundo Campelo.
 N. 8.620/38 — Req., Heyder de Siqueira Gomes.
 — Achando-se encerradas as inscrições na Carteira Predial, indefiro o pedido de fls. 2.
 N. 16.376/38 — Req., Dr. Cesário Rangel.
 N. 15.155/38 — Req., A. Barros & Comp., Ltda.
 N. 15.243/38 — Req., A. Martins Mendes & Comp. Ltda.
 N. 15.449/38 — Req., Pinheiro Guimarães & Comp.
 — Pague-se.
 N. 15.908/38 — Req., José Alves Dias. — Devolva-se, deixando cópia fotostática no processo.
 Inscrições a pecúlio:
 N. 12.697 — Cont., Alberto Francisco da Silva. — Devolva-se, deixando cópia fotostática no processo.
 Processos prediais:
 N. 11/398 — Req., Cristiano Torres Filho. — Restitua-se.
 N. B-82 — Req., Francisco de Mendonça Smilgat.
 N. B-40 — Req., Artur Souto Maior.
 — Deferido.

Dia 30

Processos comuns:

- N. 16.326/38 — Requerente, Otávio Diniz.
 N. 16.325/38 — Requerente, Napoleão Pinto.
 N. 16.328/38 — Requerente, José Marques de Azevedo.
 N. 16.383/38 — Requerente, José Lourival M. da Cruz.
 N. 16.342/38 — Requerente, Raul Eloi do Rego Castro.
 N. 16.343/38 — Requerente, Pio Oliveira.
 N. 16.358/38 — Requerente, Newton Neri.
 N. 16.356/38 — Requerente, Manuel dos Santos.
 N. 16.362/38 — Requerente, Severino Leite Mindelo.
 N. 16.547/38 — Requerente, Osvaldo de Azevedo Espínola.
 N. 16.363/38 — Requerente, Ana Grace Reis Flygare.
 N. 16.327/38 — Requerente, Hugo Carneiro.
 N. 16.464/38 — Requerente, José Cavalcanti Pina Vidal.
 N. 16.366/38 — Requerente, Luiz de Gonzaga Pais Barreto.
 N. 6.399/38 — Requerente, Maria da Glória Marques.
 N. 16.334/38 — Requerente, Joaquim de Melo Palhares Filho.
 N. 16.364/38 — Requerente, Leovigildo Leal de Almeida.
 N. 16.357/38 — Requerente, Alaide M. Santos.
 N. 16.335/38 — Requerente, Pedro Belmiro da Silva.
 N. 16.367/38 — Requerente, Aluísio Gonçalves da Silva.
 N. 16.463/38 — Requerente, Hildeberto Barbosa Viana.
 N. 16.375/38 — Requerente, Maria de Araújo Gondim.
 N. 16.303/38 — Requerente, Raul Pinto Cardoso.
 N. 16.361/38 — Requerente, Alda Leite de Echenique.
 N. 16.355/38 — Requerente, Guiomar de Siqueira Pinto.
 N. 16.360/38 — Requerente, Bernardino Nunes de Sousa.
 N. 16.377/38 — Requerente, Marina Pradel Valadares.
 N. 16.378/38 — Requerente, Hercílio Gonçalves Fialho.
 N. 16.385/38 — Requerente, Sabino Nilo de Moura.
 N. 16.392/38 — Requerente, Mercedes Silveira Pamplona.
 N. 16.368/38 — Requerente, Dulce Couto.
 N. 16.458/38 — Requerente, Aluísio Gonçalves de Melo.
 N. 16.468/38 — Requerente, Sílvia Monteiro de Barros.
 N. 16.419/38 — Requerente, Manuel Martins de Azevedo.
 N. 16.418/38 — Requerente, Afonso Milliet.
 — Deferido.
 N. 16.467/38 — Requerente, Honorina de Alencar.
 N. 16.461/38 — Requerente, Olga Teixeira de Carvalho.
 N. 16.369/38 — Requerente, Ondina Pacheco de Carvalho.
 N. 16.302/38 — Requerente, Irene d'Utra de Jesus.
 N. 16.371/38 — Requerente, Nestor do Nascimento Guedes.
 N. 16.381/38 — Requerente, Colombo de Oliveira.
 N. 16.384/38 — Requerente, Iracema Frota Lousada.
 N. 16.456/38 — Requerente, Carlos Artur Mota.
 N. 16.333/38 — Requerente, Nelson Alberto Machado.
 N. 16.374/38 — Requerente, Edméa Cruls de Macedo Soares.
 N. 16.417/38 — Requerente, Ivo de Alencar.
 — Justifique-se.
 N. 16.466/38 — Requerente, Anacleto Cavalcanti de Holanda.
 N. 6.460/38 — Antônio Goulart.
 N. 16.459/38 — Requerente, Maria Rita Cinto Lima.
 N. 16.370/38 — Requerente, Raul Bernardes.
 — Justifiquem-se.
 N. 16.380/38 — Requerente, J. G. de Araújo Jorge.
 N. 16.372/38 — Requerente, Artur Armando da Costa Ferreira.
 N. 16.524/38 — Requerente, Haroldo Assis Pacheco.
 N. 16.373/38 — Requerente, Djalma Meireles.
 N. 16.391/38 — Requerente, Carlos Bandeira Filho.
 N. 16.382/38 — Requerente, José Antônio Gonçalves de Melo Neto.
 N. 16.386/38 — Requerente, Caio Mário Cavalcanti.
 N. 16.457/38 — Requerente, Aryth Delayti.
 N. 16.001/38 — Requerente, Carlos Henrique Porto.
 N. 16.456/38 — Requerente, Orlando de Pennafort Caldas.
 Justifiquem-se.
 Inscrições a pedúlio:
 N. 26.733 — Contribuinte, Humberto Burlamaqui Simões.
 N. 26.734 — Contribuinte, Francisco Firmo Cavalcante Moura.
 N. 26.907 — Contribuinte, Eunice Ledo Lassance Cunha.
 — Autorizo.
 N. 69.677 — Contribuinte, Alice Costa de Almeida Gomes.
 N. 93.196 — Contribuinte, Carlos Tavares.
 N. 31.966 — Contribuinte, Raimundo Cordeiro d'Oliveira.
 — Cancele-se a presente inscrição, ex-vi do parágrafo único do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.
 N. 93.283 — Contribuinte, Nair Gonçalves Guarani. — Cancele-se a inscrição n. 96.296 e promova-se o expediente proposto na informação de fls. retro.
 N. 67.006 — Contribuinte, José Alves da Cruz. — Tratando-se de funcionário que exerce cargo na qualidade de interino, cancele-se a presente inscrição.
 N. 93.726 — Contribuinte, Lacerda Teixeira Carlos. — Sendo a presente inscrição duplicata da de n. 90.604, cancele-se.
 N. 74.309 — Contribuinte, Amanda Torres Galvão. — Cancele-se a presente inscrição.
 N. 93.007 — Contribuinte, Hildebrando de Barros. — Cancele-se a presente inscrição, ex-vi do art. 27 do decreto n. 24.563, de 1934.
 N. 41.259 — Contribuinte, Nilson de Rezende. — Faça-se o expediente proposto na informação de fls. 14 da inscrição n. 49.005. Cancele-se a presente inscrição, ex-vi do parágrafo único do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 46.895 — Contribuinte, Alexandre da Silva Couto. — Devolva-se.

N. 49.724 — Contribuinte, Hugo de Sousa Lopes. — Tratando-se de funcionário que exerce cargo em comissão, cancele-se a presente inscrição.

N. 32.752 — Contribuinte, Lázaro Nogueira. — Tratando-se de contribuinte pertencente ao Montepio Militar, indefiro a proposta de inscrição obrigatória constante do processo n. 22.433/35, ex-vi do art. 3.º do decreto n. 24.563, de 1934.

Funeral e luto:

N. 597 — Jorge Pereira Barroso. — Faça-se o pagamento, cumprida a exigência constante do parecer supra, ao contribuinte José Machado de Andrade, tendo em vista a responsabilidade assumida pelo mesmo, no doc. de fls. 4.

(Expediente do dia 18 de julho de 1938)

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA DELEGACIA DO TRABALHO MARITIMO

SESSÃO DE 1 DE AGOSTO DE 1938

Presidente: Capitão de mar e guerra Luiz de Barros Falcão — Secretária: Acy da Veiga Costa.

Processo D. T. M. 170-30 — Capitão de longo curso Jonas Augusto de Oliveira — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade: "O capitão de longo curso Jonas Augusto de Oliveira apresentou em 10 de março de 1937, a esta Junta, uma petição em que reclama contra o Lloyd Brasileiro, por ter sido arbitrariamente desembarcado, em 19 de maio de 1936, do vapor "Atalaia" de propriedade e armação da mesma empresa. Afim de corroborar a procedência do alegado, o reclamante requereu a juntada ao processo de varios documentos relativos ao caso, que se achavam no Lloyd Brasileiro e na Capitania dos Portos desta cidade, onde fôra anteriormente debatido o caso. Dos documentos que, assim, foram anexados ao processo, verificou-se que o reclamante, capitão de longo curso, com mais de dez anos de serviço no Lloyd Brasileiro, pretende ver assegurado o seu direito a percepção integral das soldadas de acôrdo com a primeira parte do art. 560 do Código Comercial, e mais a etapa, visto como, considera provado pelos atestados médicos juntados ao processo que a sua molestia foi adquirida no serviço de bordo e não como pretende o Lloyd Brasileiro, fôra desse mesmo serviço. Acha-se, pois, caracterizado neste processo o conflito oriundo das relações entre empregadores e empregados, cuja solução é atribuída á Justiça do Trabalho em virtude do preceito do art. 139 da Constituição vigente. Enquanto não for regulada em Lei a Justiça do Trabalho, diz o artigo 1º do decreto-lei n. 39, de 3 de dezembro de 1937, esses conflitos "serão conhecidos e julgados pelas Comissões Mixtas de Conciliação e Julgamento nos termos dos decretos 21.396 de 12 de maio de 1932 e 22.132, de 25 de novembro de 1932". Ora, o decreto n. 24.743, de 14 de julho de 1934, que instituiu as Juntas de Conciliação e Julgamento anexos ás Delegacias do Trabalho Marítimo, nos moldes e com as funções atribuídas ás do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, ressaltou, expressamente, em seu art. 14, a competência do Conselho Nacional do Trabalho. O art. 13 do decreto 24.784, de 14 de julho de 1934, que aprovou o regulamento do Conselho Nacional do Trabalho, dispõe que compete ás suas Câmaras julgar as reclamações contra atos das empresas ligadas á Instituição de Aposentadoria e Pensões no tocante á estabilidade, e, assim é da competência do Conselho Nacional por uma das suas Câmaras conhecer do conflito que deu lugar á presente reclamação. Com efeito, o reclamante é capitão de longo curso, com mais de dez anos de serviço no Lloyd Brasileiro que é empresa sujeita ao regimen do decreto n. 22.872, de 29 de julho de 1932, que criou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. Assiste-lhe pois o direito á estabilidade no cargo, nos termos do art. 51 de mesmo decreto. Ora, é pacífico na doutrina e na jurisprudência que o conceito de estabilidade não pode ser entendido, extrinsecamente, como a simples permanência ao serviço de um determinado empregado das mesmas condições econômicas e mesmo morais. Em face do exposto e de acôrdo com esses princípios pacíficos da doutrina e da jurisprudência, o pagamento de vencimentos que não sejam integrais a um empregado que tem a sua estabilidade garantida pela lei constitui um atentado a esta mesma estabilidade cuja apreciação escapa á competência da Junta de Conciliação e Julgamento desta Delegacia, devendo ser examinado e julgado pelo Conselho Nacional do Trabalho. Compareceram os doutores Diogo Xerez e Carlos Garcia de Sousa, representantes do reclamante e reclamada, respectivamente. E, por ser verdade, eu, Acy da Veiga Costa, secretária, lavrei o presente termo. Sala das sessões da Junta de Conciliação e Julgamento anexa á Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro."

Despachos do Sr. delegado

Processo D. T. M. 3-38 — Euzébio Francisco de Pina — Reclamação de férias contra a Comp. de Navegação Paraná-Santa Catarina. — De acôrdo com a informação acima, nada há que deferir, dê-se conhecimento e archive-se.

Visto. Em 2-8-38. — Acy da Veiga Costa, delegada secretária.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Termo de ajuste entre o Governo Federal e J. Bosco para a remoção do casco do navio "Britt Marie", submerso no porto de Santos, aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco.

Aos tres dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e oito, na sede da Administração Central do Departamento Nacional de Portos e Navegação, à praça Mauá número dez, presentes o Sr. Dr. Frederico Cesar Burlamaqui, diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação e o Sr. J. Bosco, declarou o mesmo Sr. diretor que devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, conforme comunicação constante do officio n. 3.424 (tres mil quatrocentos e vinte e quatro) de trinta de julho de mil novecentos e trinta e oito, do Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, ajustava com o mesmo Sr. J. Bosco, estabelecido em São Paulo, com depósito de ferro velho e oficina mecânica, á rua Piratininga número vinte e sete, os serviços de remoção do casco do navio "Britt Marie" submerso no porto de Santos, em frente ao armazem número vinte e seis, aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, mediante as condições abaixo enumeradas e dentro do disposto no Aviso do Sr. ministro da Fazenda número oitenta e cinco, de vinte e dois de julho de 1938.

CLAUSULA I

O trabalho a ser executado consiste na remoção integral, por inteiro ou por partes, sem onus de qualquer espécie para o Governo Federal, do casco e demais pertences do vapor "Britt Marie", bem como da carga que possuir, do local em que se acha naufragado no porto de Santos.

CLAUSULA — II

O contratante terá plena liberdade de empregar os métodos que mais lhe convenham para a plena execução dos trabalhos, ficando, porém, responsável, por seus termos e haveres, por qualquer prejuízo ou dano que vier a causar a terceiros, á circulação e á navegação dos grandes e pequenos navios, inclusive ao tráfego das pequenas embarcações e ainda ao cais do porto, seus armazens e aparelhamento.

CLAUSULA — III —

Os salvados, á proporção que forem retirados, serão depositados em terra, em local previamente indicado pela Fiscalização do Porto de Santos, com a assistência de um funcionário designado pela Alfândega de Santos, afim de serem relacionados, para os devidos fins, por essas autoridades.

Parágrafo único — Se o casco fôr posto flutuando, será rebocado, pelo contratante, para local determinado como acima estabelecido e para idénticos objetivos.

CLAUSULA IV

Entende-se por salvados, tudo o que estiver dentro da embarcação, a própria embarcação ou parte dela.

CLAUSULA V

Os restos do navio, seus pertences e carga que forem considerados sem valor, a juízo da Fiscalização do Porto e da Alfândega de Santos, serão lançados, pelo contratante, em mar alto, em local de profundidade nunca inferior a 15 metros, ou onde não causem embaraços á navegação, a critério da Fiscalização do Porto, que designará um funcionário para viajar na embarcação que conduzir o material a despejar afim de zelar pelo fiel cumprimento desta cláusula.

CLAUSULA VI

Os trabalhos de remoção deverão ser iniciados pelo contratante dentro de trinta dias contados da data em que entrar em vigor o presente ajuste, devendo ficar integralmente concluídos dentro do prazo de seis meses, a contar da mesma data, salvo motivo de força maior, a juízo da Fiscalização do Porto.

CLAUSULA VII

O contratante pagará a multa de duzentos mil reis por dia que exceder aos prazos estipulados na cláusula anterior.

Parágrafo único — Essa multa será descontada da caução a que se refere a cláusula décima, caução essa que o contratante deverá integralizar no prazo de oito dias, depois de intimado para fazê-lo.

CLAUSULA VIII

Mediante certidão passada pela Fiscalização do Porto de Santos declarando que os serviços, objeto do presente termo, foram integralmente concluídos, dentro das condições nele estabelecidas, serão os salvados submetidos ao estabelecido no art. 291, e seus parágrafos da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas.

CLAUSULA IX

O contratante será fiscalizado pela Fiscalização do Porto de Santos, obrigando-se a retirar dos serviços seus prepositos ou operários que a juízo da Fiscalização possam crear embaraços ao cabal desempenho das suas funções.

CLAUSULA X

Para garantia da fiel execução deste ajuste, depositou o contratante na Caixa Econômica desta Capital, a importância de cinco contos de réis (5:000\$000) em dinheiro, conforme consta do recibo da Caução número vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um, passado pela referida Caixa no dia primeiro do corrente mês de agosto, documento este que pelo contratante foi exibido neste ato.

CLAUSULA XI

O presente termo ficará rescindido de pleno direito, independentemente de ação ou interpelação judicial, ou extra judicial, revertendo a caução em benefício da Fazenda Nacional, sem que caiba ao contratante direito a qualquer indenização, sob qualquer título, nos seguintes casos:

- 1.º Si o contratante transferir este contrato sem prévia autorização do Governo Federal;
- 2.º Si o contratante falir;
- 3.º Si o contratante deixar de cumprir as cláusulas do presente termo;
- 4.º Si o contratante não cumprir o estabelecido no parágrafo único da cláusula sétima.

CLAUSULA XII

O contratante poderá efetuar o levantamento da caução, a que se refere a cláusula décima, mediante certificado da Fiscalização do Porto de Santos, declarando que os trabalhos, objeto do presente termo de ajuste, foram integralmente concluídos dentro das condições estabelecidas neste termo.

CLAUSULA XIII

Das decisões da Fiscalização do Porto de Santos terá o contratante recurso para o diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação e em última instância para o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

CLAUSULA XIV

O fóro para quaisquer questões que possam ser suscitadas na aplicação do presente termo de ajuste e que não forem resolvidas por arbitramento, na forma prevista no Código Civil, será o da cidade do Rio de Janeiro (Capital Federal).

CLAUSULA XV

A venda, em hasta pública dos salvados suscetíveis do imposto de importação, será feita em uma só praça. Deduzidos os direitos de importação, o restante do produto da venda e os salvados não sujeitos a pagamento de tais direitos, serão entregues ao contratante. No caso de não haver licitantes para a compra dos salvados, serão estes, desde logo, entregues ao contratante, que pagará o imposto de importação a que estiverem sujeitos, determinado pelo representante fiscal, caso o estado de depreciação dos mesmos ainda permita o mesmo.

CLAUSULA XVI

O presente termo de ajuste entrará em vigor a partir da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratante direito a qualquer indenização si por esse Instituto fôr denegado o registro. O selo proporcional deste ajuste será cobrado ao ato da entrega, ao contratante, do valor dos saldos, obtido de acordo com o disposto na cláusula décima quinta. E para constar, eu João Batista Pereira, oficial administrativo, classe "J", deste Departamento, lavrei o presente termo de ajuste, que vai assinado pelo senhor doutor Frederico César Burlamaqui, diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pelo senhor J. Bosco, pelas testemunhas Antônio Alves da Rocha e Armando de Albuquerque Santos, oficiais administrativos neste Departamento e, por mim, que o escrevi. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1938. — Frederico Cesar Burlamaqui. — J. Bosco. — Antonio Alves da Rocha. — Armando Albuquerque Santos. — J. Baptista Pereira.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor de 55\$000 e um selo no valor de \$200 de E. S. — Confere com o original. DG. Em 3-8-1938 — Mario Ruyrundo da Silva Filho, oficial classe "H". — D. N. de Portos e Navegação, Secretaria. — Visto. — J. Baptista Pereira, oficial classe "J", pelo chefe do Expediente.

NOTICIARIO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas seções do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no mês de julho próximo findo:

Biblioteca: Obras oferecidas, 86; revistas recebidas, 13; outros livros recebidos, 1.

Arquivo: Documentos consultados, 37.

Mapoteca: Mapas consultados, 21.

Museu Histórico: Visitantes, 48.

Sala pública de leitura: Consultas, 174, sendo 39 para jornais.

Secretaria: Offícios, cartas e telegramas recebidos, 364; expedidos, 215.

O expediente começa às 12 horas e acaba às 16, salvo aos sábados, quando é encerrado às 14 horas.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS HISTÓRICAS

Atendendo ao pedido que lhe dirigiu o Sr. Manuel Cícero, presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o Sr. ministro das Relações Exteriores autorizou o Sr. Regis de Oliveira, nosso embaixador em Londres, a representar aquele Instituto no Congresso Internacional de Ciências Históricas, que se reunirá em Zurich a 27 do corrente.

O Sr. Regis de Oliveira, que é sócio correspondente do Instituto, na reunião anterior do mesmo Congresso foi eleito vice-presidente da Comissão de História Diplomática, a qual possivelmente presidirá agora.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938

Praças

A vista
Oficial Livre

Londres	—	86\$301
Paris	—	\$494
Itália	—	\$956

Alemanha:

Reichsmark	—	7\$131
Reisemark	—	4\$046
Verrechnungsmark	—	5\$965
Unterstützungsmark	—	4\$073
Portugal	—	\$815

Bélgica:

Papel	—	\$600
Ouro	—	2\$97
Espanha	—	—
Suíça	—	4\$042
Suécia	—	4\$550
Noruega	—	—
Dinamarca	—	3\$890
Tcheco-Slovaquia	—	\$620
Nova York	—	17\$604
Montevideu	—	7\$900
Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$750
Holanda	—	9\$674
Japão	—	5\$069
Rumânia	—	—
Canadá	—	18\$000
Austria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra	101\$016
Libra Sul Africana	98\$000
Dólar	20\$116
Franco	\$578
Franco-Suíço	4\$500
Escudo	\$966
Peso-Argentino	5\$277
Peso-Uruguaio	8\$393
Peso-Chileno	\$934
Reichsmark	4\$971
Lira	\$930
Florim	41\$300
Corôa-Suêca	5\$300
Zloty	3\$900

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	797\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	789\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	803\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	758\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937)	900\$000
Empréstimo municipal de 1904, port.	410\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	154\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	153\$500
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	174\$500
Empréstimo municipal de 1931, port.	172\$500
Pref. de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	722\$000
Letras da Pref. de São Bernardo de 1:000\$, 9 %, port.	950\$000
Estado de Minas Gerais, de 200\$, 5 %, port. (1934), 1ª série	115\$500
Estado de Minas Gerais, de 200\$, 9 %, port. (1934), 2ª série	179\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3ª série	188\$000
Estado de Pernambuco de 100\$000, 5 %, port.	88\$000
Estado de São Paulo, de 200\$000, 5 %, port.	189\$500
Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port. (uniformizadas)	966\$000
Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	110\$000

Ações de Bancos:

Português do Brasil, port.	113\$000
Comércio	238\$500
Mercantil do Rio de Janeiro	530\$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	104\$000
--	----------

Debentures:

Cia. Cess. das Docas do Porto da Baía, 2ª série	85\$000
---	---------

Vendas judiciais:

58 apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	110\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

N. 165

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938

Movimento do dia 4

Café

	Sacas
Entradas	10.232
Saídas	3.323
Consumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de Beneficção	—
Existência	281.696

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacas
Entradas	2.896
Saídas	7.896
Existência	11.704

Mercado sustentado.

Preços por sacos c/60 quilos:

Branco cristal	55\$000 a 55\$500
C. amarelo	Nominal
Mascavinho	Não há
Mascavo	48\$000 a 50\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	50
Saídas	144
Existência	5.449

Mercado firme.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	45\$000 a 46\$500
Tipo 4	43\$500 a 44\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	39\$500 a 40\$500

Ceará:

Tipo 3	37\$000 a 38\$000
------------------	-------------------

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	39\$000 a 40\$000
------------------	-------------------

MERCADO DISPONÍVEL

N. 166

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1938

Movimento do dia 5

Café

Entradas	Sacas 8.859
Saídas	4.235
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de beneficição	—
Existência	285.800

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas	Sacas 4.600
Saídas	2.600
Existência	13.701

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	55\$000 a 55\$500
C. amarelo	Nominal
Mascavinho	Não há
Mascavo	48\$000 a 50\$000

Algodão

Entradas	Fardos 443
Saídas	50
Existência	5.812

Mercado firme.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	45\$000 a 46\$000
Tipo 4	43\$500 a 44\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	39\$500 a 40\$500

Ceará:

Tipo 5	37\$000 a 38\$000
------------------	-------------------

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	39\$000 a 40\$000
------------------	-------------------

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 5 de agosto de 1938.	5.724:222\$200	5.678:164\$600
Em 6 de agosto de 1938.	1.298:728\$800	1.292:129\$700
Total.	7.022:951\$000	6.970:294\$300
Em igual período de 1937.	5.422:164\$800	5.343:433\$100
Diferença para mais em 1938.	1.600:786\$200	1.626:861\$200
Arrecadada de 2 a janeiro a 6 de agosto de 1938.	270.317:663\$000	266.685:949\$900
Em igual período de 1937.	203.680:146\$000	198.073:101\$400
Diferença para mais em 1938.	66.637:517\$000	68.612:848\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 4

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 3 de agosto de 1938.	4.491:418\$200
Em 4 de agosto de 1938.	1.039:218\$000
Total.	5.233:636\$200
Em igual período de 1937.	3.340:264\$000
Diferença para mais em 1938.	1.893:372\$200
Arrecadada de 3 de janeiro a 4 de agosto de 1938.	176.164:264\$700
Em igual período de 1937.	150.533:471\$700
Diferença para mais em 1938.	25.630:793\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 3 de agosto de 1938.	4.409:730\$500
Em 4 de agosto de 1938.	1.031:180\$300
Total.	5.441:210\$800
Em igual período de 1937.	3.329:893\$000
Diferença para mais em 1938.	1.811:317\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
5 de agosto de 1938.	3.134:958\$000
5 de agosto de 1937.	1.690:811\$500
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 5 de agosto de 1938.	10.321:669\$900
De 1 de agosto a 5 de agosto de 1937.	10.416:542\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	205:097\$700
Receita global:	
De 3 de janeiro a 5 de agosto de 1938.	291.973:130\$000
De 3 de janeiro a 5 de agosto de 1937.	282.768:517\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	9.204:912\$200

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Receita do dia:	Importâncias
18 de julho de 1938.	361:129\$800
19 de julho de 1937.	291:313\$400
Receita mensal:	
De 1 de julho a 28 de julho de 1938.	6.830:669\$506
De 1 de julho a 28 de julho de 1937.	5.251:857\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	1.575:811\$800
Receita global:	
De 3 de janeiro a 28 de julho de 1938.	48.435:836\$600
De 3 de janeiro a 28 de julho de 1937.	39.609:955\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	8.825:880\$700

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****Escritório de Obras****Concurso de projetos para a construção do Palácio da Justiça**

Nos termos do item n. 7 do edital publicado no "Diário Oficial" n. 131, de 9 de junho de 1938 à página 11.548, avisa-se aos interessados que o recebimento dos trabalhos será efetuado no edifício do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sito à rua Senador Dantas n. 67, 1º andar, das 11 às 17 horas dos dias 10, 11 e 12 de agosto de 1938.

Os ante-projetos serão entregues em um único envólucro em papel de embrulho branco ou creme claro sem qualquer sinal exterior.

Para demais detalhes vejam-se os termos do edital acima citado.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 3 de agosto de 1938. — O engenheiro chefe, *Luiz Lildebrando de B. Horta Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal**INSPEÇÃO DO TRÁFEGO**

Resultado dos exames efetuados no dia 6 do corrente

AP — Odete Carvalho de Sousa, Almiro Freitas de Paiva, Bernardo Ribeiro Marques, Antônio da Silveira, Irene Rodrigues Consolado, Candido Medeiros Holanda Cavalcanti, Manuel Moreira, Eliseu Adair Alvarenga Freire, Mário Alves da Costa, Joaquim Gomes da Silva, Richard Cecil Luckner, José Vitor Longo, Armindo de Oliveira Silva Sarmento.

Reprovados, 12.

Inspetoria do Tráfego, em 6 de agosto de 1938. — O inspetor, *Dr. Fausto Barreto*.

Polícia Civil do Distrito Federal**INSPEÇÃO DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta art. 366.

Onibus:

Mário Bianchi, ns. 403, 506, 554, 55 e 892 — Arts. 248 L, 96.
Vição Penha Ltd. ns. 863 e 864 — Arts. 248 E e 248 L.

João Ferreira & Martins ns. 163 e 885 — Art. 248 L.
Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 75 — Art. 248 L.

Martins Jordão, Companhia Ltd., n. 156 — Art. 248 L.
Empresa de Ônibus de Luxo Ltd. n. 446 — Art. 248 L.
Caldeira & Silva n. 519 — Art. 248 E.
Cruz Filho & Cia. Ltd. n. 916 — Art. 248 L.
Auto Vição Cruzeiro do Sul Ltd. n. 971 — Art. 248 L.
Carga:
Oscar Sobral Barros n. 883 — Art. 102.
Bernardino Pereira de Carvalho n. 1.567 — Art. 314 parágrafo único.

Antônio Alves Neto n. 7.820 — Art. 248 L.
Leonel Abrantes n. 8.539 — Art. 102.
Antônio Carvalho Lousa Neto n. 8.925 — Art. 248 L.
Horácio de Oliveira n. 9.579 — Art. 2426.
João Garga n. 10.689 — Art. 102.
Joaquim Pereira da Cunha n. 11.441 — Art. 92.
José Augusto n. 11.279 — Art. 100.

Passeio:

Agenor Dias de Carvalho n. 90 — Arts. 82 e 103.
Francisco de Menezes Julien n. 140 — Art. 192.
José Correia Lopes n. 458 — Art. 102.
Luciano Pacheco n. 537 — Art. 102.
Adolfo Ramos n. 583 — Arts. 102 e 257.
Manuel Domingos Mendes n. 728 — Art. 248 E.
Júlio Danino L. Filho n. 1.064 — Art. 136.
Virgílio Rodrigues Marques n. 1.971 — 248 L.
Jose Penava Santos n. 3.444 — 248 L.
Mário Ferreira da Silva n. 5.196 — 248 L.
Domingos Gaspar Rodrigues n. 5.404 — Arts. 81 e 86.
Inácio de Melo n. 5.667 — 102.
Armando Augusto Bordalo n. 6.000 — Art. 102.
Eduardo Monteiro de Sousa n. 7.080 — Art. 102.
Virgílio Mesquita n. 7.073 — Art. 102.
Nelson Beraamelle de Oliveira n. 7.273 — Art. 248 L.
João Afonso n. 7.499 — Art. 248 L.
Fábio Mengarelli n. 7.733 — Art. 102.
Ovídio da Nevega Frias n. 8.671 — Art. 102.
Alberto Julião Cavalcanti Lemos n. 8.766 — Art. 102.
Armindo Salgado de Farias n. 9.368 — Art. 248 L.
José Valente Ribeiro n. 9.581 — Art. 102.
Hea Labarte n. 9.769 — Art. 102.
José de Oliveira n. 9.982 — Art. 248 L.
João Faustino Conrado n. 10.011 — Art. 248 L.
José Pessoa de Andrade n. 10.549 — Art. 248 L.
José Vilas Dalgado n. 10.810 — Art. 257.
José Marques Sampaio n. 10.961 — Art. 248 L.
Cineias Lapente n. 11.219 — Art. 86.
José Maria Fernando Amaral n. 11.413 — Art. 79.
Antônio Gonçalves Neto n. 11.557 — 248 L.
Orlando Ferreira Machado n. 11.898 — Arts. 102, 257 e 248 A.
Jaime Ferreira Nunes, n. 15.146 — Art. 243 L.
Abel Ferreira Gradiis, n. 15.931 — Art. 248 L.
Augusto Pinheiro, n. 16.689 — Art. 248 L.
Paulo Alves da Silva, n. 16.720 — Art. 257.
José Afonso Gouveia, n. 16.913 — Art. 257-82.
Augusto Faria Guimarães, n. 16.947 — Arts. 86 e 81.
Moacir Ribeiro Brício, n. 17.560 — Arts. 248 L e 81.
Florenço Garcia, n. 17.917 — Art. 86.
Sebastião Fragelli, n. 18.259 — Art. 102.
Ari Norton Almat Quintela, n. 19.407 — Art. 102.
Letácio de Medeiros Jansen Ferreira, n. 21.838 — Art. 102.
Edgard Alves Cardoso, n. 22.131 — Arts. 82 e 257.
Araci Nunes Freire, n. 22.134 — Art. 79.
Lauro Goulart Penteado, n. 22.441 — Art. 102.
Duarte de Carvalho, n. 22.942 — Art. 248 L.
Abel de Almeida, n. 23.552 — Art. 102.
Luiz Henrique de Carvalho, n. 23.609 — Art. 102.
Luiz Paranhos Pederneiras, n. 23.750 — Art. 82.
Manuel dos Santos Bertoldo, n. 23.788 — Art. 248 L.
Manuel Rodrigues da Silva, n. 23.909 — Art. 248 L.
José Ferreira dos Santos, n. 23.959 — Art. 102.
Manuel Feliciano Duarte, n. 23.975 — Art. 102.
Leani Pais Brasil, n. 24.039 — Art. 248 L.
José Augusto Lopes Cançado, n. 24.956 — Art. 102.
Augusto de Castro Fonseca, n. 26.128 — Art. 82.
Milton Paranhos Fontenele, n. 26.409 — Art. 102.
Américo de Araújo Pimentel, n. 26.576 — Art. 248 L.
João Ferreira de Sousa, n. 26.663 — Art. 242 C.
José Campos de Oliveira, n. 27.272 — Art. 102.
Bruno Biblio, n. 27.300 — Art. 102.
Luiz Felipe, n. 27.401 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938. — O Inspetor,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Serviço de Obras**

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 22 de julho corrente, às págs. 11.618 e 11.619. Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, 25 de julho de 1938. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 22 de julho corrente, às págs. 11.616 e 11.617. Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, 25 de julho de 1938. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 22 de julho corrente, às págs. 11.617 e 11.618. Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, 25 de julho de 1938. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Augusto Pereira de Sousa, responsável pelo prédio situado à rua do Livramento n. 160, loja (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 357 e do termo de intimação n. 14.893.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 1º de agosto de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. J. G. Feldhaus responsável pelo prédio n. 177 da rua Major Avila (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 6, à rua Desembargador Isidro n. 41, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 22.038.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 1º de agosto de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Heráclito da Silva Leitão, responsável pelo prédio n. 21 da rua S. João Batista n. 26 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 315, por não cumprimento do termo de intimação n. 38.615.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de julho de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Aristóteles Magalhães Cordeiro, responsável pelo prédio n. 41 da rua Acarai (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 39.820, expedido em 2 de junho do corrente ano, para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de julho de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, a Sra. Nair de Tefé, responsável pelo terreno n. 780 da Avenida Atlântica (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração lavrado em 7 de junho de 1938, por não cumprimento do termo de intimação n. 38.662, de que trata o edital publicado no "Diário Oficial" de 8-4-1938.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de julho de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Silvério Nunes Ramos, responsável pelo prédio da rua do Propósito n. 30 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 593, expedido por não cumprimento do termo de intimação n. 31.392.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de julho de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Muniz Fecire, responsável pelo prédio situado à rua Monte Alverne n. 15 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 47.386 expedido para melhoramentos no referido prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 1º de agosto de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no "Diário Oficial" de 28 do mês findo, à página 15.051;
- b) no "Diário Oficial" de 28 do mês findo, à página 15.051;
- c) no "Diário Oficial" de 28 do mês findo, à página 15.054;
- d) no "Diário Oficial" de 29 do mês findo, à página 15.515;
- e) no "Diário Oficial" de 20 do mês findo, à página 15.213;
- f) no "Diário Oficial" de 4 do corrente, a página 15.535;
- g) no "Diário Oficial" de 6 do corrente, a página 15.702.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Diretoria do Domínio da União****EDITAL N. 7 A**

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que o Sr. Guilherme Mul'er, requereu o aforamento do lote de terreno n. 1 da rua Miranda Rego com a área de 26.482m2,82, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C 4.449 — 7-6-38 — 247\$900 — 29 vezes)

Diretoria do Domínio da União**EDITAL N. 9-A**

De ordem do Sr. diretor, chamo a atenção dos interessados que o Sr. José Eduardo de Oliveira requereu em aforamento o lote de terreno n. 9-Q da rua Fernanda, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, e com a área de 6.842m2,76. (Processo n. 24.388/38.) — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão classe h.

(C—5.145—8-7-38—213\$200—29 v.)

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor, e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o comandante do vapor nacional "Raul Soares", quando de sua entrada neste porto em 18 de outubro de 1937, a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 219\$600, conforme foi resolvido no processo n. 46.900, de 1937.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1938. — *Armando Guedes de Mello*, oficial administrativo K.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o comandante do vapor nacional "Siqueira Campos", quando de sua entrada neste porto em 11 de dezembro de 1937, a recolher aos cofres desta Alfândega no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 370\$900, conforme foi resolvido no processo n. 5.364, deste ano.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1938. — *Armando Guedes de Mello*, oficial administrativo K.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o comandante do vapor nacional "Bagé", quando de sua entrada neste porto em 13 de abril de 1937, a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 6:905\$600, conforme foi resolvido no processo número 16.656, de 1937.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1938. — *Armando Guedes de Mello*, oficial administrativo K.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. Inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o comandante do vapor nacional "Bagé", quando de sua entrada neste porto em 13 de abril de 1937, a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 117\$100, conforme foi resolvido no processo número 15.735 de 1937.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1938. — *Armando Guedes de Mello*, oficial administrativo K.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. Inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o comandante do vapor nacional "Bagé", quando de sua entrada neste porto em 12 de maio de 1937, a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 711\$100, conforme foi resolvido no processo número 8.484, deste ano.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1938. — *Armando Guedes de Mello*, oficial administrativo K.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. Inspetor, convido o dono ou interessado em uma cesta apreendida em 3 de agosto de 1938, na plataforma do Armazem n. 1 do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (Apreensão, processo n. 31.971).

Alfândega do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

MINISTERIO DA MARINHA**Diretoria do Ensino Naval****EDITAL****CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS**

O vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, diretor geral do Ensino Naval, faz público que terão início as provas orais do concurso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais, no dia um (1) de agosto do corrente ano, obedecendo ao seguinte horário:

Dia 1 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (1ª Secção).

Dia 8 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (2ª Secção).

Dia 15 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (3ª Secção).

Dia 22 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (4ª Secção).

Todos os candidatos aprovados nas provas escritas deverão comparecer a esta Diretoria às 11,45 horas dos dias acima indicados para responderem à chamada, afim de não incidirem no artigo 15 das instruções para o referido concurso.

Em 27 de julho de 1938.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Capitão de Corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta Capitania se acham com vista no prazo e na forma da lei os autos do inquérito que se procedeu para se apurar a suspensão por 15 dias do operário Paulo Ramos Nogueira, das oficinas da Companhia Comércio e Navegação.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — *Manuel Leite da Silva Medeiros Filho*, segundo tenente, reformado, servindo de escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta da reserva de 1ª classe, Paulo Sá de Castro Meneses, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que, nesta Capitania, acham-se com vista, no prazo e na forma da lei, os autos do inquérito que se procedeu para se apurar a denúncia dada pelo praticante de Piloto, Constantino Nicolau Spirides, de fatos ocorridos a bordo do vapor "Arapuá", do comando do capitão de cabotagem Nabuchodonosor Ferreira.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 29 de julho de mil novecentos e trinta e oito (1938). — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filho*, segundo tenente, reformado, servindo de escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Capitão de Corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta Capitania se acham com vista no prazo e na forma da lei os autos do inquérito que se procedeu para se apurar o desembarque com a causa 10ª do marinheiro Antônio Gonçalves Ferreira, da Companhia Comércio e Navegação.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — *Manuel Leite da Silva Medeiros Filho*, segundo tenente, reformado, servindo de escrivão.

Tribunal Marítimo Administrativo

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE (30) DIAS, A ALCIDES SOARES PINTO, NA FORMA ABAIXO

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, Dr. João Stoll Gonçalves, pelo presente edital, na forma da lei, cita a Alcides Soares Pinto a, no prazo de trinta dias a contar da publicação do presente, apresentar defesa em o processo número duzentos e oitenta e dois, respondendo aos termos da representação da Procuradoria Especial, cujo teor a seguir se transcreve: Tribunal Marítimo Administrativo — Procuradoria Especial — NCS-CAB — Processo número duzentos e oitenta e dois — Excelentíssimo senhor presidente do Tribunal Marítimo Administrativo — A Procuradoria Especial no exercício de seu ministério, vem requerer a V. Ex. a citação de Francisco Fernandes Torráo e Alcides Soares Pinto, para, sob pena de lançamento e de revelia, responderem aos termos desta representação na qual são apontados como responsáveis pelo encalhe do barco de pesca "Ilha-vence I", ocorrido às dezenove horas de onze de janeiro do corrente ano, nas costas da Ilha Maricá, Estado do Rio de Janeiro. Segundo se colhe do inquérito, navegava a dita embarcação na altura da mesma ilha, próximo à Ponta Negra, tendo no leme o primeiro suplicado e como vigia de proa o segundo suplicado, quando, apesar da recomendação do mestre, que se recolhera ao camarote, demasia-lo aproximaram a embarcação da costa, vindo a encalhá-la. Como seja positiva a culpa dos representantes, requer esta Procuradoria que, reconhecida esta e aberta a instauração da causa, nela se prossiga como de direito, tudo para que, havido o sinistro com culpa dos suplicados sejam impostas as penalidades de ordem administrativa em que incidiram. No curso da dilação, esta Procuradoria reserva-se apresentar provas, quando julgue isso útil. Nos termos, Pede Votiframento. Rio de Janeiro, primeiro de junho de mil novecentos e trinta e oito. — *Carlos Américo Brazil*, procurador-especial, em exercício. E como esteja o citando em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos cinco de agosto de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Balloussier, oficial administrativo, classe H, o da-tilografei. E eu, Gilberto de Alencar Sabóia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Dr. João Stoll Gonçalves*, juiz relator.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Fábrica de Cartuchos de Infantaria**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 15.606.

Policlinica Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente, à página 15.707.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DE UBERABA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Pelo presente edital, fica convidado o carteiro da classe "B" da agência postal-telegráfica de Araxá — Otávio Machado de Queiroz — a comparecer, das 11 às 17 horas, nos dias úteis, perante a Comissão de Inquérito que funciona na 1ª Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, à rua Artur Machado, número 74, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da primeira publicação do presente, sob pena de ser dispensado como incurso no n. 6, do artigo 130 do regulamento baixado com o decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931 (abandono de emprego).

Primeira Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, em 21 de julho de 1938. — *Edgard Vidal Leite Ribeiro*, escrevente classe "E". — *Ines Alves Pinto*, escriturário classe "E". — *Pedro Americo Speridião*, escriturário classe "D".

Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de inquérito designado pelo Sr. almirante diretor do Lloyd Brasileiro, de acordo com as instruções do Conselho Nacional do Trabalho de 5 de junho de 1933, intimo a comparecer a Superintendência de Navegação da referida Empresa no dia 9 de agosto vindouro as dez horas, o 1.º cozinheiro, Firmino Gomes da Silva afim de responder o inquérito administrativo por ausência do serviço por mais de trinta dias sem causa justificada. O acusado poderá fazer se assistir por seu advogado ou representante do seu Sindicato. Deporão como testemunha do inquérito, os Srs. Antônio Claudino Sandi Sodré e Odilon Alves de Oliveira.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1938. — *Joaquim Santos Maia*, presidente.

Inspeção Federal das Estradas

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 15.610.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO DE VEÍCULOS A GASOGÊNIO

Chamo a atenção dos interessados para o convite formulado no edital de 15 de junho de 1938, publicado no "Diário Oficial" dos dias 16, 17 e 18 do corrente, respectivamente às páginas 12.072, 12.136 e 12.266, relativo à inscrição no concurso de veículos a gasogênio.

Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1938. — *Carlos de Sousa Duarte*, diretor geral

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Proposta que faz Benedito Mioni para a concorrência administrativa permanente do Horto Florestal de Lorena para o exercício de 1938:

Grupo III — Sub-consignação 15:

1. Aro para roda dianteira de trator "J. Deere", par, duzentos e dezoito mil réis	218\$000
2. Gasolina, litro, mil e quinhentos réis	1\$500
3. Graxa patente, quilo, três mil réis	3\$000
5. óleo "Diesel", tambor com 170 quilos, um, cento e sessenta mil réis	160\$000
6. óleo "Mobiloil" CC, lata com cinco galões, uma, cento e onze mil réis	111\$000
7. óleo "Mobiloil" BB, lata com cinco galões, uma, cento e vinte mil réis	120\$000
8. Unha com parafuso e arruela, para trator "J. Deere", uma, vinte e três mil réis	23\$000

Grupo V — Sub-consignação 20:

1. Farelo de arroz, saco com 40 quilos, um, dez mil réis	10\$000
2. Milho, saco com 60 quilos, um, vinte e um mil réis	21\$000
3. Sal grosso, saco com 45 quilos, um, vinte mil réis	20\$000

Lorena, 25 de junho de 1938. — *Benedicto Mioni*

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido à avenida Marechal Floriano n. 27, Capital Federal, propõe fornecer ao Horto Florestal de Lorena, durante o exercício de 1938, em concorrência administrativa permanente, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, submetendo-se às suas cláusulas e às disposições do Código de Contabilidade Pública da União, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir, os quais se entendem para a mercadoria posta na estação da estrada de ferro nessa cidade, sem despesas para esse Horto:

Grupo I — Sub-consignação 1:

1. Armário de cedro, medindo 0,90 de frente, 1,70 de altura e 0,45 de fundo, lustrado, com cinco prateleiras internas de graduar, portas com quatro almofadas, um, trezentos e setenta e oito mil réis	378\$000
Idem em peroba do campo, lustrado, um, duzentos e sessenta e oito mil réis	268\$000
2. Capacho de coco, de 0,70 x 0,30, um, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
4. Estante de madeira (peroba do campo), lustrada, medindo 1m,80 de altura, 1m,40 de frente e 0m,30 de fundo, com seis prateleiras, com duas portas de correr, envidraçadas, uma, trezentos e setenta e sete mil réis	377\$000
6. Pasta de couro para papéis, com duas divisões internas, uma, cento e oito mil réis	108\$000
7. Talha de barro, reforçada, com torneira de metal, capacidade de 15 a 20 litros, uma, sessenta mil réis	60\$000

Grupo II — Sub-consignação 13:

1. Bloco para memorandum, timbrado, 32 x 15 cm., com 100 folhas, um, seis mil e trezentos réis	6\$300
2. Bloco para rascunho, sem pauta, 23 x 16 cm., com 50 folhas, um, mil e novecentos réis	1\$900
4. Barbante de algodão grosso, quilo, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
6. Cartão em branco, 12 x 16 cm., milheiro, sessenta e oito mil réis	68\$000
7. Discos de papel para relógio de vigia "Perfect", seis chaves, caixa, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500
8. Envelope timbrado para officio, 13 x 26 cm., cento, doze mil e novecentos réis	12\$900
9. Envelope para officio, timbrado, 18 x 28 cm., cento, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25\$500
10. Envelope para carta, tipo comercial, timbrado, branco, cento, sete mil e seiscentos réis	7\$600
11. Fila para máquina de escrever "Mercedes", duas cores (preto e vermelho), "Pelikan", fixa para carbono, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
12. Ficha para sementeira, timbrada, conforme modelo, 15 x 12, cento, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
13. Folha para pagamento de pessoal contratado, conforme modelo, cento, quarenta e nove mil réis	49\$000
14. Folha para pagamento de pessoal contratado, conforme modelo, cento, quarenta e nove mil réis	49\$000
15. Folha para pagamento de diárias, conforme modelo, cento, quarenta e oito mil réis	48\$000
16. Guia para recolhimento de renda, conforme modelo, em bloco de 100 folhas, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500
17. Livro modelo XI (Material de consumo), com 200 folhas, um, cento e oito mil réis	108\$000
19. óleo para máquina de escrever, fino, "3 in 1", em lata-almotolia, uma, sete mil e setecentos réis	7\$700
Idem idem idem em vidro, de oito onças, um, dezoito mil réis	18\$000
20. Penas "Telephone", douradas, caixa com uma grossa, uma, trinta e seis mil réis	36\$000
21. Papel para cópia de officios, 22 x 33 cm., encorpado, resma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500
Papel para cópia de officios, 22 x 33, fino, resma, onze mil réis	11\$000
22. Papel para officios, linho, timbrado, 22 x 33 cm., meias folhas, resma, oitenta e três mil réis	83\$000
23. Papel para officios, folha dupla, linho, timbrado, resma, cento e dez mil réis	110\$000
24. Papel para carta, timbrado, 22 x 28, linho, timbrado, bloco com 100 folhas, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
26. Papel carbono preto "Remtico Red Seal", 22 x 33, caixa, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500
27. Papel carbono preto, "Pelikan" 1.015, 50 x 70, cento, cento e quarenta mil réis	140\$000
28. Tinta preta "Sardinha", litro, sete mil e quatrocentos réis	7\$400

Grupo III — Sub-consignação 15:

1. Aro para roda dianteira de trator "John Deere", par, duzentos e setenta e oito mil réis	278\$000
3. Graxa patente, quilo, três mil duzentos e oitenta réis	3\$280

6. Óleo "Mobiloil" CC, lata com cinco galões (este tipo foi substituído por "Mobilgrease" n. 2, em lata de 25 libras, que ofereço), lata, cento e doze mil réis	112\$000
Óleo "Mobiloil" C, lata com cinco galões, uma, cento e seis mil réis	106\$000
7. Óleo "Mobiloil" BB, lata com cinco galões, uma, cento e vinte e dois mil e quinhentos réis	122\$500
8. Unha com parafuso e arruela, para trator "John Deere", uma, trinta e dois mil réis	32\$000

Grupo IV — Sub-consignação 18:

2. Água oxigenada, litro, sete mil e setecentos réis....	7\$700
3. Algodão hidrófilo, pacote de 25 grs., um, setecentos réis	7\$700
4. Arnica, litro, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
6. Água vegetal-mineral, litro, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
7. Ataduras de:	
4 cm., pacote, três mil e setecentos réis	3\$700
6 cm., pacote, quatro mil e setecentos réis	4\$700
8 cm., pacote, seis mil e oitocentos réis	6\$800
8. Bicarbonato de sódio, quilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
9. Calomelanus, grama, cento e quarenta réis	\$140
10. Creolina "Pearson", litro, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
11. Esparradrapo, rolo pequeno, um, três mil e trezentos réis	3\$300
12. Éter sulfúrico, litro, sete mil e trezentos réis	7\$300
13. Formol, litro, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
14. Hipoclorina, litro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
15. Iodofórmio, vidro de 100 grs., um, dezesseis mil e zentos réis	16\$300
16. Naftalina, quilo, seis mil e setecentos réis	6\$700
18. Ninimento "Geneau", vidro, vinte e cinco mil e quatrocentos réis	25\$400
20. Pós de Joana, vidro de 100 grs., um, onze mil e trezentos réis	11\$300

Grupo VI — Sub-consignação 26:

1. Fio elétrico n. 12, coberto (para tempo), metro, oitocentos e oitenta réis	88\$0
Idem idem (para tubo), metro, mil trezentos e noventa réis	1\$390
2. Fio elétrico descoberto n. 10, quilo, treze mil e duzentos réis	13\$200
3. Cera líquida para assoalho "Parquetina", lata grande (de um quilo), uma, sete mil e setecentos réis	7\$700
4. Lâmpadas de 45 e 60 velas, 130 volts, uma, quatro mil duzentos e setenta réis	4\$270
5. Papel higiênico, pacote com 1.000 folhas, um, mil novecentos e quarenta réis	1\$940

Grupo VII — Sub-consignação:

1. Barbante em chicote, quilo, dezesseis mil e quatrocentos réis	16\$100
2. Sementes de eucaliptus, diversas, quilo, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000

Grupo VIII — Sub-consignação:

1. Arame farpado, rolo de 40 quilos, um, oitenta e nove mil réis	89\$000
2. Enxada "Jacaré", de 3 lbs., 0-40, legítima, dúzia, cento e cinquenta e quatro mil réis	154\$000
3. Grampos para cerca, quilo, dois mil seiscentos e noventa réis	2\$690

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1938. — *Salvador Guedes.*

Proposta de Jovino José Sacilotti ao Horto Florestal de Lorena:

Grupo II — Material de consumo — Sub-consignação 13:

1. Bloco para memorandum, timbrado, 32 x 45 cm., com 100 folhas, um, seis mil réis	6\$000
2. Bloco para rascunho, sem pauta, 23 x 46 cm., com 50 folhas, um, três mil e quinhentos réis	3\$500
3. Boletim de produção, impresso, modelo 18, cento, vinte e cinco mil réis	25\$000
4. Cartão em branco, 12 x 16 cm., milheiro, sessenta mil réis	60\$000
8. Envelopes timbrados para officio, 13 x 26 cm., cento, doze mil réis	12\$000
9. Envelopes timbrados para officio, 18 x 28 cm., cento, vinte e cinco mil réis	25\$000
10. Envelopes para carta, tipo comercial, timbrados, cento, cinco mil réis	5\$000

12. Ficha para sementeira, timbrada, conforme modelo, 15 x 12, cento, dezoito mil réis	18\$000
13. Folha para pagamento de pessoal titulado, conforme modelo, cento, quarenta mil réis	40\$000
14. Folha para pagamento de pessoal contratado, conforme modelo, cento, cinquenta mil réis	50\$000
15. Folha para pagamento de diárias, conforme modelo, cento, trinta mil réis	30\$000
16. Guia para recolhimento de renda, bloco de 100 folhas, um, dez mil réis	10\$000
17. Livro modelo XI com 200 folhas, um, oitenta mil réis	80\$000
18. Livro para registro de créditos, um, cinquenta mil réis	50\$000
21. Papel para cópia de officio, 23 x 33 cm., resma, vinte mil réis	20\$000
22. Papel para officio, meias folhas, linho, timbrado, resma, vinte e oito mil réis	28\$000
23. Papel para officio, folha dupla, linho, timbrado, resma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
24. Papel para carta, timbrado, 22 x 48, linho, 100 folhas, bloco, oito mil réis	8\$000
25. Papel almaço do melhor, resma, trinta mil réis	30\$000
29. Talão, modelo 7, para pedido do almoxarifado, com 100 folhas, um, cinco mil réis	5\$000
30. Talão de relação de diárias, 22 x 33, com 100 folhas, um, oito mil réis	8\$000

Lorena, 25 de junho de 1938. — *Jovino José Sacilotti.*

Proposta que faz Carlos Rocha na concorrência administrativa para o fornecimento ao Horto Florestal de Lorena, no corrente exercício, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 10 de junho último:

Grupo I — Sub-consignação 1:

2. Capachos de coco 70 x 30, um, treze mil réis	13\$000
7. Talha de barro, reforçada, com torneira de metal, capacidade para 15 a 20 litros, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000

Grupo III — Sub-consignação 15:

3. Graxa patente, quilo, três mil réis	3\$000
--	--------

Grupo IV — Sub-consignação 18:

10. Creolina Pearson, litro, onze mil e oitocentos réis.	11\$800
16. Naftalina, quilo, seis mil réis	6\$000

Grupo VI — Sub-consignação 26:

1. Fio elétrico n. 12, coberto, metro, novecentos réis	\$900
2. Fio elétrico n. 10, descoberto, quilo, quatorze mil réis	14\$000
3. Cera líquida para assoalho, "Parquetina", lata grande, lata, sete mil réis	7\$000
4. Lâmpadas de 45 a 60 W., 130 volts, uma, quatro mil réis	4\$000
5. Papel higiênico, pacote com 1.000 folhas, pacote, dois mil réis	2\$000

Grupo VII — Sub-consignação 27:

1. Barbante em chicote, oficial, quilo, quatorze mil réis	14\$000
---	---------

Grupo VIII — Sub-consignação 28:

1. Arame farpado, rolo de 400 metros garantidos, rolo, setenta e cinco mil réis	75\$000
2. Enxada "Jacaré", c. 40 de 3 libras, uma, treze mil réis	13\$000
3. Grampos de cerca, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800

Selado com 1\$200 de apresentação na primeira via.
Lorena, 27 de junho de 1938. — *Carlos Rocha.*

Proposta da firma F. P. Ferraz ao Horto Florestal de Lorena:

Grupo V — Sub-consignação 20:

Farelo de arroz, saco com 40 quilos, saco, doze mil réis	12\$000
Milho, saco com 60 quilos, saco, vinte e sete mil réis..	27\$000
Sal grosso, saco com 45 quilos, saco, vinte mil réis.....	20\$000

Grupo VI — Sub-consignação 26:

Fio elétrico n. 12, coberto, metro, mil réis	1\$000
Fio elétrico n. 10, coberto, metro, mil e duzentos réis..	1\$200
Cera líquida para assoalho, "Parquetina", lata de um quilo, sete mil réis	7\$000
Lâmpadas de 45 e 60 watts, 130 volts, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Papel higiênico, marca "Vôga", pacote, mil e quinhentos réis	1\$500

Grupo VII — Sub-consignação 27:

Bacante em cinco quilos, quinze mil réis	15\$000
Seixentos de eucalipto, diversas, quilo, cinquenta mil réis	50\$000

Grupo VIII — Sub-consignação 28:

Enxadas "Jacaré", 3 lbs., C-40, dúzia, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
Grampos para cerca, quilo, dois mil e seiscentos réis....	2\$600
Postes de candeia, cento, cento e cinquenta mil réis....	150\$000

Primeira via selada com mil e duzentos réis de apresentação. Lorena, 25 de junho de 1938. — *P. P. Ferraz*.

Proposta da Farmácia Nossa Senhora da Piedade, Reis & Marcondes, Lorena, na concorrência administrativa permanente para fornecimento ao Horto Florestal de Lorena durante o ano de 1938:

Grupo IV — Sub-consignação 18:

1. Ácido arsenioso, vidro de 100 gramas, um.....	11\$000
2. Água oxigenada, litro.....	12\$000
3. Algodão hidrófilo, pacote de 25 gramas, um.....	\$400
4. Arnica, litro.....	14\$000
5. Alcool de farmácia, litro.....	3\$000
6. Água vegetal-mineral, litro.....	6\$000
7. Ataduras de 4, 6 e 8 cm., pacote.....	1\$000
8. Bicarbonato de sódio, quilo.....	3\$000
9. Calomelanos, grama.....	\$150
10. Creolina "Pearson", litro.....	12\$000
11. Espargaplo, rolo pequeno, um.....	1\$500
12. Éter sulfúrico, litro.....	6\$000
13. Formol, litro.....	15\$000
14. Hipoclorina, litro.....	7\$000
15. Iodoformio, vidro de 100 gramas, um.....	15\$000
16. Naftalina, quilo.....	5\$500
17. Linimento "Royal", vidro.....	15\$000
18. Linimento "Geneau", vidro.....	22\$000
19. Linimento "Willemans", vidro.....	17\$000
20. Pós de Joana, vidro de 100 gramas, um.....	13\$000
21. Soro anti-oftídico, ampoula de 10 c.c., uma.....	18\$000
22. Soro anti-botrópico, ampoula de 10 c.c., uma.....	15\$000
23. Soro anti-crotálico, ampoula de 10 c.c., uma.....	18\$000

Lorena, 26 de junho de 1938. — *Reis & Marcondes*.
Castro Coelho & Comp., comerciantes, estabelecidos em Guaratinguetá, neste Estado, propõem-se a fornecer, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 10 de junho último, da concorrência para fornecimento ao Horto Florestal de Lorena, no corrente exercício, os materiais constantes do grupo VIII, pelos preços que se seguem:

Grupo VIII — Sub-consignação 26:

1. Arame farpado rolo com 40 quilos um, setenta mil réis	70\$000
2. Enxada "Jacaré", de 3 lbs., C-40, legítima, dúzia, cento e vinte mil réis	120\$000
3. Grampos para cerca, quilo, dois mil e seiscentos réis....	2\$600
4. Postes de candeia, cento, cento e cinquenta mil réis....	150\$000
5. Vigas de peroba de 16 x 6, metro linear, quatro mil réis	4\$000

Primeira via selada com 1\$ federal e \$200 de Ed. e Saúde.

Lorena, 27 de junho de 1938. — *Castro Coelho & Comp.*

Mercedes do Brasil Ltda., de conformidade com a concorrência administrativa para fornecimento ao Horto Florestal de Lorena, durante o exercício de 1938, publicada no *Diário Oficial* de 10 de junho de 1938, apresenta proposta cotando preço e condições para fornecimento do material constante do:

Grupo I — Sub-consignação 1 — Ordem n. 5, ou seja:

1 máquina de escrever marca "Mercedes-Express", último modelo, com carro A-24 cm., para papel dessa largura, com tabulador de ajuste automático simples, com dispositivos para anular uma só ou todas as colunas de uma vez, com guia do papel, com cinco espaços entrelinhas, com maçarota automática, com teclas especiais de (ã) e (õ), com 45 teclas, 90 caracteres, duas teclas de maiúsculas, três posições da fita, tecla de retrocesso e outros melhoramentos, com capa de oleado, tampa de folha, tábua, caixa de pertences, pelo preço líquido e especial de dois contos e oitenta mil réis.....	2:080\$000
--	------------

Esse preço entende-se líquido para pagamento em dinheiro.

Para pagamento em dinheiro, em 30 dias, concedemos 2 % de abatimento.

Nossas máquinas são construídas com aço de primeira qualidade, sob as vistas de mecânicos peritos, em virtude do que sua eficiência.

durabilidade e precisão na execução de quaisquer serviços datilográficos já foram comprovadas.

Dentre os muitos melhoramentos apresentados por nossas máquinas, conforme poderá ser apreciado pelos catálogos anexos, frisamos o de sua completa desmontabilidade, sem auxílio de ferramentas e dispensando o conhecimento de mecânica. Qualquer leigo lendo uma vez a explicação, fará essa operação sem receio, pois é simplíssima. Entretanto, vem influir consideravelmente na conservação da máquina, facilitando um sistema de limpeza regular.

Declaramos que no caso de sermos honrados com sua preferência, nos subordinaremos às disposições do Regulamento do Código de Contabilidade da União, assim como às constantes de seu edital.

S. Paulo, 17 de junho de 1938. — Por procuração de Mercedes do Brasil Ltda. (assinatura ilegível), diretor-gerente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

(PROCURADORIA)

De ordem do Sr. procurador geral, ficam convidadas a comparecer, no prazo de trinta (30) dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, sita à esplanada do Castelo, 6º andar, afim de ser observado o que dispõe o art. 1º do decreto n. 24.742, de 1934, os interessados abaixo relacionados:

P. 4.645-35 — Hilário Pereira Monteiro.
P. 3.571-36 — João Crisóstomo da Silva.
P. 7.793-36 — Alberto Ferreira.
P. 6.835-36 — Clayton Teixeira de Carvalho.
P. 4.655-35 — Orlando de Almeida.
P. 7.165-35 — Irineu Francisco de Nunes Assis.
P. 4.081-35 — Flávio Alves da Silva.
P. 4.061-35 — José Concêncio.
P. 3.999-35 — Marcelino da Silva.
P. 3.549-35 — Antônio Inocência dos Santos.
P. 3.091-35 — Décio Veiga de Castro.
P. 2.991-35 — Fernando Silva Rocha.
P. 211-37 — Arlindo Dias Carneiro.
P. 2.097-36 — Carlos Amaral de Vasconcelos.
P. 5.449-35 — Manuel Vieira da Silva.
P. 7.559-36 — Acácio Marques.
P. 7.609-36 — Nelson Simões de Lima.
P. 1.136-35 — Antônio Pais.
P. 2.081-35 — Ducilo Martinha.
P. 2.143-35 — Juan Lopez Alonso.
P. 2.037-37 — Estela Barbosa.
P. 2.133-37 — J. P. Urner.
P. 595-37 — Neves & Brauner.
P. 469-37 — Mário Bianchi.
P. 6.695-36 — M. Andrade & Comp.
P. 771-37 — Sun Hing Fang.
P. 1.023-37 — José Rodrigues de Miranda.
P. 4.111-34 — Georgette de Chiré.
P. 2.351-34 — Jardel Jercolis.
P. 882-34 — J. Pinto.
P. 628-34 — Edmundo Meyer.
P. 2.621-35 — Celestino Augusto Rodrigues.
P. 901-35 — Henrique Hillebrecht.
P. 5.159-36 — João Santos & Comp. Ltda.
P. 9.342-37 — Manuel Bittencourt.
D. N. T. 272-A-33 — Adriano de Barros.
D. N. T. 16.071-34 — Manuel dos Santos.
D. N. T. 5.684-33 — Cesário Marques.

Em 6 de agosto de 1938. — *Epaminondas Mello*, cont.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA AMERINDIA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de junho de 1938, reunidos, às 15 horas, na sede social, acionistas em número legal, conforme se verifica de suas assinaturas na lista de presença, foi indicado para presidir aos trabalhos o acionista Sr. Jorge I. Lage, que para secretário convidou a acionista D. Maria Perrin. Constituída, assim, a mesa diz o Sr. presidente que, nos termos dos anúncios de convocação, a assembléia devia tomar conhecimento dos atos de gestão, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, do parecer do Conselho Fiscal, e proceder a eleição do Conselho Fiscal. Por proposta do acionista dr. Henrique Vitor Lage, foi dispensada a leitura do relatório da diretoria, assim como balanço e parecer do Conselho Fiscal, pois que os mesmos já tinham sido, nos termos da lei divul-

gados pela imprensa. Submeteu, então, o Sr. presidente à votação o parecer do Conselho Fiscal sobre os atos e operações da diretoria, o qual foi, com abstenção dos impedidos, unanimemente aprovado, ficando, assim, aprovadas as contas da diretoria, bem como a sua resolução de não distribuir lucros em 1936, por se tratar de um período de início, insuficiente para normalização das operações, o que foi feito conjuntamente em 31 de dezembro de 1937, conforme se verifica da demonstração de lucros e perdas. Procedeu-se em seguida a eleição dos membros do Conselho Fiscal. Foram eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. dr. Trajano de Miranda Valverde, André Raul Lage e dr. Henrique Vitor Lage. Para membros suplentes os Srs. Jorge I. Lage, dr. Valfrido Bastos de Oliveira Filho e Teodolindo Ferreira da Rocha. Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada por mim secretária no livro próprio, a qual, depois de lida e aprovada, é por todos os presentes assinada. — Elisabeth Lage de Zeppelin. — Dr. Trajano de Miranda Valverde. — Dr. Henrique Victor Lage. — Jorge Y. Lage. — Dr. Valfrido Bastos de Oliveira Filho. — André Perrin. — Maria Perrin. — Theodolindo Ferreira da Rocha.

(C. 5.777 — 6-8-38 — 40\$800.)

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ELETRICIDADE

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo

Usinas e instalações elétricas	11.786:198\$670
Imóvel (Av. Rodrigues Alves — Distrito Federal)	315:259\$100
Almoxarifados	564:277\$680
Obrigações a receber	953:856\$000
Contas correntes	4.051:006\$080
Consumidores de luz e força	264:283\$520
Caixa	22:064\$600
Apólices, ações e obrigações	1.594:227\$600
Depósitos e cauções	1.129:500\$000
Diversas contas	37:583\$000
	20.718:256\$250

Passivo

Capital:	
Ações ordinárias	6.000:000\$000
Ações preferenciais	7.000:000\$000
Menos:	
Ações resgatadas	794:000\$000
Fundo de reserva	570:000\$000
Fundo de depreciação	3.423:440\$770
Contas correntes	1.481:060\$500
Depositantes	240:231\$000
31º dividendo das ações ordinárias (10 % a. a.)	300:000\$000
Coupons das ações preferenciais (10 % a. a.)	310:300\$000
Títulos depositados e caucionados	1.129:500\$000
Títulos em cobrança	525:878\$400
Diversas contas	531:845\$580
	20.718:256\$250

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Crédito

Renda bruta das instalações, juros e dividendos.. 1.704:951\$040

Débito

Gastos gerais 808:895\$970

Dividendos:

31º dividendo das ações ordinária	300:000\$000
Coupons das ações preferenciais..	310:300\$000
Fundo de reserva	90:000\$000
Fundo de depreciação	195:755\$070
	1.704:951\$040

Orivaldo Costa, diretor superintendente. — Vidal Dias, diretor-técnico. — Raul Resende, contador.

(C 5.771 — 6-8-938 — 190\$700)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

BALANCETE EM 30 DE JULHO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	8:070\$000
Títulos descontados	2.991:726\$300
Títulos a cobrança	833:691\$100
Títulos a cobrança caucionada	439:072\$000
Empréstimos em contas correntes	245:493\$400
Agentes e correspondentes no interior.....	15:822\$100
Títulos caucionados	287:105\$600

Caixa:

Em cofre	224:931\$600
Em bancos	4:874\$600
	229:806\$200

Despesas de instalação	2:706\$000
Móveis e utensílios	6:022\$800
Ações em caução	15:000\$000
Valores caucionados	100:000\$000
Valores depositados	1:000\$000
Descontos em cobrança no interior	188:047\$200
Diversas contas	315:042\$060

5.678:598\$760

Passivo

Capital	518:000\$000
Fundo de reserva	89:032\$660
Fundo de reserva especial	8:000\$000
Lucros e perdas	25:318\$000

Depósitos em contas correntes:

Movimento	579:625\$000
Limitada	336:769\$000
Aviso prévio	151:041\$500
Prazo fixo	184:525\$200
Sem juros	60:245\$200
	1.315:205\$900

Depósitos em conta de cobrança	1.272:763\$100
Títulos em caução	387:105\$600
Títulos depositados	1:000\$000
Títulos redescontados	993:605\$900
Agentes e correspondentes no interior	58\$100
Conta caucionada	390:115\$300
Caução da diretoria	15:000\$000
Dividendo n. 3 (saldo)	2:670\$000
Idem, n. 4, idem	3:360\$000
Idem, n. 5	10:540\$000
Descontos enviados em cobrança	188:047\$200
Diversas contas	548:747\$000
	5.678:598\$760

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938. — Diretor-presidente, S. Gorenstin. — P. p. diretor-garante, Sam Pinkusfeld. — Contador, L. Cunha.

(C 5.768 — 6-8-938 — 105\$100)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede e foro, em 27 de agosto de 1928, sob a denominação de Associação dos Funcionários da Justiça Federal do Distrito Federal, com personalidade jurídica pelo registro de seus primitivos estatutos feito sob o número de ordem 59, do livro A n. 1, do registro de pessoas jurídicas do 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, de duração indeterminada, composta de ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, são seus fins: conceder uma ajuda mensal em dinheiro quando em consequência de moléstias, desastre, ou acidente ficarem impossibilitados de trabalhar, e dando-lhes o funeral quando vierem a falecer. A Associação será administrada por uma diretoria composta de presidente (que é o seu representante legal em Juízo ou fora dele); vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros e procurador. A As-

sociação só poderá ser dissolvida por decisão de assembléa geral e com a presença de 2/3 de sócios quites; dissolvida a Associação serão liquidados os seus compromissos e o saldo se houver reverterá em favor do Asilo de Nossa Senhora da Pompeia. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por assembléa geral em que reuna 2/3 de sócios quites. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 5.771 — 6-8-38 — 33\$700)

TENDA ESPÍRITA DE SÃO JOSÉ

EXTRATO DE SEUS ESTATUTOS

Fundada nesta cidade, onde tem sua sede e fóro; de duração indeterminada; não respondendo os sócios pelas obrigações sociais; patrimônio social ainda não constituído, tendo por fim manter o culto religioso espírita cristão, assistência moral e material caritativa e estudos psíquicos.

Será administrada por uma diretoria composta de um presidente, um vice-presidente, um primeiro e um segundo secretário, um primeiro e um segundo tesoureiro e um procurador, que será seu representante legal em juízo ou fora dele; um conselho fiscal de três membros, e um conselho deliberativo de sete membros. Os seus estatutos só poderão ser reformados, depois de cinco anos, pela assembléa geral, para esse fim convocada, e com a presença de dois terços dos sócios quites. Dissolvida a sociedade pela assembléa geral, será pela mesma dado destino ao seu patrimônio, de acordo com as disposições de seus estatutos.

Distrito Federal, 5 de agosto de 1938. — A diretoria.

(C — 5.772 — 6-8-938 — 73\$400).

C. R. BOQUEIRÃO DO PASSEIO

ATA DA SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos oito dias do mês de julho de 1938, na sede do Club de Regatas Boqueirão do Passeio, às 21 horas, presentes vinte e oito conselheiros que assinaram seus nomes no livro de presença, o Sr. Arthur Repsold, presidente do Clube, expôs os fins da reunião, pedindo ao Conselho para indicar um conselheiro para presidir a sessão, sendo aclamado o nome do Dr. Anísio de Sá que, empossado, convidou para secretários o Sr. Antenor Coelho e o Sr. Milton Macedo, que tomaram assento à mesa. O presidente do Clube justificou longamente uma proposta que apresentou para ser aberta concorrência, ou não, para construção e financiamento das obras da sede social, autorizado-se a Diretoria a contrair para o Clube um empréstimo até a quantia de 3.000:000\$000 (três mil contos de réis), com garantia hipotecária, ou não, do terreno foreiro, cedido ao Clube pela Prefeitura, de forma a que a Diretoria fique habilitada a efetuar todas as operações financeiras que se tornem necessárias, dentro do limite fixado, de três mil contos de réis. A proposta, depois de discutida, é aprovada por unanimidade de votos, conforme tudo consta do livro competente e da ata que, como secretário da mesma, escrevi e foi assinada pelos membros da mesa.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1938. — Anísio de Sá, presidente. — Antenor Coelho, 1º secretário. — Milton Macedo, 2º secretário.

(C—5.770—6-8-938—31\$300)

ANÚNCIOS

Aviso

VAPOR ALEMÃO "GENERAL ARTIGAS", ENTRADO DE HAMBURGO E ESCALAS EM 29 DE DEZEMBRO DE 1937 — ARMAZEM N. 1, DO CAIS DO PORTO

Theodor Wille & Comp., estabelecidos em avenida Rio Branco n. 79, agentes do vapor alemão *General Artigas*, saído de Hamburgo em 10 de dezembro de 1937, e chegado ao Rio de Janeiro em 29 de dezembro do mesmo ano, fazem público, de acordo com o que lhe comunicou Hermann Dental Ltda., estabelecidos à rua Gonçalves Dias n. 50, de conformidade com os decretos ns. 19.473, de 10 de dezembro de 1930 e 19.754, de 18 de março de 1931, que o conhecimento de carga emitido para este navio e esta viagem, concernente a uma caixa de marca D. G. S., n. 191, embarcada por Deutsche Gold-und Silber-Scheideanstalt, em Hamburgo e consignada à ordem, foi extraviado e que de acordo com a presente publicação, irá despachar a referida mercadoria, mediante termo de responsabilidade.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — Por procuração, Theodor Wille & Comp. Ltda., Carlos Filgueiras Lima.

(C 5.699 — 5-8-1938 — 70\$100 — 3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Gerais S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de agosto de 1938, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8º, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) discussão e aprovação de contas e atos da diretoria, relativo ao exercício financeiro encerrado a 30 de junho último, e votação do parecer do conselho fiscal;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensas as transferências de ações de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1938. — A diretoria.

(C 5.643 — 26-7-1938 — 290\$700 — 15 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, à rua da Constituição n. 6, 1º andar, no dia 9 de agosto, às 15 horas, afim de, na forma do artigo 24, n. 2, dos estatutos, tomarem conhecimento do balancete referentes ao 1º semestre do corrente exercício.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1938. — A diretoria.

(C 5.481 — 27-7-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

Clube Naval

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 10 de agosto de 1938, às 17 horas, para discussão e votação do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal.

Secretaria do Clube Naval, 4 de agosto de 1938. — Edmundo Jordão Amorim do Valle, 1º secretário.

(C 5.744 — 4-8-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Clube Naval

CAIXA BENEFICENTE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, no dia 10 do corrente, às 17 horas e meia, para discussão e votação do relatório do presidente e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1938. — Heitor Varady, secretário.

(C 5.745 — 4-8-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

S. A. Sanatório Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 16 de agosto do corrente ano, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Desembargador Izidro n. 156, em assembléa geral extraordinária especialmente convocada para o fim de deliberarem sobre um empréstimo hipotecário que se faz necessário para a construção, em terreno próprio, de um pavilhão destinado a instalações complementares e bem assim para aprovarem as medidas postas em execução pela diretoria para aquele fim.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1938. — A diretoria

(C 5.723 — 1-8-1938 — 85\$700 — 4 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Nos dias 16, 17 e 18 de agosto do corrente ano, pagar-se-á, no escritório desta companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2 (Edifício Odeon), no 11, andar, sala 1.101, das 10 às 11 1/2 e das 14 às 15 1/2 horas, o 45º dividendo, relativo ao primeiro semestre de 1938, à razão de 5\$000 (cinco mil réis) por ação.

No dia 16, o pagamento será feito aos bancos e nos dias 17 e 18, aos demais portadores de ações. Depois destas datas os pagamentos só serão feitos no décimo dia útil de cada mês. Ficam suspensas as transferências e desdobramentos de ações até o dia 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1938. — A diretoria.

(C 5.776 — 6-8-1938 — 71\$400 — 5 vezes)

Mineração Sul Americana, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE**

São convidados os senhores subscritores do capital da S. A. Mineração Sul Americana a se reunirem no dia 10 de agosto corrente, às 14 horas, no prédio à rua Buenos Aires n. 70, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do laudo dos lavrados nomeados pela assembléia realizada em 27 de julho próximo passado, para avaliarem os bens com os quais alguns associados contribuíram para a formação do capital social e resolverem em definitivo sobre a constituição e instalação da sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1938. — Os fundadores: *Samuel Komisar*. — *José Guertzenstein*.

(C 5.775 — 6-8-1938 — 17\$300)

Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital de convocação, são convidados os senhores acionistas da Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A. a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia onze (11) do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua do Rosário n. 85, 1º, afim de:

1º, tomarem conhecimento da lista nominativa dos subscritores do aumento de capital autorizado pela assembléia geral extraordinária, realizada em 1 do corrente e verificarem o preenchimento das formalidades legais;

2º, procederem, na conformidade da reforma estatutária aprovada pela mesma assembléia extraordinária, a eleição do cargo de diretor-tesoureiro e de um membro do conselho fiscal. — A diretoria.

(C 5.773 — 6-8-1938 — 40\$800 — 2 vezes)

Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

De acordo com o art. 104, item III, dos estatutos em vigor, estão convidados todos os sócios para se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, sita à rua Teófilo Otoni n. 38, 3º andar, no dia 13 do corrente, sábado, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14 horas e trinta minutos em segunda, afim de dar posse à nova administração.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1938. — A diretoria.

(C 5.769 — 6-8-1938 — 12\$200)

S. A. "Revista do Supremo Tribunal"

Ficam convocados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 22 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 23, 1º andar, para o fim de elegem o conselho fiscal e suplentes, para o período de 22 de agosto de 1938 a 22 de agosto de 1939. — A diretoria.

(C 5.758 — 4-8-1938 — 16\$300 — 2 vezes)

Companhia Imobiliária Administrativa**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária, que se vai reunir no dia 8 (oito) do corrente, às 16 horas, na sede social, afim de deliberar sobre uma proposta de autorização para a venda do imóvel (terreno) sito ao Leme, com frentes para a avenida Atlântica e ruas Salvador Correia e Gustavo Sampaio, nesta cidade. — A diretoria.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1938. — A diretoria.

(C 5.822 — 5-8-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

A Praça

A Alfaiataria Escolar Ltda. comunica à praça que contratou a venda de seu estabelecimento comercial sito à rua da Carioca n. 68, com os senhores Matos Roma & Comp., que já estão de posse do mesmo e por isso, convida a quem se julgar credor para apresentar seus títulos creditórios naquele local, dentro do prazo de quarenta dias, afim de ser pago oportunamente.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1938. — Alfaiataria Escolar Ltda., *Joaquim Ferreira dos Santos*. — *José de Oliveira Aguiar*.

(C 5.825 — 5-8-1938 — 26\$500 — 2 vezes)

Companhia Mate Laranjeira S. A.**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A diretoria da Companhia Mate Laranjeira S. A., deferindo um pedido de sete acionistas, portadores de mais de um quinto das ações da mesma companhia, deliberou, em reunião de hoje, nos termos dos arts. 21 e 22 dos estatutos, convocar uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 15 do corrente mês, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 47, terceiro andar, estando para ela convidados, por meio deste, todos os senhores acionistas.

Essa reunião, de acordo com o pedido acima referido, tem por fim modificar os ditos estatutos, visando pô-los de acordo com a nova legislação do país, expurgá-los de dispositivos que perderam sua razão de ser, ampliar as finalidades industriais e mercantis da sociedade, melhorar a remuneração dos seus administradores e fiscais, dilatar a duração do mandato da diretoria, e introduzir nos mesmos estatutos mais algumas emendas e reformas que a prática vem aconselhando.

Na forma do art. 23 dos aludidos estatutos, os acionistas deverão depositar suas ações na secretaria da sociedade três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938. — A diretoria.

(C 5.827 — 5-8-1938 — 85\$700 — 3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Gerais S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8º, no dia 30 de agosto de 1938, às 16 horas, afim de deliberarem sobre proposta da diretoria para reforma de estatutos e outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1938. — A diretoria.

(C 5.639 — 26-7-1938 — 102\$000 — 7 vezes)

Declaração

A abaixo assinada, inventariante do espólio de seu marido Fanor Cumplido, vem declarar, para todos os efeitos e devidos fins, que se acha extraviado o conhecimento do depósito feito pelo seu marido, Fanor Cumplido, na Inspeção do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil e referente à guia D 2, de 7 de janeiro do corrente ano, da 1ª Divisão da mesma Estrada.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1938. — *Petrina Nascimento Cumplido*.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denunciação, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da Lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.898, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 16\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirannias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcelino Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.780, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Araraúta (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

idem, Inem (Anais), 3\$500

Automoveis (Regulamento de Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 10\$000

idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.193, de 5 de março de 1919, e 13.458, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 4\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 9\$00

B

<i>Bancários</i> (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	3\$000
<i>Bancos e Casas Bancárias</i> — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1934	1\$000
<i>Bancos e Casas Bancárias</i> (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1934	1\$000
<i>Brasil em Haia</i> (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilear, e discursos de Rui Barbosa	12\$000
<i>Banha de porco e vinho</i> (esta. beleece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
<i>Biologia Vegetal</i> (Arquivo do Instituto de), volume 1º	10\$000

C

<i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 6.711	1\$000
<i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	1\$500
<i>Carteira profissional</i> — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000
<i>Circulars do Ministério da Fazenda</i> , por Afonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900	10\$000
2º volume — 1901 a 1918	12\$000
3º volume — 1918 a 1931	10\$000
4º — volume — 1932 a 1933	8\$000
<i>Código Civil Brasileiro</i> (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
- Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...	20\$000
- Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000
- Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000
- Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000
<i>Código Civil e Rui Barbosa</i> (O), por Fernando Nery	25\$000
<i>Código de Contabilidade</i> (alteração e reforma do recolhimen-	

to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000
<i>Código de Contabilidade</i> (Praticado), por C. A. Farias	30\$000
<i>Código de Contabilidade</i> (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
<i>Código de Menores</i> — Decreto n. 17.943 A, de 1927	1\$500
<i>Código de Menores</i> — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o)	1\$000
<i>Código Eleitoral</i> — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	1\$000
<i>Código do Agente Fiscal</i>	10\$000
<i>Código de Processo Penal</i> (Índice do)	5\$000
<i>Coletorias Federais</i> — Decreto n. 24.502, de 1934	4\$000
<i>Congresso Brasileiro de Contabilidade</i> (Relatório), 1º volume	20\$000
<i>Contabilidade Pública</i> — Decreto n. 12.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
<i>Constituição da República</i> (revisita), 1926	2\$000
<i>Constitution of Brazil</i> (edição em inglês), 1891	2\$000
<i>Constituinte Republicana</i> (A) — 1821, 2 volumes, Agenor de Roure	30\$000
<i>Contadores e Guarda-Ivros</i> (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
<i>Contrabando e seu processo</i> , por Alfredo Pinto de Araujo Correia	2\$000
<i>Contrabando</i> (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
<i>Consumo</i> (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
<i>Conselho Nacional do Trabalho</i> — Decreto n. 18.074, de 1928	1\$000
<i>Contas Assinadas</i> (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)	6\$000
<i>Contrabando</i> (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
<i>Construção de casas para funcionários e operários da União</i> — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922	1\$000
<i>Capitanias dos Portos</i> — Decreto n. 17.096, de 23 de outubro de 1922	3\$000

<i>Capatasias de Portos</i> — Decreto 16.197, de 1923	3\$000
<i>Capitanias dos Portos</i> — Decreto n. 24.288, de 1934	4\$000
<i>Correios</i> (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	1\$000
<i>Correios e Telégrafos</i> (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1934	2\$000
<i>Cheques</i> — Decreto n. 2.591, de 1912	\$500
<i>Conselhos Consultivos</i> — Decreto n. 20.348	1\$000
<i>Conselho de Contribuintes</i> (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927	1\$000
<i>Conselho dos Contribuintes</i> — Decreto n. 20.350	1\$000
<i>Custas da Justiça Local</i> — Decreto n. 24.153	2\$000
<i>Custas na Justiça Local</i> — Decreto n. 18.393, de 1928	2\$000
<i>Custas na Justiça Federal</i> (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
<i>Comerciários</i> (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	2\$000
<i>Consignações em folha</i> — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576	2\$000
<i>Caixas de Aposentadorias e Pensões</i> (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081	2\$000
<i>Caixa de Estabilização</i> — Decreto n. 5.108, de 1926	1\$000
<i>Casamento Religioso</i> — Lei número 379, de 1937	1\$000
<i>Constituição</i> (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)	3\$000
<i>Consumo</i> (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
<i>Contratado</i> (Tabela)	6\$000
<i>Capitanias de Portos</i> — Decreto n. 220 A de 1936	5\$000
<i>Caixa A. P. e Institutos</i> — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937	1\$000

D

<i>Decretos do Governo Provisório</i> :	
De março de 1890	4\$000
De maio de 1890	15\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	15\$000
De janeiro de 1891	5\$000

Decisões do Governo (Coleções)

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	5\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	3\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1º volume ... 25\$000

Idem 2º — volume..... 25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 1\$000

Dócas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) 12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira 6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):

1º volume 60\$000

2º volume 30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 1\$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1\$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas 1\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1\$000

Distrito Federal (Lei orgânica). 1\$500

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 30\$000

Distrito Federal (Lei Orgânica). 2\$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro 5\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 1\$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 1\$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 2\$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) 1\$500

Estabilização (Em torno da) Política monetária e organização bancária 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). 1\$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 2\$000

Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle 3\$000

Engenheiro, Arquiteto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 1\$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 4\$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. 1\$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 2\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo 3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 1\$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 1\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 1\$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 1\$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1\$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) 1\$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 1\$000

Filosofia da fase colonial 1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1\$000

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará.

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandell 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Supper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares) 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 8\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 6\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 8\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 1\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 24.776, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mensalidades)—Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2\$500

J

Jotas e obras de ourives (Imposto de)—Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 1\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 1\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 2\$500

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 1\$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 1\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20\$000

De janeiro a março de 1933 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 15\$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 3\$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 8\$000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000
De 1832 10\$000
De 1833 10\$000
De 1834 12\$000
De 1835 — 2 volumes 15\$000
De 1836 12\$000
De 1837 12\$000
De 1838 8\$000
De 1839 6\$000
De 1840 6\$000
De 1842 6\$000
De 1843 8\$000
De 1844 8\$000
De 1845 8\$000
De 1847 8\$000
De 1848 8\$000
De 1850 12\$000
De 1852 — 2 volumes 15\$000
De 1857 — 2 volumes 15\$000
De 1859 — 2 volumes 15\$000
De 1860 — 3 volumes 20\$000
De 1861 — 2 volumes 15\$000
De 1862 — 2 volumes 15\$000
De 1863 — 2 volumes 15\$000
De 1864 — 2 volumes 15\$000
De 1864 — Aditamentos .. 2\$000
De 1865 — 2 volumes 15\$000
De 1866 — 2 volumes 15\$000
De 1867 — 2 volumes 15\$000
De 1868 — 2 volumes 15\$000
De 1874 — 3 volumes 15\$000
De 1875 — 3 volumes 15\$000
De 1876 — 3 volumes 15\$000
De 1877 — 3 volumes 15\$000
De 1878 — 2 volumes 15\$000
De 1879 — 2 volumes 8\$000
De 1880 — 2 volumes 8\$000
De 1881 — 3 volumes 15\$000
De 1882 — 3 volumes 15\$000
De 1909 — 2 volumes 25\$000
De 1910 — 3 volumes 30\$000
De 1911 — 4 volumes 45\$000
De 1912 — 4 volumes 40\$000
De 1913 — 4 volumes 40\$000
De 1914 — 5 volumes 40\$000
De 1915 — 3 volumes 30\$000
De 1916 — 3 volumes 25\$000
De 1917 — 3 volumes 25\$000
De 1918 — 3 volumes 25\$000
De 1919 — 3 volumes 25\$000
De 1920 — 5 volumes 40\$000
De 1921 — 6 volumes 40\$000
De 1922 — 4 volumes 30\$000
De 1923 — 4 volumes 35\$000
De 1924 — 4 volumes 30\$000
De 1925 — 2 volumes 20\$000
De 1926 — 3 volumes 35\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Agosto de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 176

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A PRÓXIMA REUNIÃO

Realizar-se-á, na próxima sexta-feira, 12 do corrente, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, quando serão julgados os recursos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos:

RECURSOS

N. 1.901 — Processo n. 22.341/36 — termo n. 17.547 — Privilégio: Máquina para fazer café — Depositante e recorrente, Léo Alberti; recorrido, o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.061 — Processo n. 11.520/36 — termo n. 44.146 — Marca VONGOLE — Depositante e recorrente, Giuseppe Burocchi; recorrido, o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.120 — Processo n. 26.489/35 — termo n. 41.524 — Marca EMBLEMÁTICA — Depositantes e recorrentes, Reckitt & Sonst Ltd.; recorrido, o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.128 — Processo n. 22.943/36 — termo n. 47.057 — Marca L. FABER & COMP. LTDA. — Recorrente, Bleistift — Fabrik Faber A. G.; recorridos, L. Faber & Comp. Ltda e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.138 — Processo n. 26.039/36 — termo n. 41.803 — Título de estabelecimento: CASA ROCA — Depositantes e recorrentes, Augusto Fernandes e Irmão; recorridos, Antônio da Rocha e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.147 — Processo n. 27.745/36 — termo n. 48.260 — Marca IPOTENSOL — Depositante e recorrente: Instituto Científico São Jorge, S. A.; recorrido, o D. N. P. I. (reincluído).

N. 2.157 — Processo n. 27.263/33 — termo n. 48.159. — Marca HELIOS — Depositantes e recorrente, J. Ribeiro & Comp.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.158 — Processo n. 24.577/36 — termo n. 47.738 — Marca TONOSEX — Depositante e recorrente, Instituto de Terapêutica "Humanitas" Ltda.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.159 — Processo n. 2.492/37 — termo n. 49.483 — Marca PAULISTANA — recorrente, o procurador da Propriedade Industrial; recorrido, Lourival José Martins e o D. N. P. I.

N. 2.160 — Processo n. 10.563/36 — termo n. 43.814 — Marca DENTINASE — Depositante e recorrente, Inácio Loureiro; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.161 — Processo n. 9.384/37 — termo n. 48.536 — Privilégio: Aparelho para traçar metais detretidos para formação de esteras. — Recorrente, Corrado Marfiotti; recorridos, Álvaro Pinheiro Tolosa e Júlio Olivieri e o D. N. P. I.

N. 2.162 — Processo n. 22.466/37 — termo n. 49.354 — Modificação util: fichas indicadoras de seções de passagem para autoônibus; recorrente, Johannes Siegfriedd Harms; recorridos, Rodolfo Lensi e o D. N. P. I.

N. 2.163 — Processo n. 3.504/37 — termo n. 49.709 — Marca PILAX — Recorrentes: Paulo Proença & Comp. Ltda.; & Fernandes & Assunção — Ltda. — Recorridos, Laboratório Imex Ltda. e o D. N. P. I.

N. 2.164 — Processo n. 130/37 — termo n. 48.902 — Marca É BARATO OU NÃO É? — Depositantes e recorrentes, S. Carvalho & Comp.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.165 — Processo n. 23.281/36 — termo n. 47.090 — Marca RADIOVITAMINA — Depositantes e recorrentes, J. Goulart Machado & Comp. Ltda. — Recorrido, o D. N. P. I.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 5 de agosto de 1938

Privilégio de invenção

(*) Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" Sociedade Anônima — Processo aperfeiçoado de se revestirem peças de metal ferroso, com um fosfato metálico insolúvel n'água — (termo 20.206). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

(*) Antônio Uras — Forno contínuo para cozimento e ou secagem de materiais cerâmicos e calcinação de calcários (termo n. 20.236). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Arquivamento de processo

Maceira, Perez & Comp. (termo n. 57.489 — O Ponto). — Arquivou-se o processo, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1934.

Exigências

Caetano Cioeca (termo n. 20.440). — Preste esclarecimentos. Haenssger, Irmão & Comp. (termo n. 55.448). — Selem com estampilha federal a certidão de fls. 9.

Carvejaría Catarinense Ltda. (termo n. 58.582). — Apresente novos exemplares com o nome devidamente retificado, e sele com a taxa da Educação e Saúde a procuração de fls. 8.

Diversos

Instituto Bioquímico Paulista Ltda. (13.010/38 junto ao número 19.998/37). — Nada ha que deferir, por não estar em vigor a marca cuja transferência foi requerida.

Bogaert & Comp. (14.954/38). — Restitua-se o modelo mediante recibo.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 5 de agosto de 1938

Exigências

Emil Hubner (termo n. 19.900). — Preste esclarecimentos.

Diversos

Luiz Luciano (termo n. 21.057). — Junte-se.

Barros, Hollnagel & Comp. (17.683/38). — Junte-se.

Szundy Alexander e Frederico Schneider (17.065/38). — Junte-se e encaminhe-se, de acordo com a informação supra.

International General Electric Company Incorporated (17.057, de 1938). — Junte-se e volte ao técnico, fazendo-se as anotações oportunamente.

Kaloriferwerk Hugo Junkers G. b. m. H. (17.650-38), General Foods Corporation (17.688-38), Wayne Pump Company (17.689-38), e Thereze Junkers (17.692-38 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 5 de agosto de 1938

Exigências

J. Artur Twedberg (termo 57.487), Ferreira de Matos & Companhia (termo 60.744), e E. Manograsso & Comp. (termo 60.623). — Satisfazam a exigência do arquivo.

J. Ribeiro Branco (termo 60.883) e J. F. Martins (termo 54.945). — Prestem esclarecimentos.

Companhia Industrial de Ferro S. A. (termo 55.670). — Mantenho o despacho.

Perfumaria Mascote Ltda. (termos 59.534 e 59.535). — Apresente procuração.

Alberto Lundgren & Comp., Limitada (termo 60.625) e Viúva Amancio Dias (termo 60.817). — Prove o uso da marca nos três últimos anos do proteção do registro anterior.

Laboratório Geyer Ltda. (termo 56.666). — Satisfaza a exigência da informação e prove que pode fazer uso do nome de terceiro que aparece no clichê.

José Pires Oliveira Dias (termo 60.873). — Satisfaza a exigência da informação.

NOTICIÁRIO

CADUCIDADE DE MARCAS

João Catarina de Resende (16.283, de 15-7-38), requereu a caducidade da marca "Xarope Peitoral São Luiz" (n. 41.765), de Adélio Antônio Correia.

Sílvio Maia Ferreira (15.829, de 11-7-38), apresentou réplica ao pedido de caducidade da marca "Phosphotan", n. 26.913.

F. Hoffman-La Roche & Comp. (16.987, de 23-7-38), apresentaram réplica ao pedido de caducidade da marca "Protiflin", número 27.339, de Beina.

OPOSIÇÃO

Companhia União dos Refinadores, José Ferraz de Camargo e Hans Matt (17.084, de 25-7-38), apresentaram oposição ao pedido de modelo de utilidade depositado por José Mechelon e outros, sob o n. 20.681.

RECURSO

Emílio Faria Braga (16.458, de 18-7-38), recorreu do despacho que indeferiu o registro da marca "Locomotiva", depositada sob o n. 51.695.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra "b", 51 letra "a", do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º letra "b", do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- N. 18.917 — De Renzie Santiago Brett.
- N. 19.009 — Società Italiana Pirelli.
- N. 19.051 — Coti S. A. B.
- N. 19.298 — Max Ploen.
- N. 19.462 — Mário Luiz Furini.
- N. 19.625 — Lummus Cotton Gin Company
- N. 19.627 — Friedrich Morawetz.
- N. 19.659 — Chemical Works Formerly Sandoz.
- N. 19.711 — Antônio Braga.
- N. 19.866 — Colgate Palmolive Peet Company.
- N. 19.887 — José Antônio Tanuri.
- N. 19.892 — The Goodyear Tire & Rubber Company.
- N. 20.038 — Eiras & Companhia.
- N. 20.162 — Julius Puschner e Josef Puschner
- N. 20.212 — Galileu Carneiro Pinheiro

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer à Secção de Marcas afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

N. 56.758 — Novoterápica Italo Brasileira, G. de Matia & Companhia Ltda., marca "SULFAGAR", (título n. 36.335).

N. 56.759 — Ladislau Guedes Alcoforado, marca "PYODENTE" (título n. 44.487).

N. 56.760 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos Novo Mundo, insignia "NOVO MUNDO", (título n. 49.168).

N. 56.761 — Ferreira Land & Comp., nome comercial "FERREIRA LAND & COMP.", (título n. 51.632).

N. 56.762 — Paulo Weishappel Mascarenhas, marca "COLORION", (título n. 51.993).

N. 56.763 — Bhering, Companhia S/A., marca "CHA TOM", (título n. 53.029).

N. 56.764 — Bhering, Companhia S/A., marca "CAFÉ GLOBO", (título n. 53.030).

N. 56.765 — Renato Palestino, Mamana & Comp. Ltda., marca "CRYSIOSAL", (título n. 53.031).

N. 56.766 — Renato Palestino, Mamana & Comp. Ltda., marca "LACTOBEBE", (título n. 53.032).

N. 56.767 — Renato Palestino, Mamana & Comp. Ltda., marca "FERMENTOS LACTICOS RANZOLI BEBE", (título n. 53.034).

N. 56.768 — Ladislau Guedes Alcoforado, marca "SEIVA DE MUTAMBA JUA E PETROLEO", (título n. 54.369).

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41, do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMOS ANTERIORES

Termo 21.191, de 26-7-38.

Junker & Ruh A.-G. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "dispositivo de Segurança em Torneiras de Válvulas" (prov. inv.):

1 — Dispositivo de segurança em torneiras de válvulas, caracterizado pelo fato de que o mesmo fixa a válvula não somente quando esta estiver fechada, mas também a segura em sua posição, impedindo que se abra espontaneamente, quando se deslocar o ponto em que a válvula se achar fechada.

2 — Dispositivo de segurança em torneiras de válvulas para gás, segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que quando a torneira estiver fechada, entra em ação um plano inclinado de fechamento automático, que, como plano de contato em que o ponto de fixação se possa deslocar, porém não girar, impede que a torneira se abra espontaneamente.

3 — Dispositivo de segurança em torneiras de válvulas para gás, segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato de que a saliência do pino de segurança, que se introduz na reentrância existente no cabo da válvula, é provido de um plano oblíquo.

4 — Dispositivo de segurança em torneiras de válvulas para gás, segundo as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato de que o pino de segurança se apoia em um plano oblíquo do cabo da válvula.

5 — Dispositivo de segurança em torneiras de válvulas para gás, segundo as reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo fato de que a saliência, que se introduz no cabo da válvula, engrossa em direção paralela ao sentido de fechamento do cabo.

Finalmente, a requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 26 de outubro de 1937.

Térmo 21.186, de 25-7-38.

António Albacete Rodrigues — Distrito Federal.

Pontos característicos da invenção de: "Um aparelho aplicável a automóveis, em geral, para permitir a identificação do motorista em caso de acidentes ou de transgressões". Privilégio de invenção.

1 — Um aparelho aplicável a automóveis, em geral, para permitir a identificação do motorista em caso de acidentes ou de transgressões, compreendendo essencialmente: uma placa de base, de bakelite ou outro material adequado; uma lâmpada, pequena, na parte superior da base; um contacto gêmeo ligado eletricamente à bobina do motor do carro e à lanterna que ilumina a placa de licença usual; um contacto singelo, ligado eletricamente à lanterna citada independentemente do contacto gêmeo e situado a um lado deste contacto; um segundo contacto singelo, também ligado eletricamente e independentemente à referida lanterna, situado do outro lado do contacto gêmeo; um disco eletrizável montado ao centro da base do aparelho; uma roda dentada montada no eixo do disco e solidária com o mesmo disco; um carrete que engraza com a roda dentada, montado num eixo que suporta na sua outra extremidade uma "manette" ou botão serrilhado de comando; um dente de escape, disposto por baixo da roda dentada e conjugando-se com esta última; uns contactos permanentes, formados com o disco e excitados convenientemente pela acção de giro da "manette" de comando; uns rebaixos formados no disco, entre os contactos permanentes; uma moleta compensadora para o dente de escape; uma caixa, para a ojeamento da base do mecanismo, tendo inferiormente um furo para passagem do eixo, do carrete, que sustenta a "manette" de comando, e tendo superiormente uma janela contendo símbolos correspondentes aos contactos gêmeo, singelos, e pontos neutros, afim de mostrar ao motorista qual a ligação estabelecida pelos contactos permanentes; e um ponteiro, montado na roda dentada e girando com ela para indicar ao mesmo motorista o contacto desejado em qualquer ocasião.

2 — O aparelho de acôrdo com o ponto 1, em que a "manette" de comando gira somente para a direita, e o trem de engrenagem conjugado pela roda dentada e disco solidário gira somente para a esquerda; e em que o passo dos dentes da roda de engrenagem é muito apertado tornando assim relativamente lenta a rotação da mesma roda e, por consequência, a do disco e dos contactos permanentes.

3 — O aparelho de acôrdo com os pontos 1 e 2, em que estando o carro em marcha, durante a noite, um dos contactos permanentes se conjuga com o contacto gêmeo e estabelece simultaneamente a corrente para a bobina do motor e para a lanterna da placa de licença ficando esta última francamente iluminada; em que, no caso de acidente e no caso de pretender o motorista apagar a lanterna afim de acenar a numeração da placa de licença manobrando para isso a "manette" de comando, o contacto permanente ligado com o contacto gêmeo deixa este último, apagando de fato a lanterna mas desligando também, inevitavelmente, a corrente para a bobina do motor, do que resulta a paragem do carro; em que continuando-se a girar a "manette" um dos contactos permanentes se vai conjugar com um dos contactos singelos para a lanterna, acendendo esta última, ou vai para um dos pontos neutros desligando totalmente a corrente; e em que o passo apertado da roda dentada conjugada com o dente de escape tornando muito lenta a acção do mecanismo, dá tempo bastante para que o fiscal de veículos, por exemplo, se aproxime do carro e o impeça de reganhar a sua marcha.

4 — O aparelho de acôrdo com os pontos anteriores, em que o carro só pode ser posto de novo em marcha por conjugação dos contactos permanentes com o contacto gêmeo, acendendo-se assim a lanterna da placa de licença e tornando visível, mesmo ao longe, a numeração dessa placa, tornando assim fácil a identificação do motorista.

5 — Como complemento do aparelho de que tratam os pontos 1 a 4, uma placa caracterizada por ter um fundo abaulado que permite uma distribuição mais perfeita e uniforme nos algarismos e conjunto da numeração da mesma placa, e por ter uma frente de malacacheta onde se pintam ou de outro modo se imprimem ou colocam os mesmos algarismos, destacando-os muito mais fortemente do que nos sistemas de placas atuais, quer de dia quer de noite.

6 — O aparelho de acôrdo com os pontos anteriores, tal como descrito com referência aos desenhos juntos.

Térmo n. 18.208 de 13 de fevereiro de 1937.

Karl Heinz Sommer — Bélgica.

Pontos característicos da invenção de: "Um processo aperfeiçoado de fabricar estruturas de fibras proteicas de tecido animal

tais como de peles de animais, aparas de cola de couro, fibras de carne e semelhantes"; (Patente de invenção).

1.º Processo aperfeiçoado de fabricar estruturas de fibras proteicas de tecido animal, tais como de peles de animais, aparas de cola de couro, fibras de carne ou semelhantes, caracterizado pelo fato de tratar o material proteico por meio de soluções ácidas ou básicas, homogenizar a mistura por trabalho mecânico intenso, conformar o produto, e precipitar e fixar simultaneamente o produto conformado pelo tratamento com um banho líquido contendo um agente precipitante alcalino ou ácido e um agente curtidor ou endurecedor.

2.º Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato do agente curtidor ou endurecedor ser escolhido entre sal comum, formaldeído, sais acéticos, sais do ácido benzoico, sulfonatos e cromatos.

3.º Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato da massa proteica ser preparada em um banho ácido e precipitada e fixada num banho básico de precipitação contendo hexametilaminotetramina.

4.º Processo como reivindicado em uma das reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato de a massa proteica tratada, antes de ser submetida ao banho de precipitação, serem adicionadas outras substâncias naturais ou artificiais anteriormente tratadas suscetíveis de se precipitarem no banho de precipitação.

5.º Processo como reivindicado em 4, caracterizado pelo fato de uma massa de caseína ser adicionada à massa proteica que foi tratada em meio alcalino.

6.º Processo como reivindicado em 4, caracterizado pelo fato de ser adicionada viscosa ou qualquer outro derivado celulósico à massa proteica tratada.

7.º Processo como reivindicado em qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato das estruturas serem formadas da massa proteica tratada em forma de laminas, tecidos de pele, películas, tubos flexíveis, filamentos ou semelhantes em fios contínuos, por meio de cilindros, funis de secamento, tambores de secamento, segundo os modos de aplicação conhecidos na arte de celulose ou da seda artificial.

8.º Processo como reivindicado em qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato do produto solidificado ou estabilizado passar do banho de precipitação para dentro de banhos de lavagem, de neutralização dos constituintes ácidos ou básicos afim de destruir o agente curtidor em excesso, de tingimento ou semelhantes.

9.º O processo aperfeiçoado de fabricar estruturas de massas proteicas de tecido animal, substancialmente como descrito acima.

10. O processo aperfeiçoado de fabricar tecidos de pele, películas, filamentos ou semelhantes de massas de fibras proteicas de tecidos animal, substancialmente como descrito acima.

11. O processo aperfeiçoado de fabricar estruturas de massa de fibras proteicas de tecido animal em mistura homogênea com celulose regenerada de viscosa ou com outro derivado de celulose qualquer, substancialmente como descrito acima.

12. O processo aperfeiçoado de fabricar estruturas de massa de fibras proteicas de tecido animal, em mistura homogênea com uma massa caseínica, substancialmente como descrito acima.

13. Estruturas, por exemplo, em forma de laminas, tecidos de pele, películas, filamentos ou semelhantes, de massa proteica de tecido animal, fabricadas pelo processo reivindicado em 9 ou 10.

14. Estruturas, por exemplo, em forma de laminas, tecidos de pele, películas, filamentos, tubos flexíveis ou semelhantes, de massa proteica de tecido animal, fabricadas pelo processo reivindicado em 11 ou 12.

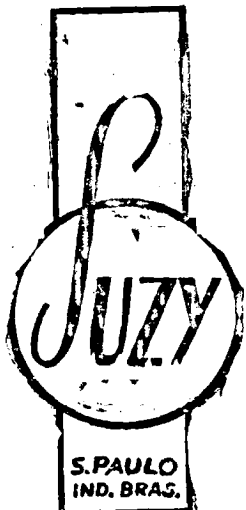
15. No processo de fabricação de produtos de acordo com a invenção, a fase de envernizar e laquear os referidos produtos por meio de substâncias celulósicas, óleos secantes, resinas e semelhantes.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 13 de fevereiro de 1936, sob o número 5.024-36.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.244, de 1923)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 61.145, de 2-8-38
 George Lian — São Paulo



Classe 48 — Carmim, "rouge", "crayons", "batons", lápis para "maquillage", óleos perfumados, óleo de babosa, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco perfumado, dentifrícios, cremes e pomadas para o embelezamento e "maquillage", essências, extratos, papéis carminados, perfumados ou com pó de arroz, água para beleza, água de colônia, brilhantinas, cosméticos, fixadores para cabelo, pestanas cílio e bigodes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas.

Termo n. 61.146, de 2-8-38
 Laboratório "Walter" Limitada — Capital Federal

*Rhinovall
 geléia nasal*

LABORATORIOS Walter LIMITADA
 RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica.

Termo n. 61.147, de 2-8-38
 Busi & Cia. — Capital Federal



Classe 41 — Chocolate em pó, ao leite, em tabletes, em pasta, em pastilhas, em "bonbons", em caramelos e líquido.

Termo n. 61.150 de 3-8-38
 Antônio Jacob — São Paulo



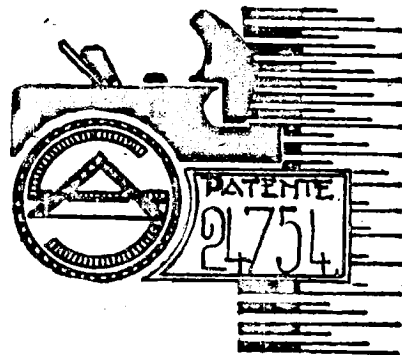
Classe 41 — Cigarros e cigarrilhos

Termo n. 61.151 de 3-8-38
 Giovannina Dellape Jardim — São Paulo



Classe 48 — Produtos da classe

Termo n. 61.152 de 3-8-38
 A. Santos Oliveira & Comp. — Capital Federal



Classe 17 — Petrechos para construções e engenharia.

Termo n. 61.153 de 3-8-38

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira — Juiz de Fora — Est. de Minas

ARARÁ

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 61.154 de 3-8-38

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira — Juiz de Fora — Est. de Minas

GUARÁ

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 61.156 de 3-8-38

Empresa Técnica de Anúncios Ltda. — Capital Federal



Classe 60 — Impressos, jornais, revistas, anuários, almanaques, folhetos de propaganda e publicidade em geral

Termo n. 61.158 de 3-8-38

Laboratoires G. Beylout — Paris, França

MINISTA

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 61.160 de 3-8-38

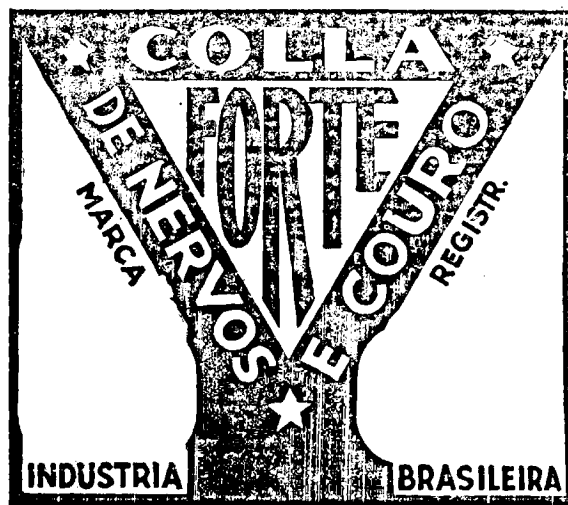
Irmãos Marcondes & Comp. — Cubatão, Est. de S. Paulo



Classe 45 — Produtos de perfumaria

Termo n. 61.159 de 3-8-38

João Leichter — São Paulo



Classe 52 — Cola de couro e nervos

Termo n. 61.161 de 3-8-38

Maria Amélia Sales — Capital Federal



Classe 48 — Produtos de perfumaria

Termo n. 61.162 de 3-8-38

Fritz Johansen, Faber & Co. Ltda. — São Paulo

engenheiro

Classe 17 — Almofoadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, alfinetes, arquivos, berços para mata-borrão, brochas para cola, ou desenho, borrachas para lapis e tintas, canetas tinteiros, canetas para desenho, carimbos, carimbadores, eralons, cola para papel, coladores, datadores, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para desenhos, estojos para lapis, estiletes para papéis, fitas para máquinas, fusins, elásticos, godets lapis, lapiseiras, furadores, goma arábica para colar papéis, máquinas e petrechos para penas, máquinas para calcular, máquinas de escrever, pincéis para pinturas, pastéis de tintas para escrever e desenhar, penas, panos e telas para copiar, porta tinteiros, porta carimbos, porta lapis, porta canetas, porta blocos prensas, prendedores de papéis, raspadeiras, régua, sinetes, tintas para marcar, carimbar, desenhar e escrever, e gouaches, tinteiros, tês, trenas, escalas, espátulas, máquinas para grampear.

Termo n. 61.163 de 3-8-38

Fritz Johansen, Faber & Co. Ltda. — São Paulo

METEOR

Classe 17 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 61.162

Termo n. 61.161, de 3-8-38

Fritz Johansen, Faber & Co. Ltda. — São Paulo



Classe 17 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 61.162

Termo 61.165 de 3-8-38

Fritz Johansen, Faber & Co. Ltda. — São Paulo



Classe 17 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 61.162

Termo n. 61.166, de 3-8-38

A. J. Renner & Cia. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 37 — Roupa branca para uso pessoal, cuecas, ceroulas, pijamas, toalhas de rosto, toalhas para banho, roupões para banho, toalhas para mesa, guardanapos, panos para mesa, lençóis, lençóis, fronhas e colchas.

Termo n. 61.167, de 3-8-38

H. Jordan & Cia. — Joinville — Estado de Santa Catarina

" FLORA "

Industria Brasileira

H. Jordan & Cia.

Joinville — Santa Catharina

Classe 41 — Erva mate (Renovação)

Termo n. 61.168, de 3-8-38

H. Jordan & Cia. — Joinville — Estado de Santa Catarina

" TRIUNFO "

Industria Brasileira

H. Jordan & Cia.

Joinville — Santa Catharina

Classe 41 — Erva mate (Renovação)

Termo n. 61.169, de 3-8-38

A. Tavares & Companhia — Capital Federal

TRICANA

Classe 41 — Azeitonas

Termo n. 61.170, de 3-8-38

Magalhães Castro & Filhos Ltda. — Capital Federal



Classe 60 — Jornal e revistas

Termo n. 61.171, de 3-8-38

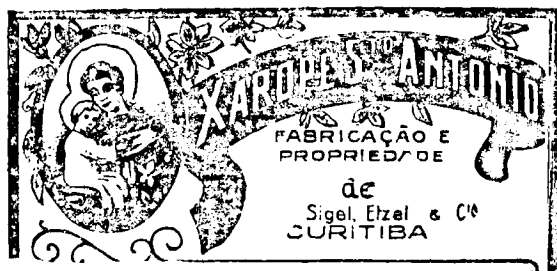
Laboratório Poços de Caldas Ltda. — Poços de Caldas — Est. de Minas



Classe 48 — B. de leite de leite condensado

Termo n. 61.172, de 3-8-38

Sigel, Etzel & Cia. — Curitiba — Estado do Paraná

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia.
(Renovação)

Termo n. 61.173, de 3-8-38

Laboratório Fides Limitada — Capital Federal

CALFORANLABORATORIO FIDES LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia.

Termo n. 61.174, de 3-8-38

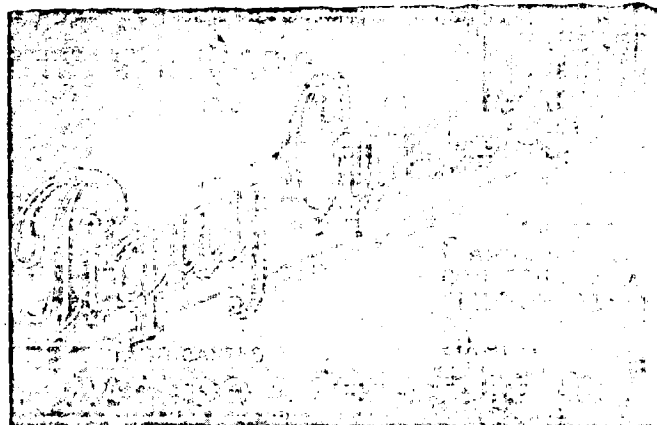
Reis & Irmão — Capital Federal



Classe 21 — Acumuladores para automóveis, velas de ignição para motores de automóveis; lonas para freios de automóveis.

Termo n. 61.175, de 3-8-38

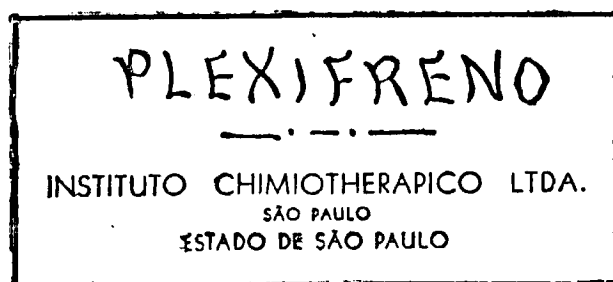
Macedo & Tessitore Ltda. — Campo Grande — Estado do Mato Grosso



Classe 42 — Licor

Termo n. 61.176, de 3-8-38

Instituto Quimioterápico Limitada — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico e medicinal

Termo n. 61.177, de 3-8-38

F. Diefenthaler & Cia. — Santa Maria — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 42 — Licores

Termo n. 61.178, de 3-8-38

Ivo Becker & Cia. — Cachoeira — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 41 — Café

Termo n. 61.179, de 3-8-38

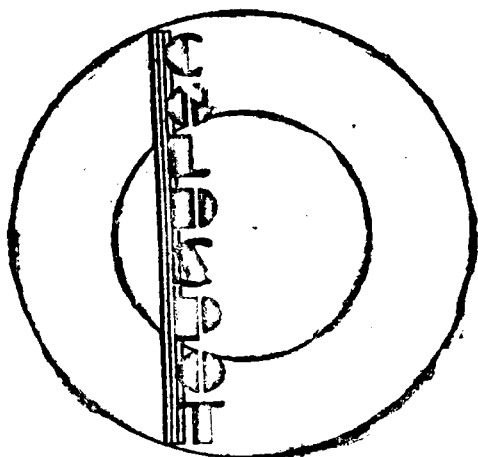
Companhia Rio Grandense de Cigarros Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 44 — Tabacos manufaturado ou não e rapé

Termo n. 61.180, de 3-8-38

Sears, Roebuck And Co. — Est. Unidos da América



Classe 12 — Geladeiras elétricas (refrigeradores elétricos e resfriadores elétricos) e artigos de metal

Térmo n. 61.181, de 4-8-38

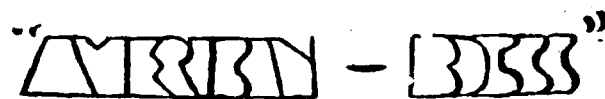
Alvaro Rodrigues — Capital Federa



Classe 12 — Panelas, cafeteiras, bules, açucareiros, caldeirões, caçarolas, canecas, canequinhas, terrinas de alumínio, chaleiras, bacias de alumínio ou folha de flandres, coadores de alumínio, fôrmas para doces, frigideiras, bandejas, colheres, pratos de alumínio, conchas, ouriões de alumínio, terrinas de alumínio, raladores de alumínio e espumadeiras de alumínio.

Térmo n. 61.184, de 4-8-38

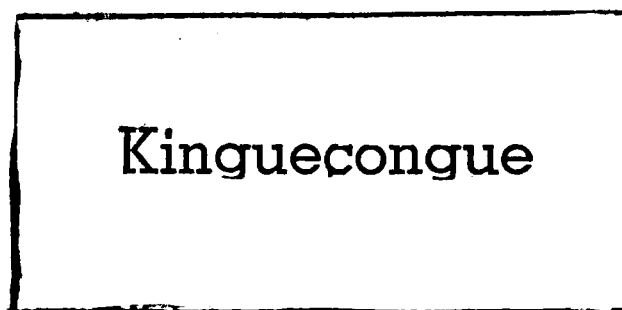
Hélio Cohen — Capital Federal



Classe 8 — Maquinas rotogrâficas, fonógrafos, máquinas cinematográficas, rádios, bobinas de frequência intermediária, altofalantes, bobinas de recepção, condensadores de eletrolíticos e de papel-resistência, condensadores variáveis, mostradores, transformadores de baixa frequência e transformadores de força.

Térmo n. 61.185, de 4-8-38

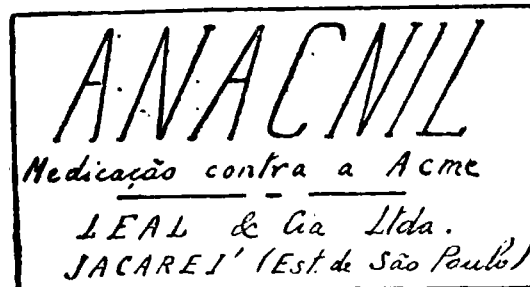
Emídio Augusto Lopes Pedro — São Paulo



Classe 42 — Cognac e aguardente

Térmo n. 61.187, de 4-8-38

Leal & Comp. Ltda. — Jarareí — Estado de São Paulo



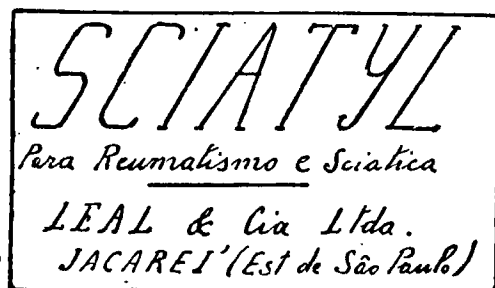
Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 61.186, de 4-8-38
Celso Bortolai & Irmãos — São Paulo



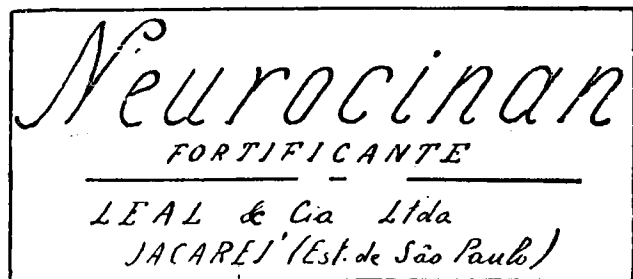
Classe 42 — Guaraná

Térmo n. 61.188, de 4-8-38
Leal & Comp. Ltda. — Jarareí — Estado de São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 61.189, de 4-8-38
Leal & Comp. Ltda. — Jarareí — Estado de São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 61.190, de 4-8-38
A. Ribeiro & Comp. Ltda. — São Paulo

"IMPERADOR"

Classe 37 — Camisas, camisolas, coroulas, cuecas, pijamas, jogos de lingerie, corpinhos, soutiens, e combinações para senhoras

Térmo n. 61.191, de 4-8-38
Leal & Comp. Ltda. — Jarareí — Estado de São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 61.192, de 4-8-38
Eugênio Severiano de Magalhães Castro — Capital Federal

GERSON

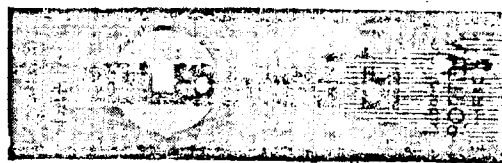
Classe 55 — Preparados para conservar e polir soalhos e objetos em geral e para limpar móveis

Térmo n. 61.193, de 4-8-38
Eugênio Severiano de Magalhães Castro — Capital Federal

ESSOL

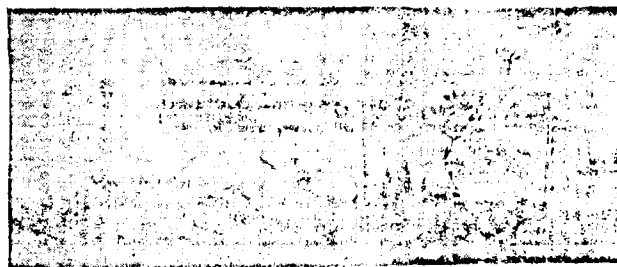
Classe 55 — Preparados para conservar e pelir soalhos e objetos em geral e para limpar móveis

Térmo n. 61.194, de 4-8-38
A. Portela & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 48 — Dentifício em pasta, líquido ou elixir

Térmo n. 61.195, de 4-8-38
A. Portela & Comp. Ltda. — Capital Federal



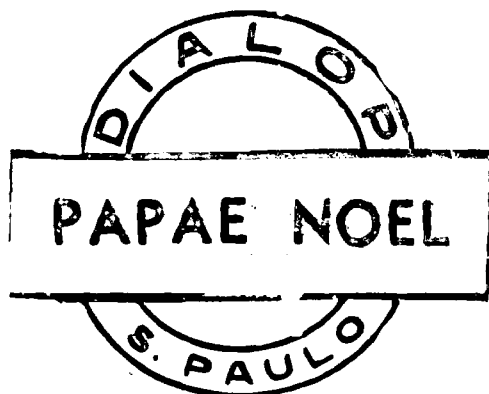
Classe 48 — Extratos, essências, loções, sabonetes perfumados, em pasta, pó e líquido, carmin, "rouge", "batons", lapis para "maquillage", brilhantina, pó de arroz, talco perfumado, dentifício em pasta, líquido ou elixir, cremes e pomadas para o embelezamento da pele, lança-perfumes, depilatórios e desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas, fixadores para o cabelo, papéis carminados e perfumados ou com pó de arroz, água de colônia, puetes e escovas para cabelos, sobrancelhas, unhas.

Termo n. 61.201, de 5-8-38
Manuel José Pereira da Silva Júnior — S. Paulo



Classe 55 — Pasta para calçados, cera para soalhos, pomadas para copotas de automóveis

Termos ns. 61.203 e 61.204, de 5-8-38
Dianda, Lopez & Comp., Ltda. — S. Pau



Classe 41 — Substâncias alimentícias, provenientes de animais, em conserva ou não, a saber: carnes conservadas, carne seca, língua, linguiça, lombo, mortadela, paio, presunto, salame, saischias, xarque; peixes conservados — atum, bacalhau, enxova, pirarucu, sardinha; camarão, lagosta, mariscos, ostras; laticínios, creme de leite, coalhada, leite condensado, leite em pó, manteiga, queijo; banha, extrato de carne, gelatina, geléias de galinha e de mocotó, mel, sebo, toucinho, óleo de mocotó, óleo de peixe. Substâncias alimentícias, provenientes de vegetais, em conserva ou não, a saber: legumes, frutas e sementes — alcachofra, ameixa, amêndoa, amendoim, avelã, azeitona, banana, batata, castanha, cebola, cenoura, coco, ervilhas, espinafres, figo, grão de bico, Juliana, lentilhas, nozes, tâmara; doces — bananada, bonbons, baramelos, geléias de frutas, goiabada, marmelada, pecegada, frutas em calda; cereais — arroz, aveia, cevada, cevadinha, farinha de mandioca, farinha de milho, farinha de trigo, feijão, fubá; açúcar, araruta, canjica, biscoitos, bolachas, farelo, fécula, glicose, massas para sopa, massas alimentícias, tapioca, café, chá, cacau, chocolate, mate, óleos vegetais comestíveis, — de caroço de algodão, babassú, côco, dendê, gergelim, oliva, soja, pataúá, manteiga vegetal, alimentos para animais — alpiste, torta de algodão, babassú, côco, amendoim. Ingredientes de alimentos e preparados de substâncias para esses fins, em conserva ou não, a saber: alcaparra, baunilha, canela, colorau, cominho, cravo, louro, erva doce, essências para balas e doces, extrato e massa de tomate, molhos de tomate, molhos de pimenta, Mostarda, noz moscada, pimenta; fermento, sal vinagre.

Classe 46 — Fósforos, velas, sabão comum, saponáceo, em pedra ou em pó, amido, anil, em pó, em boneca ou em solução, pastas, pomadas e líquidos detergentes.

Termo n. 61.205 de 5-8-38
Dianda, Lopez & Comp., Ltda. — S. Paulo



Classe 41 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 61.203

Termo n. 61.206, de 5-8-38
Dianda, Lopez & Comp., Ltda — S. Paulo



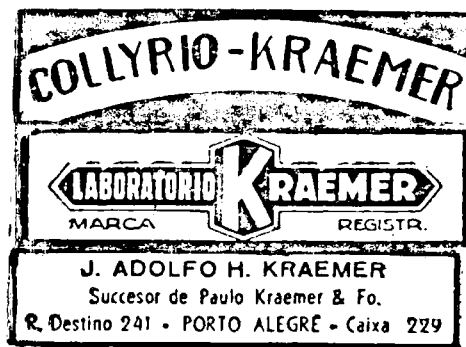
Classe 46 — Fósforos, velas, sabão comum, saponáceo, em pedra ou em pó, amido, anil, em pó, em boneca ou em solução, pastas, pomadas e líquidos detergentes.

Termo n. 61.207, de 5-8-38
Michel Tranjan — Capital Federal



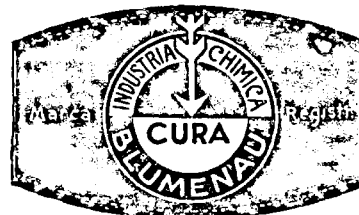
Classe 36 — Meias

Termo n. 61.208, de 5-8-38
J. Adolfo H. Kraemer — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 3 — Colírio

Termo n. 61.209, de 5-8-38
Indústria Química "Cura" — Blumenau — Estado de Santa Catarina



Classe 46 — Anil

Termo n. 61.210, de 5-8-38

Lutz, Ferrando & Comp., Ltda. — Capital Federal

Luterco

Classe 17 — Arquivos de aço e móveis de aço para escritório.

Termo n. 61.212, de 5-8-38

Varela & Comp. — Capital Federal

"SAMORIM"

Classe 42 — Aguardente, amargo, aperitivo, bitter, brandy, cerveja, cognac, fernet, genebra, gin, kirsch, licor, parati, rum, vermouth, vinhos gasificados ou não e whisky.

Termo n. 61.213 de 5-8-38

Varela & Cia. — Capital Federal

"CARNAVAL"

Classe 42 — Aguardente, amargo, aperitivo, bitter, brandy, cerveja, cognac, fernet, genebra, gin, kirsch, licor, parati, rum, vermouth, vinhos gasificados ou não e whisky.

Termo n. 61.214 de 5-8-38

Varela & Cia. — Capital Federal

"FORÇA LUSA"

Classe 42 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 61.213

Termo n. 61.216 de 5-8-38

Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — S. Paulo e filial nesta Capital

GLORIA

Classe 38 — Papel de escrever e de encadernação. Papel para impressão. Papel para desenho. Papel em caixinhas com envelopes para cartas. Envelopes, blocos de papel para cartas, cadernos para caligrafia, caderno para desenho e brochuras não impressas. Cartões, cartões farpados e cartolina.

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 61.182, de 4-8-38

Antônio José da Silva & Pereira — Capital Federal

GS-TERRÍVEL

Classe 39 — Título

Termo n. 61.196, de 4-8-38

Velasco & Serrano — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Barreto

asa CALÇADORE

Classe 36 — Título.

Termo n. 61.197, de 4-8-38

Rubem Teixeira — Capital Federal



Classe 33

Termo n. 61.198, de 4-8-38

Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga — PRA 9 — Capital Federal

PROGRAMMA PICOLINO

Classe 60 — Título

Termo n. 61.199 de 5-8-38

M. Silva & Companhia — Juiz de Fora — Est. de Min.



Classe 36 — Título

Termo n. 61.200 de 5-8-38

M. Silva & Companhia — Juiz de Fora — Est. de Minas

FACILITARIO SILVA

Classe 36 — Título

Termo n. 61.202 de 5-8-38

Borges Godinho & Companhia — Capital Federal



Classe 41 — Título

Termo n. 61.211 de 5-8-38

Companhia Federal de Eletricidade — Capital Federal

CASA LUCAS

Classes 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 21 e 60 — Título

Termo n. 61.215 de 5-8-38

Bernardes da Silva — Capital Federal

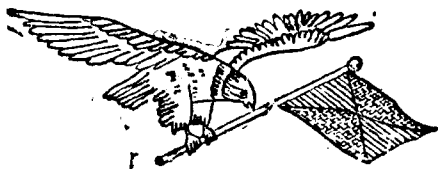


Classes 12, 14, 15, 31, 35, 40, 41, 49, 51 e 60 — Título

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 52.711, de 29-6-37

The Goodyear Tire & Rubber Company — Estados Unidos da América



Classe 39 — Aros compostos total ou principalmente de borracha

Termo n. 54.232, de 30-10-37 (depósito n. 4.665, de S. Paulo, de 10-13-37)

Martini, Leonardi & Comp. Ltda. — São Paulo



Classes 32, 33 e 37 — Título

Termo n. 55.079, de 11-10-37

Oliveira Simões & Comp. — Belem — Estado do Pará



Bebida por excellencia, semelhante ao Wisky, podendo usar-se com leite, Guaraná Simões, refrescos, etc. tornando-lhes o paladar agradável.

FORMULA DE OLIVEIRA SIMÕES & Co. PARÁ-BRASIL.

Classe 42 — Parati

Termo n. 55.399, de 28-10-37 (depósito n. 4.749, de S. Paulo, de 20-9-37)

L. Strina & Comp. — São Paulo



Classe I — Papel heliográfico

Termo n. 55.512, de 30-10-37

W. Beblon — Capital Federal

“ True ~ Four ”

Classe 10 — Ouro para uso dentário